

TEXTO PARA DISCUSSÃO

N° 166

**As relações
comerciais entre
Mercosul, Índia e
Sacu: os
acordos
negociados e
oportunidades
para o Brasil**

**Sandra Rios e
Fernando
Ribeiro**

**Novembro de
2005**

As relações comerciais entre Mercosul, Índia e SACU: os acordos negociados e oportunidades para o Brasil

**Sandra Rios e
Fernando Ribeiro**

Novembro de 2005

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. AS RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE BRASIL E ÁFRICA DO SUL	7
2.1. O comércio do Brasil com a África do Sul	7
2.2. O acordo comercial entre o Mercosul e a União Aduaneira da África do Sul (SACU)	11
2.3. Oportunidades de exportações brasileiras para a África do Sul	15
3. AS RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE O BRASIL E A ÍNDIA	23
3.1. O comércio do Brasil com a Índia	23
3.2. O acordo comercial entre o Mercosul e a Índia	28
3.3. Oportunidades de exportações brasileiras para a Índia	31
4. CONCLUSÕES	38
ANEXO	39

1. INTRODUÇÃO

Em fevereiro de 2005, o Mercosul firmou dois acordos de preferências fixas com a Índia e a União Aduaneira da África do Sul (Sacu). Estas duas iniciativas refletem um processo de aproximação do Brasil com a Índia e a África do Sul, que tem como guarda-chuva o Fórum Trilateral IBSA, voltado para a cooperação econômica, de segurança e saúde, e para a coordenação de posições nas negociações agrícolas da OMC (atualmente no âmbito do G-20).

Os dois acordos são muito limitados, tanto em termos de número de produtos, quanto em termos de preferências efetivas trocadas. Na realidade, as maiores margens de preferências foram concedidas para produtos que atualmente já contam com tarifas aplicadas muito baixas.

Conclui-se, portanto, que estes acordos não deverão gerar novo e significativo acesso aos mercados da África do Sul e da Índia, tendo reduzido impacto sobre os fluxos de comércio. Na realidade, nenhum dos acordos comerciais firmados pelo Brasil nos últimos anos é significativo em termos de acesso preferencial. O notável desempenho recente das exportações brasileiras não foi favorecido pela agenda de negociações comerciais, mas sim por outros fatores, como a desvalorização cambial, as dinâmicas das economias mundial e doméstica, os esforços para a desoneração das exportações e as iniciativas de promoção comercial.

As exportações totais não reagiram rapidamente à desvalorização cambial de janeiro de 1999. O valor anual médio do total exportado, no período 1999-2001, foi de US\$ 52,3 bilhões, 5% superior à média anual de 1996-1998. O volume exportado se expandiu após a alteração do câmbio, mas a queda dos preços internacionais dos principais produtos exportados pelo Brasil impediu um aumento maior do valor exportado. Este fraco desempenho inicial gerou uma sensação de pessimismo sobre o futuro das exportações agregadas brasileiras.

Mas a reação chegou no triênio 2002-2004. Nesse período, o valor anual médio exportado foi de US\$ 75 bilhões. Nos doze meses acumulados até fevereiro de 2005, a economia brasileira vendeu mais de US\$ 100 bilhões ao exterior. Os principais fatores dessa reação foram a nova desvalorização da taxa de câmbio real em 2002 e a queda da absorção doméstica (principalmente do investimento). O volume exportado cresceu mais de 42% entre meados de 2002 e fins de 2004.

A análise agregada por blocos/regiões ou por grandes tipos de produto é insuficiente para avançar na elaboração de uma estratégia de promoção e negociação comercial focada em mercados específicos. É preciso fazer uma análise mais detalhada por países-destino e por produtos. Duas questões são relevantes neste diagnóstico: quais foram os países-destino que apresentaram as maiores taxas de crescimento das exportações? Quais são os mercados importadores de produtos brasileiros que contam com maior potencial?

O crescimento das exportações brasileiras para um determinado país é resultado da competitividade relativa *vis-à-vis* do parceiro comercial, do tipo de produto exportado e do ritmo de crescimento da

demanda doméstica desse país. Mas a persistência desse crescimento no futuro está condicionada pelo tamanho das importações totais deste produto no país-destino e pela taxa de participação do Brasil nesse mercado.

Assim, o crescimento em mercados pequenos ou com alta participação no presente tem limites que são função da pequena dimensão desses mercados ou do fato que a velocidade da expansão do *market-share* de um fornecedor tende a diminuir com o tamanho de sua participação no mercado. Estas considerações são centrais para o desenho de uma estratégia de promoção comercial e para a definição de uma agenda de negociações comerciais.

A Tabela 1.1 oferece subsídios para a definição de prioridades, pois apresenta os valores exportados para os principais países-destino em 1997-1998, período imediatamente anterior à desvalorização, e em 2003-2004. A tabela também apresenta informações sobre a contribuição de cada país-destino ao crescimento do total exportado entre os dois períodos, assim como o tamanho do mercado importador desses países e a participação brasileira nesses mercados.

Este conjunto de informações permite analisar o dinamismo das exportações aos diferentes países-destino e o potencial desses mercados. Dado que as exportações totais cresceram 63% entre ambos os períodos, os países-destino foram divididos em três categorias: aqueles em que as exportações apresentaram taxas superiores a 100%, aqueles com taxas entre 63% e 100% e aqueles com taxas inferiores a 63%. Dados os tamanhos das importações totais dos parceiros comerciais, os mercados importadores dos países foram classificados em três categorias: mais de US\$ 100 bilhões, entre US\$ 20 e US\$ 100 bilhões e menos de US\$ 20 bilhões.

Alguns parceiros comerciais foram fundamentais no crescimento das exportações entre 1997-1998 e 2003-2004. Dois grupos de países contribuíram com 50% do crescimento das vendas entre ambos os períodos. O grupo formado pelos Estados Unidos e o Canadá contribuiu com 28,7% do crescimento entre ambos os períodos, enquanto o grupo de mercados dinâmicos formado pela Coreia, México e China teve uma contribuição de 21,9% na expansão das exportações totais. Os cinco principais países, ordenados por sua contribuição ao crescimento das exportações entre 1997-1998 e 2003-2004, foram: Estados Unidos (27,1%), União Européia (18,7%), China (12,2%), México (7,4%) e Chile (3,4%).

Apesar das exportações conjuntas para a Índia e África do Sul terem crescido 245% entre os dois biênios considerados, sua contribuição ao crescimento das exportações foi de apenas 3,2%, pois a participação desses dois países no total da pauta de exportações brasileiras é ainda muito pequena, de 1,7%. O forte crescimento das exportações brasileiras para esses mercados no período em análise não pode obscurecer o fato que se trata de mercados importadores médios (com importações anuais de US\$ 24 bilhões no caso da África do Sul e de US\$ 41 bilhões no caso da Índia).

Tabela 1.1
Evolução das exportações, segundo principais parceiros comerciais,
tamanhos do mercado e participação brasileira no mercado importador

Países	Valor exportado 1997/1998 (Em US\$ Milhões)	Valor exportado 2003/2004 (Em US\$ Milhões)	Taxa de crescimento das export. (2003-2004 / 1997-1998) (Em %)	Contribuição do país-destino ao crescimento do total exportado no período 2003-2004 / 1997-1998 (Em %)	Participação nas exportações totais do Brasil 1997-1998 (Em %)	Participação nas exportações totais do Brasil 2003-2004 (%)	Tamanho do mercado importador (2002-2003)* (Em US\$ Milhões)	Participação brasileira no mercado importador (1999-2000)* (Em %)	Participação brasileira no mercado importador (2002-2003)* (Em %)
Países com crescimento acima de 100% e com mercados acima de 100 US\$ bilhões	2.514	9.657	284,2	21,83	4,8	11,4	456.254		
Coréia do Sul	602	1.326	120,3	2,21	1,2	1,6	123.463	0,6	0,8
México	915	3.344	265,5	7,42	1,8	3,9	119.949	1,2	2,1
China	997	4.986	400,4	12,19	1,9	5,9	212.842	0,7	1,7
Países com crescimento acima de 100% e com mercados acima de 20 US\$ bilhões	1.380	3.598	160,8	6,78	2,7	4,2	178.253		
Índia	156	602	287,1	1,37	0,3	0,7	41.278	0,8	1,5
África do Sul	275	885	221,2	1,86	0,5	1,0	24.081	1,4	2,5
Rússia	704	1.579	124,3	2,67	1,4	1,9	60.270	1,8	2,3
Tailândia	245	532	117,3	0,88	0,5	0,6	52.624	0,5	0,7
Países com crescimento entre 63% e 100% e com mercados acima de 100 US\$ bilhões	10.072	19.454	93,1	28,67	19,3	22,9	1.256.666		
Estados Unidos	9.508	18.365	93,2	27,06	18,3	21,7	1.058.640	1,2	1,5
Canadá	564	1.088	93,0	1,60	1,1	1,3	198.026	0,3	0,4
Países com crescimento entre 63% e 100% e com mercados acima de 20 US\$ bilhões	395	749	89,5	1,08	0,76	0,9	33.106		
Arábia Saudita	395	749	89,5	1,08	0,8	0,9	33.106	1,5	1,9
Países com crescimento acima de 63% e com mercados abaixo de 20 US\$ bilhões	2.078	4.642	123,3	7,83	4,0	5,5	60.430		
Argélia	37	251	580,5	0,65	0,1	0,3	11.994	0,6	1,0
Costa Rica	77	284	267,6	0,63	0,1	0,3	6.113	2,0	2,9
Irã	367	1.001	172,6	1,94	0,7	1,2	19.288	3,9	3,5
Chile	1.109	2.213	99,5	3,37	2,1	2,6	12.711	7,9	13,1
Colômbia	488	893	83,1	1,24	0,9	1,1	10.324	5,0	6,6
Países com crescimento abaixo de 63% e com mercados acima de 100 US\$ bilhões	17.264	23.288	34,9	18,41	33,2	27,5	979.215		
U.E.	14.629	20.749	41,8	18,70	28,1	24,5	718.257	2,3	2,4
Japão	2.635	2.539	-3,6	-0,29	5,1	3,0	260.958	0,9	0,8
Países com crescimento abaixo de 63% e com mercados menores de 20 US\$ bilhões	7.683	7.290	-5,1	-1,20	14,8	8,6	30.370		
Marrocos	189	288	52,3	0,30	0,4	0,3	10.932	1,5	2,1
Venezuela	737	1.035	40,4	0,91	1,4	1,2	9.817	5,0	7,1
Argentina	6.757	5.967	-11,7	-2,41	13,0	7,0	9.621	27,7	35,8
Total exportado pelo conjunto de países selecionados	41.386	68.678	65,9	83,39	79,5	81,0			
Total brasileiro	52.053	84.780	62,9	100,00	100	100			

Fonte: Reproduzido de Rios, S. e Iglesias, R. *Anatomia do boom exportador e implicações para a agenda de negociações comerciais do Brasil*, mimeo, setembro, 2005.

A Tabela 1.2 apresenta uma taxonomia dos parceiros comerciais do Brasil, em função das taxas de crescimento de suas compras de produtos brasileiros, no período 1997-1998 e 2003-2004, e do tamanho do mercado importador desses países. Os países localizados no quadrante superior esquerdo combinam o atrativo do tamanho de mercado com o dinamismo das compras de produtos brasileiros. No outro extremo da Tabela, países como Marrocos, Venezuela e Argentina seriam menos atrativos do ponto de vista dos parâmetros utilizados para esta classificação, pois combinariam mercados de importação menores que US\$ 20 bilhões/ano e que apresentaram escasso dinamismo no período recente.

Tabela 1.2
Principais parceiros comerciais do Brasil, organizados por tamanho de suas importações (2002-2003) e pelo crescimento das compras de produtos brasileiros entre 1997-1998 e 2003-2004

Taxas de crescimento das exportações entre 2003-2004/1997-1998	Tamanho dos mercados de importação		
	Mais de US\$ 100 bilhões/ano	Entre US\$ 20 e US\$ 100 bilhões/ano	Menos de US\$ 20 bilhões/ano
Mais de 100%	Coréia do Sul, México, China	Índia, África do Sul, Rússia, Tailândia	Argélia, Costa Rica, Irã
Entre 63% e 100%	EUA, Canadá	Arábia Saudita	Chile, Colômbia
Menos de 63%	UE, Japão		Marrocos, Venezuela, Argentina

Reproduzido de Rios e Iglesias, *Anatomia do boom exportador e implicações para a agenda de negociações comerciais do Brasil*, mimeo, setembro, 2005.

Apesar de não estarem enquadrados no quadrante superior esquerdo, que indica os países com mercados grandes e dinâmicos, a Índia e África do Sul estão entre os mercados mais dinâmicos e têm tamanho intermediário, sugerindo que deveriam ser considerados com razoável grau de prioridade pela política comercial brasileira. Como, além disso, são mercados ainda protegidos por tarifas de importação elevadas (especialmente a Índia) deveriam ser candidatos à negociação de acordos comerciais mais ambiciosos.

As próximas seções apresentam análises sobre as características do comércio bilateral com cada um dos dois países, avaliações dos acordos comerciais já firmados pelo Mercosul com estes países e as oportunidades a serem exploradas pelas políticas de promoção comercial e, também, de integração regional.

2. AS RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE BRASIL E ÁFRICA DO SUL

2.1. O comércio do Brasil com a África do Sul

Entre 1994 e 2004, a corrente de comércio bilateral cresceu 179%, passando de US\$ 467 milhões para US\$ 1,30 bilhão. Esse desempenho deveu-se ao crescimento das exportações brasileiras, que aumentaram 363%. Já as exportações sul-africanas para o Brasil permaneceram praticamente estagnadas, com uma expansão inferior a 10% no mesmo período. Como resultado, o saldo comercial, que no início do período era ligeiramente favorável à África do Sul, atualmente excede os US\$ 750 milhões em favor do Brasil. Em 2005, entre janeiro e setembro, os fluxos de comércio continuaram crescendo de forma expressiva. Comparadas com igual período de 2004, as exportações do Brasil para a África do Sul cresceram 42%, enquanto as compras brasileiras aumentaram 29%.

As vendas sul-africanas para o Brasil já foram muito mais expressivas do que os valores registrados nos últimos anos, tendo atingido o auge em 1996, com US\$ 418 milhões. Após caírem para US\$ 351 milhões no ano seguinte, as importações brasileiras de produtos sul-africanos vêm oscilando entre US\$ 180 milhões e US\$ 280 milhões. Já as exportações brasileiras para a África do Sul, que permaneceram praticamente estagnadas nos primeiros cinco anos do período em análise, multiplicaram-se por quatro entre 1999 e 2004. Este desempenho dobrou a participação da África do Sul como destino das vendas externas brasileiras, que passou de 0,5 no início da década de noventa para 1,1% no último ano. Por outro lado, as compras provenientes desse país representam apenas 0,4% do valor total das importações brasileiras.

Tabela 2.1
Fluxo de comércio do Brasil com África do Sul

Valores em US\$ Milhões FOB

Período	Exportação	Importação	Saldo
1994	223,5	244,0	(20,5)
1995	260,9	336,9	(76,0)
1996	291,9	418,4	(126,5)
1997	331,1	351,4	(20,3)
1998	219,7	287,4	(67,7)
1999	237,2	172,3	64,9
2000	302,1	227,6	74,6
2001	423,8	285,9	137,9
2002	477,7	181,7	296,0
2003	733,2	202,2	531,0
2004	1.035,9	268,1	767,8
2004*	721,6	191,6	529,7
2005*	1.021,6	247,3	774,3

Fonte: Elaborado pela FUNCEX a partir de dados da SECEX/MDIC.
Nota: * Valores de janeiro à setembro.

As vendas brasileiras para a África do Sul são concentradas em produtos manufaturados – mais de 73% do valor exportado em 2003/04 –, mas há alguns indicadores de diversificação na pauta em direção aos produtos básicos, que aumentaram sua participação no comércio bilateral de 9,6% para 19,4% entre o biênio 1996-1997 e 2003-2004.

A pauta de exportações brasileiras para a África do Sul revela um razoável grau de especialização setorial quando comparada ao perfil das vendas para o mundo. Os dez principais produtos exportados pelo Brasil para a África do Sul, em 2004, respondiam por 36,5% das exportações totais para esse mercado. Entre estes, destacam-se seis do capítulo 87 (veículos automotores) que, juntos, representaram 17,7% do valor exportado.

Os setores industriais intensivos em escala e/ou de fornecedores especializados dominam as exportações brasileiras para a África do Sul – basicamente veículos, autopeças, bens de capital e equipamentos elétricos, que responderam por cerca de 43% das exportações no biênio 2003-2004. Entre os manufaturados com peso relevante nas vendas brasileiras estão ainda o óleo de soja refinado, resinas e fibras sintéticas, produtos de minerais não-metálicos, produtos siderúrgicos, pisos e revestimentos cerâmicos, papel e cartão e produtos petroquímicos.

Observam-se algumas mudanças notáveis na composição das vendas brasileiras para a África do Sul quando se comparam as pautas exportadoras dos biênios 1996-1997 e 2003-2004. Entre os manufaturados, perdem importância relativa os automóveis de passageiros, que sozinhos respondiam por 17,4% do valor exportado no primeiro biênio, caindo para 4,9% no segundo, os motores, geradores e transformadores elétricos, produtos metalúrgicos de ferro e aço e produtos químicos. Por outro lado, ganham importância os chassis com motores, carroçarias e motores para veículos e entram na pauta com participação relevante alguns produtos que não eram exportados no primeiro biênio como óleo de soja refinado, veículos de carga e computadores.

As exportações de carnes de frango, suíno, bovino e peru passaram a ocupar lugar destacável nas exportações de produtos básicos para a África do Sul no período recente. Nesta categoria destacam-se também as vendas de fumo e de minérios de ferro e seus concentrados. Já as vendas de café cru em grão e resíduos da extração de óleo de soja perderam importância. Entre os semimanufaturados destacam-se os couros e peles, o óleo de soja em bruto e as pastas químicas de madeira.

As importações brasileiras da África do Sul são concentradas em produtos intermediários, que representam 93,4% das compras. Entre estes, apenas seis são responsáveis por mais de dois terços do valor total das importações: produtos metalúrgicos não-ferrosos, produtos siderúrgicos básicos, carvão, produtos químicos não-petroquímicos, autopeças e reparos químicos.

Os combustíveis, que representavam 34,4% do valor das compras brasileiras da África do Sul, tiveram participação de apenas 2,9% nas importações do biênio 2003-2004. Os bens de capital também apresentaram perda de relevância na pauta de importações, com a participação nas compras totais caindo de 3% no biênio 1996-1997 para 0,7% no período mais recente. Os automóveis de

passageiros, que são freqüentemente apontados como um dos produtos em que há oportunidades de exportações nos dois sentidos, saíram da pauta de importações brasileiras da África do Sul no último biênio, tendo registrado vendas de US\$ 4,2 milhões em 2003-2004.

Tabela 2.2
Exportação brasileira com destino a África do Sul segundo classes de produtos
Ordenados segundo a média do biênio 2003-2004 da classe

Classes / Produtos	Valores em US\$ Milhões			
	1996-1997		2003-2004	
	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)
Bens básicos	29,8	9,6	171,4	19,4
Carne de frango	2,4	0,8	56,1	6,3
Fumo em folhas e desperdícios	7,7	2,5	49,1	5,6
Minérios de ferro e seus concentrados	0,7	0,2	27,5	3,1
Carne de suíno	0,0	0,0	13,1	1,5
Carne de bovino	0,0	0,0	8,9	1,0
Carne de peru	1,8	0,6	8,3	0,9
Castanha de caju	0,9	0,3	2,3	0,3
Café cru em grão	2,8	0,9	1,0	0,1
Algodão em bruto	0,0	0,0	0,8	0,1
Caulim e outras argilas caulínicas	0,4	0,1	0,7	0,1
Frutas frescas ou secas	0,4	0,1	0,4	0,0
Camarão congelado	0,0	0,0	0,1	0,0
Minérios de alumínio e seus concentrados	0,1	0,0	0,1	0,0
Milho em grão	0,0	0,0	0,0	0,0
Soja	0,0	0,0	0,0	0,0
Resíduos da extração de óleo de soja	11,3	3,6	0,0	0,0
Demais produtos básicos	1,0	0,3	3,0	0,3
Bens semimanufaturados	25,3	8,1	54,3	6,1
Couros e peles, depilados, exceto em bruto	5,5	1,8	22,8	2,6
Óleo de soja em bruto	0,9	0,3	9,9	1,1
Pastas químicas de madeira	0,0	0,0	8,2	0,9
Alumínio, e suas ligas, em bruto	0,2	0,1	5,1	0,6
Madeira serrada ou fendida	3,5	1,1	2,0	0,2
Borracha sintética e borracha artificial	2,3	0,7	1,6	0,2
Ferro-ligas	3,9	1,2	1,4	0,2
Catodos de níquel	0,0	0,0	1,2	0,1
Madeira laminada, em estilhas ou em partículas	1,2	0,4	0,7	0,1
Produtos semimanufaturados, de ferro ou aços	0,8	0,3	0,1	0,0
Cacau e derivados	0,0	0,0	0,1	0,0
Açúcar de cana em bruto	5,6	1,8	0,0	0,0
Ferro fundido bruto e ferro "spiegel"	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais produtos semimanufaturados	1,4	0,5	1,1	0,1
Bens manufaturados	255,6	82,1	646,8	73,1
Partes e peças para veículos automóveis e tratores	26,2	8,4	92,9	10,5
Chassis com motor, carroçarias e motores para veículos, partes e peças	9,7	3,1	72,1	8,2
Automóveis de passageiros	54,1	17,4	43,3	4,9
Tratores	11,7	3,8	40,2	4,5
Óleo de soja refinado	0,0	0,0	33,9	3,8
Resinas, elastômeros e fibras artificiais e sintéticas	7,2	2,3	26,7	3,0
Veículos de carga	0,0	0,0	24,9	2,8
Motores, geradores e transformadores elétricos e suas partes	15,7	5,1	20,7	2,3
Bombas, compressores, ventiladores e suas partes	12,8	4,1	19,5	2,2
Produtos de minerais não-metálicos	6,0	1,9	18,6	2,1
Pisos e revestimentos cerâmicos	3,8	1,2	16,7	1,9
Máquinas e equipamentos	5,7	1,8	14,7	1,7
Laminados de aço	6,9	2,2	12,4	1,4
Computadores suas partes e componentes	0,1	0,0	12,1	1,4
Produtos metalúrgicos de ferro e aço	10,5	3,4	11,0	1,2
Papel e cartão	7,1	2,3	10,8	1,2
Produtos químicos diversos	8,4	2,7	10,2	1,2
Máquinas e aparelhos para terraplanagem e perfuração	2,7	0,9	9,4	1,1
Produtos petroquímicos	21,1	6,8	9,1	1,0
Demais veículos	2,5	0,8	8,6	1,0
Elementos e compostos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos	11,1	3,6	8,6	1,0
Máquinas e aparelhos p/uso agrícola (exceto trator)	1,2	0,4	8,4	0,9
Calçados, suas partes e componentes	1,8	0,6	8,1	0,9
Refrigeradores, congeladores e semelhantes, partes e peças	1,0	0,3	7,9	0,9
Peças, acessórios para máquinas, inclusive ferramentas industriais	2,6	0,8	7,9	0,9
Produtos de perfumaria e limpeza	1,5	0,5	6,5	0,7
Açúcar	0,0	0,0	5,5	0,6

Continua

Continuação

Valores em US\$ Milhões

Classes / Produtos	1996-1997		2003-2004	
	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)
Bens manufaturados	255,6	82,1	646,8	73,1
Artigos de madeira, exclusive móveis	0,9	0,3	3,3	0,4
Material elétrico	1,1	0,3	3,2	0,4
Pneumáticos	0,7	0,2	3,0	0,3
Produtos farmacêuticos	0,7	0,2	2,2	0,3
Moveis e suas partes, exceto medico-cirurgicos	0,1	0,0	1,6	0,2
Tecidos, fios de fibras artificiais e sintéticas	0,3	0,1	1,5	0,2
Aparelhos transmissores ou receptores e componentes	0,0	0,0	1,4	0,2
Café solúvel	0,3	0,1	1,3	0,2
Inseticidas, formicidas, herbicidas e produtos semelhantes	0,6	0,2	1,2	0,1
Alumínio, em barras, perfis, fios, chapas, folhas e tiras	0,1	0,0	1,1	0,1
Artigos de material plástico	0,1	0,0	0,8	0,1
Madeira, compensada, contraplacada ou perfilada	0,4	0,1	0,7	0,1
Obras de mármore e granito	0,0	0,0	0,7	0,1
Fibras beneficiadas e fios têxteis naturais	0,4	0,1	0,6	0,1
Roupas de cama, de mesa, de toucador ou de cozinha	0,7	0,2	0,5	0,1
Alcool etílico	0,0	0,0	0,5	0,1
Vestuário	0,0	0,0	0,4	0,0
Carne bovina em preparações e conservas	0,1	0,0	0,2	0,0
Tecidos de algodão	0,2	0,1	0,2	0,0
Suco de laranja	0,1	0,0	0,1	0,0
Silício	1,2	0,4	0,0	0,0
Demais produtos manufaturados	16,2	5,2	61,8	7,0
Oerações especiais	0,8	0,2	11,9	1,4
Reexportação	0,0	0,0	11,5	1,3
Transacoes especiais	0,1	0,0	0,4	0,0
Consumo de bordo	0,7	0,2	0,1	0,0
Total brasileiro	311,5	100,0	884,5	100,0

Fonte: Elaborado pela FUNCEX a partir de dados da SECEX/MDIC.

Tabela 2.3
Importação brasileira com origem a África do Sul segundo categorias de uso
Ordenados segundo a média do biênio 2003-2004 da classe

Categorias de uso / Produtos	1996-1997		2003-2004	
	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)
Bens de capital	11,5	3,0	1,6	0,7
Máquinas e equipamentos de uso industrial	6,4	1,7	0,8	0,3
Equipamentos e material elétrico	0,1	0,0	0,2	0,1
Máquinas e equipamentos de uso geral	3,7	1,0	0,2	0,1
Ferramentas e acessórios para máquinas e equipamentos	0,8	0,2	0,1	0,1
Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle	0,0	0,0	0,1	0,0
Máquinas rodoviárias	0,0	0,0	0,1	0,0
Demais aparelhos eletro-eletrônicos	0,1	0,0	0,0	0,0
Aparelhos transmissores, receptores e componentes	0,0	0,0	0,0	0,0
Aviões e outros aparelhos aéreos	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais produtos	0,4	0,1	0,2	0,1
Bens intermediários	228,8	59,4	219,7	93,4
Produtos metalúrgicos não-ferrosos	22,4	5,8	44,6	18,9
Produtos siderúrgicos básicos	10,2	2,6	29,6	12,6
Carvão e outros produtos minerais	67,2	17,4	29,2	12,4
Elementos e compostos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos	44,6	11,6	25,4	10,8
Partes e peças para veículos	8,2	2,1	18,5	7,9
Outros produtos e reparos químicos	17,4	4,5	11,0	4,7
Outros produtos da extrativa mineral	5,1	1,3	10,4	4,4
Resinas, elatomeros e fibras artificiais e sintéticas	12,1	3,1	9,4	4,0
Produtos petroquímicos	3,0	0,8	6,9	2,9
Papel, papelão e artigos impressos	9,6	2,5	6,8	2,9
Adubos, fertilizantes e correntivos do solo	0,1	0,0	6,3	2,7
Laminados de aço	7,7	2,0	4,9	2,1
Outros produtos metalúrgicos	2,1	0,5	2,6	1,1
Minerais não-metálicos e suas obras	0,3	0,1	1,8	0,8

Continua

Valores em US\$ Milhões

Categorias de uso / Produtos	1996-1997		2003-2004	
	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)
Bens intermediários	228,8	59,4	219,7	93,4
Fios, fibras e tecidos	4,2	1,1	1,7	0,7
Partes e peças de máquinas e equipamentos	4,1	1,1	1,7	0,7
Pneus, camaras e borracha beneficiada	1,2	0,3	0,7	0,3
Componentes elétricos	0,1	0,0	0,5	0,2
Madeira serrada e artigos de madeira	2,2	0,6	0,3	0,1
Couro e peles preparadas	0,0	0,0	0,1	0,0
Componentes eletrônicos	0,4	0,1	0,1	0,0
Celulose e pasta mecânica	0,0	0,0	0,1	0,0
Insumos para produtos farmacêuticos	0,1	0,0	0,1	0,0
Aparelhos transmissores e receptores, partes e peças	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais produtos	6,7	1,7	7,3	3,1
Bens de consumo durável	4,4	1,1	1,2	0,5
Aparelhos eletrônicos de som e vídeo	0,0	0,0	1,1	0,5
Artigos e aparelhos médicos	0,0	0,0	0,0	0,0
Aparelhos eletrodomésticos	0,0	0,0	0,0	0,0
Móveis e demais mobilias	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros veículos	0,1	0,0	0,0	0,0
Produtos de ferro e aço	0,1	0,0	0,0	0,0
Automóveis de passageiros	4,2	1,1	0,0	0,0
Demais produtos	0,0	0,0	0,0	0,0
Bens de consumo não durável	7,8	2,0	5,8	2,5
Produtos farmacêuticos e medicamentos	0,0	0,0	2,4	1,0
Bebidas	5,6	1,5	1,4	0,6
Sucos e conservas de frutas e legumes	0,2	0,1	1,3	0,5
Peixes, crustáceos e moluscos e suas preparações	0,0	0,0	0,2	0,1
Arroz beneficiado	0,0	0,0	0,1	0,1
Artigos do vestuário e acessórios	1,5	0,4	0,1	0,0
Calçados	0,0	0,0	0,0	0,0
Produtos de perfumaria e limpeza	0,0	0,0	0,0	0,0
Utensílios domésticos de metal	0,0	0,0	0,0	0,0
Suco de laranja	0,0	0,0	0,0	0,0
Jornais, livros e outros artigos impressos	0,0	0,0	0,0	0,0
Produtos hortícolas comestíveis	0,1	0,0	0,0	0,0
Frutas, frescas e secas	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras carnes e embutidos	0,0	0,0	0,0	0,0
Preparações alimentícias	0,0	0,0	0,0	0,0
Brinquedos, jogos e artigos esportivos	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais produtos	0,3	0,1	0,2	0,1
Combustíveis	132,4	34,4	6,8	2,9
Outros produtos do refino de petróleo	2,9	0,8	6,8	2,9
Óleos brutos de petróleo	18,7	4,9	0,0	0,0
Álcool	110,8	28,8	0,0	0,0
Total brasileiro	384,9	100,0	235,2	100,0

Fonte: Elaborado pela FUNCEX a partir de dados da SECEX/MDIC.

2.2. O acordo comercial entre o Mercosul e a União Aduaneira da África do Sul (SACU)

Em fevereiro de 2005, foi firmado um acordo de preferências comerciais fixas entre as duas uniões aduaneiras. Apesar de o acordo ter sido assinado, ainda se encontram pendentes negociações sobre regras específicas de origem, o que é essencial para a sua implementação. A vigência do acordo também depende ainda de aprovação nos Congressos dos países signatários.

O acordo estabelece a troca de preferências fixas aplicáveis a um número limitado de produtos e foi concebido como uma primeira etapa em direção ao estabelecimento de uma área de livre comércio entre os dois blocos. As margens de preferências estabelecidas no acordo são de 10%, 25% 50% e 100%. Além disso, o acordo inclui anexos sobre regras de origem, salvaguardas e um mecanismo de solução de controvérsias.

Acordo Mercosul-Sacu: principais características

OBJETIVO	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento de margens de preferência em um universo de 1915 linhas tarifárias, das quais 31 linhas estão presentes nas ofertas de ambos os blocos.
VIGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> 30 dias após a notificação e conclusão dos procedimentos internos de implementação do Acordo por parte de todos os países signatários.
PAÍSES ENVOLVIDOS	<ul style="list-style-type: none"> Mercosul: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. SACU: África do Sul, Botsuana, Lesoto, Namíbia e Suazilândia.
PREFERÊNCIAS TARIFÁRIAS	<p>Mercosul-SACU (958 linhas ofertadas):</p> <p>Margens de preferência:</p> <ul style="list-style-type: none"> 100%: 752 linhas (78,5%) / maior cobertura tarifária: produtos químicos e farmacêuticos, máquinas e aparelhos elétricos, combustíveis e óleos minerais. 50%: 34 linhas (3,6%) / maior cobertura tarifária: animais vivos, chás, sementes de oleaginosas e extratos vegetais, e pastas de madeira. 25%: 78 linhas (8,1%) / maior cobertura tarifária: frutas, ração para animais, tecidos em algodão e aparelhos elétricos. 10%: 94 linhas (9,8%) / maior cobertura tarifária: produtos químicos orgânicos e óleos essenciais, e máquinas e aparelhos elétricos. <p>SACU-Mercosul (951 linhas ofertadas):</p> <p>Margens de preferências:</p> <ul style="list-style-type: none"> 100%: 431 linhas (45,3%) / maior cobertura tarifária: plantas, preparações alimentícias, máquinas e aparelhos elétricos, produtos químicos e farmacêuticos, plásticos e borrachas, metais. 50%: 161 linhas (16,9%) / maior cobertura tarifária: máquinas e aparelhos elétricos, metais e preparações alimentícias. 25%: 103 linhas (10,8%) / maior cobertura tarifária: óleos vegetais, preparações alimentícias, produtos químicos, plásticos, peles e couros e têxteis. 10%: 256 linhas (26,9%) / maior cobertura tarifária: máquinas e aparelhos elétricos, pedras e cerâmicas, cosméticos e perfumaria, metais e armas.
REGRAS DE ORIGEM	<ul style="list-style-type: none"> Condições de origem estão apresentadas ao Anexo II do Acordo, cujo processo de negociação ainda não foi concluído.
MEDIDAS DE SALVAGUARDA	<ul style="list-style-type: none"> Poderão ser aplicadas no caso de as importações, sob o regime de preferências, aumentarem em proporções capazes de causar ou ameaçar causar dano grave à indústria local do país importador. Tempo máximo de vigência: dois anos, incluindo o período de aplicação de qualquer medida provisória anterior à salvaguarda. Forma de aplicação: quotas, ou suspensão ou redução da preferência tarifária estabelecida para o produto sujeito à medida. Devem ser mantidas condições para que importações sob o regime de preferência sejam mantidas acima da média das importações do produto nos últimos 36 meses antes de o dano grave ser determinado. No caso de a medida suspender ou reduzir as preferências de uma das partes, as condições de preferência do produto em questão deverão ser mantidas através da concessão de uma quota. A quota não poderá ser menor do que a média de importação do produto nos últimos 36 meses antes da determinação de dano grave. Níveis diferentes de quotas poderão ser estabelecidos caso sejam justificados a tempo.
SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS	<ul style="list-style-type: none"> Se a disputa não se resolver no período de consultas, os países envolvidos devem escolher entre o fórum de disputas do acordo regional e o fórum da OMC. Disputas referentes a medidas <i>antidumping</i> e compensatórias devem ser submetidas obrigatoriamente ao sistema de solução de controvérsias da OMC.

A oferta do Mercosul à Sacu incluiu 958 itens tarifários, que representaram US\$ 3.353 bilhões em importações brasileiras do mundo no biênio 2003-2004, mas apenas US\$ 51,7 de compras provenientes da África do Sul, ou seja menos que 1,5% do total. Para 752 itens tarifários, o Mercosul concedeu margens de preferências de 100%. Estes itens responderam pela quase totalidade do valor do comércio beneficiado pelo acordo, mas, novamente, a participação da África do Sul como fornecedor desses produtos ao Brasil é irrisória.

A baixa participação sul-africana nas importações brasileiras dos produtos beneficiados com margens de preferências de 100% poderia indicar que o acordo traz expressiva oportunidade para desvio de compras brasileiras em favor da África do Sul. Entretanto, a Tarifa Externa Comum (TEC) aplicada pelo Mercosul sobre as importações destes produtos é, na média, de 1,73%. Ou seja, as margens de preferências mais significativas concentraram-se em produtos cujas tarifas de importação são muito baixas, reduzindo muito o valor comercial das preferências concedidas. Os produtos com preferência equivalente a 100% concentram-se nos setores químico e farmacêutico, de combustíveis e óleos minerais e de máquinas e aparelhos elétricos.

Já os itens tarifários que foram incluídos no acordo com margens de preferências menores, de 10%, são justamente aqueles que têm tarifas médias aplicadas pelo Mercosul mais elevadas, em torno de 13,5%. Os 94 produtos incluídos nesta categoria da oferta do Mercosul concentram-se em químicos orgânicos, óleos essenciais e também em máquinas e aparelhos elétricos. Para estes produtos não foram registradas importações do Brasil provenientes da África do Sul no período 2003/04, enquanto as compras do resto do mundo somaram US\$ 106 milhões neste período.

Tabela 2.4
Acordo Mercosul-SACU
Oferta Mercosul

Margem de preferência	Número de itens	Média da TEC	US\$ mil FOB	
			Importação Brasileira (média 2003-2004)	
			da África do Sul	do mundo
10	94	13,51		106.418
25	78	8,03	224	72.774
50	34	7,41	69	164.767
100	752	1,73	51.415	3.009.531
Total	958	-	51.709	3.353.490

Fonte: Elaborado pela NEGINT/CNI com base nos dados do acordo Mercosul-SACU e SECEX/MDIC.

Notas:

MP= 10% concentração em produtos químicos orgânicos, óleos essenciais e máquinas e aparelhos elétricos.

MP= 25% concentração em frutas, ração para animais, tecidos em algodão e aparelhos elétricos.

MP= 50% concentração em animais vivos, chás, sementes oleaginosas, extratos vegetais e pastas de madeira.

MP= 100% concentração em produtos químicos e farmacêuticos, máquinas e aparelhos elétricos, combustíveis e óleos minerais.

A oferta de Sacu ao Mercosul incorporou 951 produtos, sendo 926 produtos aos quais se aplicam tarifas *ad valorem* e 25 que têm tarifas específicas. Estes produtos somaram US\$ 5,8 bilhões em importações da África do Sul do mundo, mas as exportações brasileiras para este mercado

responderam por apenas 1,3% desse valor. Também nesse caso, a pequena participação no comércio de produtos sujeitos a margens de preferências poderia indicar novas oportunidades para a expansão do comércio. Entretanto, verifica-se, no caso da Sacu, a mesma característica registrada na oferta do Mercosul: as maiores margens de preferência beneficiam a maioria dos produtos incluídos, que já contam com tarifas aplicadas extremamente baixas.

No caso da oferta da Sacu, a média tarifária aplicada aos produtos beneficiados por margem de preferência de 100% é de 0,25%, crescendo para algo em torno de 8% para os produtos que receberam preferências de 25% e 50% e para 18,1% para os itens tarifários com preferências de 10%. Dos 25 produtos incluídos no acordo que estão sujeitos a tarifas específicas, 12 receberam preferências de 100%. As importações sul-africanas destes produtos provenientes do mundo são muito pequenas (apenas US\$ 7,7 milhões), tornando-se maiores para aqueles produtos beneficiados por menores margens de preferências no acordo bilateral. Entre os produtos com margem de preferência de 100% concedida pela Sacu, há uma concentração em preparações alimentícias, máquinas e aparelhos elétricos, produtos químicos e farmacêuticos, plásticos, borracha e metais.

Tabela 2.5
Acordo Mercosul – SACU
Oferta SACU

Margem de preferência	Número de itens	Tarifa média SACU	US\$ mil FOB	
			Importação Sul-Africana 2002 ¹ do mundo	do Brasil
Itens com tarifas ad valorem				
10	256	18,05	722.726	32.239
25	94	7,99	357.577	5.164
50	157	7,96	914.415	4.406
100	419	0,25	3.698.721	29.951
Itens com tarifas específicas				
25	9		65.931	3
50	4		13.372	0
100	12		7.705	1.129
Total	951	-	5.780.448	72.892

Fonte: Elaborado pela NEGINT/CNI com base nos dados do acordo Mercosul-SACU e SECEX/MDIC.

Notas:

MP= 10% concentração em máquinas e aparelhos elétricos, pedras e cerâmicas, cosméticos e perfumaria, metais e armas.

MP= 25% concentração em óleos vegetais, preparações alimentícias, produtos químicos, plásticos, peles e couros, e têxteis.

MP= 50% concentração em máquinas e aparelhos elétricos, metais e preparações alimentícias.

MP= 100% concentração em plantas, preparações alimentícias, máquinas e aparelhos elétricos, produtos químicos e farmacêuticos, plásticos, borrachas e metais.

(1) Valor originalmente informado em "Rande" e convertido para US\$ em 31/12/2002.

(Rande 8,55086 = 1 US\$) a partir das informações do Banco Central do Brasil.

A análise das concessões de preferências tarifárias trocadas entre Mercosul e Sacu indica que o acordo negociado não altera de forma relevante as condições de acesso aos mercados de cada um dos blocos pelos parceiros do outro bloco. Preferências elevadas foram concedidas a produtos que já

contavam com barreiras às importações muito reduzidas dos dois lados. Aos produtos sujeitos a barreiras importantes foram outorgadas preferências pouco significativas. Ou seja, não se deve esperar crescimento expressivo de comércio bilateral em função do acordo preferencial negociado.

As negociações de regras de origens específicas têm prosseguido sem obter progressos relevantes ao longo de 2005. A conclusão dos entendimentos nesta área é essencial para que o acordo seja implementado. A implementação do acordo depende, contudo, de outra etapa ainda mais complexa: a aprovação pelos Congressos dos países envolvidos.

Portanto, a elaboração de uma estratégia de expansão do comércio entre Brasil e África do Sul não deve ater-se à exploração de oportunidades a partir dos produtos contemplados no acordo já negociado. É necessário identificar outros produtos em que os países sejam competitivos e que possam ser alvo de iniciativas de promoção comercial e/ou constituir-se em prioridades para um acordo comercial mais profundo entre os dois blocos.

2.3. Oportunidades de exportações brasileiras para a África do Sul

Para identificar oportunidades de exportação do Brasil para a África do Sul e para a Índia (ver seção 3), o primeiro passo foi selecionar os produtos em que o Brasil é competitivo em relação ao resto do mundo. Para identificar esses produtos foi utilizado o índice de vantagem comparativa revelada (IVCR).¹ Esse índice busca mensurar os produtos em que um país apresenta vantagens comparativas com base nos fluxos de comércio passados, pressupondo que a eficiência produtiva relativa de cada país pode ser identificada a partir de seu desempenho no comércio internacional.

É preciso reconhecer que a completa validade desse pressuposto requer que os fluxos de comércio não sejam afetados por fatores alheios à competitividade produtiva dos países, tais como subsídios, tratamento tarifário discriminatório entre os países, restrições quantitativas, e outros instrumentos que distorcem o comércio. Assim, o emprego desse indicador deve ser visto com cautela, pois todas essas distorções estão presentes no comércio internacional, modificando de maneira artificial os fluxos comerciais. Como o indicador compara a participação relativa de um produto na pauta total de exportações de um país com a participação desse mesmo produto no total do comércio mundial, um produto altamente competitivo, mas sujeito a elevadas tarifas de importação nos principais mercados internacionais, pode não aparecer entre aqueles exportados ou com elevada vantagem comparativa apenas porque suas vendas foram prejudicadas pelas barreiras ao comércio.

Entretanto, esse é um problema que afeta todos os indicadores de comércio. Além disso, à medida que se observa uma diversificação dos mercados de destino das exportações brasileiras, esse problema tende a ser atenuado pela presença de países com estruturas de proteção diferenciadas por tipo de produto.

¹ O exercício baseia-se nas estatísticas de comércio exterior coletadas pela UNCTAD e disponibilizadas no banco de dados PC-TAS – *Trade Analysis System on Personal Computer: Harmonized System 1999-2003*¹. As estatísticas são classificadas de acordo com o Sistema Harmonizado (SH). A definição de produto seguiu essa classificação, em seu nível mais desagregado (seis dígitos), o que resultou em um universo de 5.131 produtos.

O Brasil exportou 3.636 produtos a seis dígitos no triênio 2001-2003, dos quais 804 apresentam vantagens comparativas reveladas. Esses produtos representam apenas 26% do total de produtos exportados pelo país, mas significam, em termos de valor, 83% das vendas externas. Entre estes foram selecionados os 200 principais produtos em termos de valor de exportações, que representaram cerca de 75% do valor das exportações brasileiras.

O segundo passo foi verificar se os produtos identificados como oportunidades constam da demanda sul-africana por importações. Foram eliminados os produtos em que o Brasil é competitivo, mas que não são importados pela África do Sul. Assim dos 200 produtos previamente selecionados, sete foram descartados por não fazerem parte da pauta de importações sul-africanas. Procedimento idêntico foi adotado para a identificação de oportunidades no mercado da Índia (seção 3).

As importações totais da África do Sul para os 193 produtos selecionados como oportunidades para o Brasil somaram US\$ 5,7 bilhões na média do biênio 2003-2004. A lista completa dos produtos com informações sobre tarifas aplicadas a eles no mercado sul-africano, os valores de importações totais sul-africanas para cada um deles, o *market share* do Brasil e os principais concorrentes encontram-se no Anexo A.1.

Embora seja um mercado de dimensões intermediárias, a África do Sul apresenta oportunidades significativas, que podem ser melhor exploradas pelos exportadores brasileiros. A participação média do Brasil no mercado sul-africano para esses produtos foi de 5,7% no período considerado.

Há 40 produtos identificados como oportunidades que não foram exportados pelo Brasil para a África do Sul no último biênio. Se a estes forem somados os 37 produtos em que a participação brasileira no mercado sul-africano é inferior a 1%, conclui-se que há 77 produtos em que o Brasil é competitivo e cujas oportunidades são pouco exploradas pelos produtores brasileiros no mercado da África do Sul.

Há uma evidente predominância de produtos manufaturados na lista de produtos identificados como oportunidades para o mercado sul-africano. Do total de 193 produtos, apenas 38 são do setor agrícola (capítulos 1 a 24 do SH). Entre estes, se destacam os setores de carnes e preparações alimentícias diversas.

Entre os produtos industrializados, os do setor automotivo têm uma participação notável entre os selecionados: cerca de 10% são do capítulo 87. Também aparecem com um número expressivo de produtos na lista das oportunidades, os químicos orgânicos, diversos da indústria química, madeira e suas obras, calçados e artefatos semelhantes, máquinas e aparelhos mecânicos e elétricos.

O mercado sul-africano tem dimensões importantes² para importações de produtos selecionados dos capítulos de carnes; resíduos da indústria de soja; produtos químicos inorgânicos e diversos das indústrias químicas; plásticos; borracha; calçados; níquel; máquinas e aparelhos mecânicos e elétricos; veículos automóveis e tratores e aeronaves.

² Superior a US\$ 100 milhões para o conjunto dos produtos selecionados para cada capítulo.

Já para os produtos dos capítulos de frutas e cascas de cítricos e melões; sementes e frutos oleaginosos; preparações de carnes; preparações de produtos hortícolas; bebidas e líquidos alcoólicos; sal, enxofre, pedras e gesso; minérios, escórias e cinzas; óleos essenciais e de resinas; materiais albuminóides, obras de couro; confecções; obras de pedra e gesso; pérolas e pedras preciosas; zinco e obras diversas de metais comuns, o mercado importador sul-africano é pouco relevante.³

Tabela 2.6
Tarifas e market-share do Brasil no mercado da África do Sul

S.H.	Produtos	Nº ^a	Tarifas NMF ^{b,1}					Importações da África do Sul ²	
			Ad Valorem			Outras (Ln/SH-6)		Valor (US\$ Milhões)	Market-Share do Brasil (%)
	Descrição		(Ln/SH-6)	Amplitude	Média	Específicas	Compostas		
02	Carnes e miudezas comestíveis	11	10/11	0,0-40,0	0,0	1/11	-	102,2	57,5
03	Peixes, crustáceos e moluscos	2	1/2	0,0-0,0	0,0	1/2	-	14,2	0,3
05	Outros produtos de origem animal	2	2/2	0,0-0,0	0,0	-	-	19,3	2,0
08	Frutas, cascas de cítricos e de melões	4	3/4	0,0-35,0	0,0	1/4	-	5,6	29,2
09	Café, chá, mate e especiarias	4	4/4	0,0-0,0	0,0	-	-	19,8	5,4
10	Cereais	1	-	-	-	1/1	-	75,2	8,0
12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos e sementes diversos	1	1/1	10,0	0,0	-	-	5,4	0,0
15	Gorduras, óleos e ceras, animais e vegetais	2	2/2	0,0-10,0	0,0	-	-	69,2	48,6
16	Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	5	4/5	0,0-40,0	0,0	1/5	-	0,3	33,8
17	Açúcares e produtos de confeitaria	3	1/3	0,0-25,0	0,0	2/3	-	33,7	33,0
18	Cacau e suas preparações	3	3/3	0,0-17,0	0,0	-	-	21,5	1,0
20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de plantas	2	2/2	0,0-25,0	0,0	-	-	0,2	24,7
21	Preparações alimentícias diversas	8	7/8	0,0-25,0	0,0	1/8	-	62,1	2,3
22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	1	-	-	-	1/1	-	5,8	2,0
23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	2	2/2	0,0-6,6	0,0	-	-	115,4	0,9
24	Fumo e seus sucedâneos manufaturados	3	2/3	0,0-15,0	0,0	1/3	2/3	85,1	25,7
25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	2	2/2	0,0-0,0	0,0	-	-	6,0	28,4
26	Minérios, escórias e cinzas	3	3/3	0,0-0,0	0,0	-	-	7,5	2,0
28	Produtos químicos inorgânicos	2	2/2	0,0-0,0	0,0	-	-	314,5	0,0
29	Produtos químicos orgânicos	16	16/16	0,0-0,0	0,0	-	-	71,0	5,5
33	Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria e cosméticos	2	2/2	0,0-10,0	0,0	-	-	4,2	67,4
35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos; colas; enzimas	5	5/5	0,0-17,0	0,0	-	-	3,0	0,0
37	Produtos para fotografia e cinematografia	4	4/4	0,0-15,0	0,0	-	-	27,3	1,5
38	Produtos diversos das indústrias químicas	11	11/11	0,0-10,0	0,0	-	-	120,3	1,4
39	Plásticos e suas obras	7	7/7	0,0-15,0	0,0	-	-	144,0	6,2
40	Borracha e suas obras	9	9/9	0,0-32,5	0,0	-	-	157,4	1,7
41	Peles (exceto peleteria) e couros	4	4/4	0,0-10,0	0,0	-	-	68,4	24,2
42	Obras de couro; artigos de viagem; bolsas e semelhantes	1	1/1	15,0	0,0	-	-	2,0	0,1
44	Madeira e suas obras	19	19/19	0,0-30,0	0,0	-	-	78,1	2,2
47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas	1	1/1	0,0	0,0	-	-	0,8	0,0
48	Papel e cartão, e suas obras	5	5/5	0,0-10,0	0,0	-	-	61,6	3,1
50	Seda	1	1/1	0,0	0,0	-	-	0,2	0,0
52	Algodão	8	7/8	0,0-22,0	0,0	1/8	5/8	96,9	0,7
63	Outros artefatos têxteis confeccionados	2	-	-	-	2/2	-	6,1	3,5
64	Calçados e artefatos semelhantes, e suas partes	10	10/10	0,0-30,0	0,0	-	2/10	193,4	3,0
68	Obras de pedra, gesso, cimento ou de matérias semelhantes	5	5/5	0,0-15,0	0,0	-	-	8,7	24,5
69	Produtos cerâmicos	1	1/1	20,0	0,0	-	-	44,0	28,5
71	Pérolas, pedras preciosas ou semipreciosas; metais preciosos e suas obras	2	2/2	0,0-0,0	0,0	-	-	7,7	0,3
72	Ferro fundido, ferro e aço	19	19/19	0,0-5,0	0,0	-	-	63,5	4,0
73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	9	9/9	0,0-15,0	0,0	-	-	54,7	5,3
74	Cobre e suas obras	1	1/1	0,0	0,0	-	-	20,1	8,0
75	Níquel e suas obras	2	2/2	0,0-0,0	0,0	-	-	129,7	0,2
76	Alumínio e suas obras	6	6/6	0,0-13,0	0,0	-	-	12,9	29,8
79	Zinco e suas obras	1	1/1	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0
83	Obras diversas de metais comuns	1	1/1	10,0	0,0	-	-	1,4	0,0
84	Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	26	26/26	0,0-25,0	0,0	-	-	581,0	7,2
85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos e suas partes	14	14/14	0,0-25,0	0,0	-	-	1.025,0	1,5
87	Veículos automóveis, tratores e ciclos; partes e acessórios	53	53/53	0,0-42,5	0,0	-	-	1.489,1	3,2
88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	1	1/1	0,0	0,0	-	-	264,0	4,0
90	Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia	1	1/1	0,0	0,0	-	-	62,7	0,4
94	Móveis, mobiliário médico-cirúrgico; colchões e almofadas; aparatos	2	2/2	0,0-20,0	0,0	-	-	26,9	1,2
96	Obras diversas	1	1/1	20,0	0,0	-	-	5,2	3,7
Total dos produtos selecionados		-	-	-	-	-	-	5.794,4	5,7

Notas:

a) Número de linhas nacionais em 2001.

b) NMF = Nação mais favorecida.

Fontes:

1) TRAINS/WITS, tarifas para o ano de 2001.

2) COMTRADE/WITS, para o biênio 2003-2004.

³ Inferior a US\$ 10 milhões para o conjunto dos produtos selecionados para cada capítulo.

Para 40 produtos, dos 193 selecionados, o Brasil já tem *market share* elevado no mercado sul-africano (acima de 20%). Entre estes, destacam-se produtos dos setores de carnes, preparações de carnes e hortícolas; óleo de soja; açúcar; fumo; caulim; dentífrícios; peles e couros; obras de pedra e gesso; produtos cerâmicos e alumínio. Mas para metade desses 40 produtos, o valor das importações sul-africanas (desde o mundo) é pequeno.

O Brasil é o principal fornecedor para o mercado sul-africano de 26 dos 193 produtos selecionados e está entre os três principais fornecedores de 58 produtos. Os países europeus são os principais concorrentes do Brasil na África do Sul e é importante recordar que os membros da União Europeia têm acesso privilegiado a esse mercado, conferido pelo acordo de livre comércio firmado entre o bloco e a África do Sul no início desta década. Portanto, os produtos provenientes da União Europeia entram no mercado sul-africano com tarifas mais reduzidas do que os provenientes do Brasil. Outros concorrentes relevantes são Estados Unidos, China, Índia, Austrália, Malásia, Tailândia e países africanos, como Moçambique e Zimbábue.

Para desenhar uma estratégia de promoção comercial focada em produtos com maiores possibilidades de expansão de exportações para a África do Sul, é possível agregar dois critérios adicionais aos já adotados para a seleção dos 193 produtos: tamanho do mercado sul-africano e *market-share* já alcançado pelo Brasil para cada produto. A incorporação destes critérios leva em consideração que:

- i. Os produtos para os quais as importações da África do Sul do mundo são pouco relevantes não merecem esforços de promoção comercial por parte do Brasil;
- ii. Os exportadores de produtos em que o Brasil tem *market-share* elevado já estabeleceram os seus canais de distribuição no mercado sul-africano.

Eliminando-se os produtos para os quais o valor de importações da África do Sul desde o mundo é inferior a US\$ 5 milhões e aqueles nos quais o Brasil já tem participação superior a 10% no mercado sul-africano, chega-se a uma lista de 87 produtos que poderiam ser alvo de iniciativas prioritárias por parte do governo e do setor empresarial brasileiros (ver Tabela 2.7).

Tabela 2.7
Produtos prioritários para a promoção de exportações para a África do Sul

US\$ milhões Fob

SH	Descrição	Valor	Market-share
030613	Camarões congelados	13,61	0,34
050400	Tripas, bexigas e estômagos de animais, exceto peixes, inteiros ou em pedaços, frescos, refrigerados, congelados, salgados, secos ou defumados	19,31	2,00
090111	Café não torrado, não descafeinado	17,37	6,10
100590	Milho, exceto para sementeira	75,23	8,01
120100	Soja, mesmo triturada	5,37	0,00
170111	Açúcar de cana, em bruto, sem adição de aromatizantes ou de corantes	6,41	8,72
180400	Manteiga, gordura e óleo de cacau	9,39	0,00
180500	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou outros edulcorantes	6,18	0,39
180690	Outros chocolates e preparações alimentícias contendo cacau	5,95	3,31
210690	Outras preparações alimentícias	56,62	0,16
220710	Alcool etílico não desnaturado com volume de teor alcoólico => 80%	5,79	1,96
230400	Tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja	114,78	0,87
240110	Fumo não manufaturado, não destalado	14,39	7,59
280469	Outros silícios	6,28	0,00
281820	Oxidos de alumínio, exceto corindo artificial	308,22	0,02
290531	Etilenoglicol (etanodiol)	33,11	2,07
293100	Outros compostos orgâno-inorgânicos	25,35	0,50
370130	Outras chapas e filmes planos, sensibilizados, não impressionados, com um dos lados > 255 mm	18,31	2,29
370320	Outros papéis, cartões, têxteis, para fotografia a cores, sensibilizados, não impressionados	9,01	0,00
380810	Inseticidas	54,38	0,34
380820	Fungicidas	25,09	3,61
380830	Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas	40,81	1,58
390110	Polietileno de densidade < 0,94, em forma primária	72,40	4,51
390760	Tereftalato de polietileno, em forma primária	8,55	0,00
392020	Chapas, folhas, tiras, fitas, películas, de polímeros de propileno, sem suporte, não reforçadas	25,32	4,48
401110	Pneus novos de borracha dos tipos utilizados em automóveis de passageiros	46,59	0,97
401120	Pneus novos de borracha dos tipos utilizados em ônibus ou caminhões	65,91	2,11
401693	Juntas, gaxetas e semelhantes de borracha vulcanizada não endurecida	37,37	0,55
440710	Madeira de coníferas, serrada, cortada em folhas ou desenrolada, de espessura > 6 mm	9,94	0,73
440729	Outras madeiras tropicais, serradas, cortadas em folhas ou desenroladas, de espessura > 6 mm	11,63	6,13
440799	Outras madeiras, serradas, cortadas em folhas ou desenroladas, de espessura > 6 mm	24,32	1,31
440920	Madeira de não coníferas, perfilada	5,63	1,24
441299	Outras madeiras compensadas, folheadas ou estratificadas	8,01	2,75
442190	Outras obras de madeira	6,53	0,80
480252	Paper, fine, woodfree, in roll/sheets, >=40g/m2, <=150g/m2, uncoated, nes	31,19	2,39
481021	Paper, fine, light weight coated, in rolls or sheets	12,42	5,60
481091	Paper, multi-ply, in rolls or sheets, clay coated, nes	13,10	3,38
520100	Algodão, não cardado nem penteado	84,17	0,85
520942	Tecidos de algodão, fios de diversas cores, "denim", contendo => 85% em peso de algodão, de peso > 200 g/m2	12,73	0,05
630260	Roupas de toucador ou de cozinha, de tecidos atoalhados, de algodão	6,10	3,50
640299	Outros calçados de borracha ou plástico	108,88	1,33
640359	Outros calçados de couro natural e sola exterior de couro	5,50	1,21
640399	Outros calçados de couro natural	69,57	4,36
710399	Outras pedras preciosas ou semipreciosas, trabalhadas de outro modo	5,00	0,48
720230	Ferrossilício-manganês	5,37	0,48
720851	Produtos laminados planos, de ferro ou aços não ligados, de largura => 600 mm, não enrolados, laminados a quente, de espessura > 10 mm, não folheados nem revestidos	5,61	0,00
721049	Outros produtos laminados planos, de ferro ou aços não ligados, de largura => 600 mm, galvanizados por outro processo	25,82	0,33
721934	Produtos laminados planos, de aços inoxidáveis, laminados a frio, de largura => 600 mm, de espessura => 0,5 mm e <= 1 mm	5,20	7,37
731210	Cordas e cabos, de ferro ou aço, não isolados para usos elétricos	40,77	0,04
740811	Fios de cobre refinado, com a maior dimensão da seção transversal > 6 mm	20,11	7,99
750210	Níquel não ligado, em formas brutas	129,62	0,23
840734	Motores de pistão alternativo, de ignição por centelha, para propulsão de veículos do capítulo 87, de cilindrada > 1.000 cm3	18,44	0,52

Continua

SH	Descrição	Valor	Market-share
840820	Motores de pistão, de ignição por compressão, diesel ou semi-diesel, utilizados para propulsão de veículos do capítulo 87	37,61	0,51
840999	Outras partes para motores diesel ou semidiesel	79,84	4,70
841330	Bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, para motores de ignição por centelha ou por compressão	33,38	3,18
841810	Combinações de refrigeradores e congeladores ("freezers"), com portas exteriores separadas	21,37	6,30
842911	"Bulldozers" e "angledozers", de lagartas, autopropulsores	33,90	9,70
842951	Carregadoras e pás carregadoras, de carregamento frontal, autopropulsores	96,07	0,33
843359	Outras máquinas e aparelhos para colheita	5,24	2,87
843920	Máquinas e aparelhos para fabricação de papel ou cartão	49,08	2,47
845210	Máquinas de costura de uso da espécie doméstica	6,49	1,17
846210	Máquinas-ferramentas (incluídas as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets	5,66	0,00
848310	Árvores (veios) de transmissão, incluídas as de excêntricos (comes) e virabrequins (cambotas) e manivelas	26,00	4,57
848330	Mancais (chumaceiras) sem rolamentos; "bronzes"	25,79	1,11
850710	Acumuladores elétricos, de chumbo, utilizados para arranque dos motores de pistão	9,79	4,05
851190	Partes de aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque da posição 8511	30,23	2,44
852520	Aparelhos transmissores (emissores) com aparelho receptor incorporado, para radiofonia, radiotelegrafia, radiodifusão ou televisão	866,74	0,01
852721	Aparelhos receptores de radiodifusão que só funcionem com fonte externa de energia combinados com aparelho de gravação ou de reprodução de som, dos tipos utilizados nos veículos automóveis	32,59	0,00
854011	Tubos catódicos para receptores de televisão e monitores de vídeo, a cores	33,28	4,02
870120	Tratores rodoviários para semi-reboques	52,82	0,00
870322	Automóveis de passageiros, incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida, com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha, de cilindrada > 1.000 cm ³ e <= 1.500 cm ³	99,76	0,00
870323	Automóveis de passageiros, incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida, com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha, de cilindrada > 1.500 cm ³ e <= 3.000 cm ³	791,24	0,01
870332	Automóveis de passageiros, incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida, com motor de pistão, de ignição por compressão, de cilindrada > 1.500 cm ³ e <= 2.500 cm ³	90,79	0,00
870421	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, com motor de pistão, de ignição por compressão, de peso em carga máxima <= 5 t	80,50	0,05
870422	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, com motor de pistão, de ignição por compressão, de peso em carga máxima > 5 t e <= 20 t	25,08	0,00
870423	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, com motor de pistão, de ignição por compressão, de peso em carga máxima > 20 t	7,31	0,00
870839	Outros freios, servo-freios e suas partes, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705	46,20	1,61
870850	Eixos de transmissão com diferencial, mesmo providos de outros órgãos de transmissão, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705	16,88	1,28
870880	Amortecedores de suspensão, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705	8,55	0,86
870891	Radiadores, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705	12,12	3,33
870893	Embreagens e suas partes para veículos automóveis das posições 8701 a 8705	27,11	1,35
871120	Motocicletas e outros ciclos com motor de pistão alternativo, de cilindrada > 50 cm ³ e <= 250 cm ³	17,82	5,55
880230	Aviões e outros veículos aéreos, de peso > 2.000 kg e <= 15.000 kg, vazios	264,00	3,97
900990	Parts and accessories for photo-copying apparatus	62,73	0,43
940350	Móveis de madeira para quartos de dormir	6,46	1,16
940360	Outros móveis de madeira	20,47	1,16
960910	Lápis	5,18	3,70

Fonte: COMTRADE/WITS, para o biênio 2003-2004.

Obs: Produtos com valor de importações superior a 5 milhões de dólares e com *market-share brasileiro* inferior a 10%.

Embora os 87 produtos identificados sejam de setores diversos, há uma predominância dos setores de madeira e móveis, papel, calçados, produtos siderúrgicos, máquinas e equipamentos mecânicos e elétricos, veículos automóveis, autopeças e aviões.

A tarifa média *ad valorem* aplicada pela África do Sul é de 10,4%, sendo a tarifa máxima de 42,5% para muitas posições a 8 dígitos da nomenclatura, em particular do setor automotivo. Há, além disso, vários outros produtos sujeitos a tarifas elevadas, como carnes e preparações de carnes com 40%; frutas com 35%; calçados com 30%; pneus com 32,5%; refrigeradores com 25%; tubos catódicos com 25% e tecidos de algodão com 22%. Alguns produtos enfrentam ainda tarifas específicas e/ou compostas. Por outro lado, são poucas as barreiras não-tarifárias impostas pela África do Sul.

Como mencionado na seção 2.2, no acordo de preferências fixas firmado entre o Mercosul e a SACU, os africanos ofertaram 951 posições tarifárias, sendo que para 419 as margens de preferência foram de 100%, mas a tarifa média cobrada sobre eles é de 0,25%. Para os produtos com tarifas mais elevadas foram oferecidas margens de preferências entre 10 e 50%.

Caso seja possível avançar no futuro próximo em um aprofundamento do acordo comercial já negociado, ou mesmo na anunciada intenção de criação de uma área de livre comércio envolvendo o Mercosul, a África do Sul e a Índia, seria desejável incluir entre os produtos beneficiados por preferências relevantes aqueles em que o Brasil tem vantagens comparativas, que o tamanho do mercado sul-africano é importante, que o *market-share* brasileiro ainda é reduzido e que as tarifas aplicadas pela África do Sul são elevadas.

A Tabela 2.8 apresenta 25 produtos que reúnem estas características. A partir dos 87 produtos listados na Tabela 2.7, que representam aqueles que têm tamanho de mercado importante e para os quais o Brasil tem *market-share* reduzido, eliminaram-se aqueles aos quais a África do Sul aplica tarifas iguais ou inferiores a 10%. Portanto, estes 25 produtos deveriam merecer atenção especial em uma futura revisão do acordos comercial já negociado.

O mercado sul-africano é dinâmico e tem dimensões não desprezíveis para os produtos em que o Brasil é competitivo. Apesar disso, verifica-se que os exportadores brasileiros não têm explorado muitas das oportunidades existentes. As tarifas médias de importação sul-africanas não são muito elevadas: para a maioria dos produtos de interesse exportador do Brasil as tarifas são inferiores a 10%. Isso significa que há espaço para iniciativas de promoção comercial.

Entretanto, alguns dos produtos prioritários para o Brasil enfrentam tarifas relativamente elevadas na África do Sul. Além disso, os principais concorrentes com os produtos brasileiros – os países da União Européia – gozam de preferências no acesso ao mercado sul-africano. Esses produtos deveriam ser alvo de iniciativas de negociação comercial.

Tabela 2.8
Produtos prioritários para a negociação de acordos comerciais com a África do Sul

SH	Descrição	Valor	Market-share	Tarifa Média	Total Part. (%)
180690	Outros chocolates e preparações alimentícias contendo cacau	5,9	3,3	17,0	71,6
240110	Fumo não manufaturado, não destalado	14,4	7,6	15,0	65,2
401110	Pneus novos de borracha dos tipos utilizados em automóveis de passageiros	46,6	1,0	32,5	71,8
401120	Pneus novos de borracha dos tipos utilizados em ônibus ou caminhões	65,9	2,1	28,0	72,6
442190	Outras obras de madeira	6,5	0,8	12,5	81,5
520942	Tecidos de algodão, fios de diversas cores, "denim", contendo => 85% em peso de algodão, de peso > 200 g/m2	12,7	0,0	22,0	79,7
640299	Outros calçados de borracha ou plástico	108,9	1,3	30,0	97,5
640359	Outros calçados de couro natural e sola exterior de couro	5,5	1,2	30,0	88,1
640399	Outros calçados de couro natural	69,6	4,4	30,0	86,3
841810	Combinações de refrigeradores e congeladores ("freezers"), com portas exteriores separadas	21,4	6,3	25,0	95,1
852721	Aparelhos receptores de radiodifusão que só funcionem com fonte externa de energia combinados com aparelho de gravação ou de reprodução de som, dos tipos utilizados nos veículos automóveis	32,6	0,0	12,5	74,6
854011	Tubos catódicos para receptores de televisão e monitores de vídeo, a cores	33,3	4,0	25,0	88,4
870120	Tratores rodoviários para semi-reboques	52,8	-	31,3	98,1
870322	Automóveis de passageiros, incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida, com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha, de cilindrada > 1.000 cm3 e <= 1.500 cm3	99,8	-	31,3	95,8
870323	Automóveis de passageiros, incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida, com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha, de cilindrada > 1.500 cm3 e <= 3.000 cm3	791,2	0,0	31,3	86,0
870332	Automóveis de passageiros, incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida, com motor de pistão, de ignição por compressão, de cilindrada > 1.500 cm3 e <= 2.500 cm3	90,8	-	31,3	89,0
870421	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, com motor de pistão, de ignição por compressão, de peso em carga máxima <= 5 t	80,5	0,0	18,1	94,6
870423	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, com motor de pistão, de ignição por compressão, de peso em carga máxima > 20 t	7,3	-	13,3	69,9
870850	Eixos de transmissão com diferencial, mesmo providos de outros órgãos de transmissão, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705	16,9	1,3	14,0	87,4
870880	Amortecedores de suspensão, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705	8,6	0,9	11,3	82,4
870891	Radiadores, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705	12,1	3,3	20,0	76,0
870893	Embreagens e suas partes para veículos automóveis das posições 8701 a 8705	27,1	1,4	14,0	74,9
940350	Móveis de madeira para quartos de dormir	6,5	1,2	20,0	91,7
940360	Outros móveis de madeira	20,5	1,2	20,0	74,5
960910	Lápis	5,2	3,7	20,0	84,5

Fonte: COMTRADE/WITS, para o biênio 2003-2004.

Observação sobre os critérios utilizados para a seleção dos produtos: 1) produtos com valor de exportação superior a 5 milhões de dólares, com *market-share* inferior a 10% e com tarifas de importação na África do Sul superiores a 10%.

3. AS RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE O BRASIL E A ÍNDIA

3.1. O comércio do Brasil com a Índia

As relações entre o Brasil e Índia são ainda muito limitadas, a despeito dos dois países terem mercados domésticos muito expressivos. Nenhum dos dois países é um sócio comercial relevante para o outro: em 2004, as brasileiras para a Índia representaram apenas 0,6% das vendas externas brasileiras. Apesar disso, registra-se, desde 2000, crescimento expressivo dos fluxos de comércio bilateral, em marcado contraste com o que ocorreu na segunda metade dos anos 90, quando tais fluxos mantiveram-se estagnados, embora oscilando a cada ano.

Portanto, a partir de 2000, cresceu significativamente o comércio bilateral: se naquele ano, os fluxos entre Brasil e Índia eram de apenas US\$ 487 milhões, praticamente idênticos aos observados cinco anos antes, em 2004 eles haviam atingido US\$ 1.207 milhões, registrando um crescimento de 148% em relação a 2000. Em 2005, este crescimento prosseguiu de forma vigorosa: entre janeiro e setembro deste ano, o fluxo bilateral de comércio alcançou mais de US\$ 1.900 milhões, ou seja, um valor 131% superior ao observado no mesmo período de 2004. Vale registrar que este crescimento dos fluxos bilaterais de comércio tem se dado com base na expansão tanto das exportações quanto das importações brasileiras: as exportações passaram de US\$ 217 milhões, em 2000, para US\$ 651 milhões, em 2004, ao passo que as importações cresceram de US\$ 271 milhões para US\$ 556 milhões, entre os dois anos. Desde 2000, a balança bilateral de comércio mantém-se bastante equilibrada, como saldos (favoráveis ao Brasil a partir de 2002) inferiores a US\$ 100 milhões, exceto no ano 2001, quando registrou-se um superávit relativamente elevado (US\$ 257 milhões) para a Índia.

Tabela 3.1
Fluxo de comércio do Brasil com a Índia

Valores em US\$ Milhões FOB

Período	Exportação	Importação	Saldo
1994	621,2	88,0	533,2
1995	320,0	167,8	152,2
1996	184,9	185,8	(0,9)
1997	166,3	216,2	(49,9)
1998	144,9	211,7	(66,8)
1999	313,9	170,0	143,9
2000	217,4	271,2	(53,8)
2001	285,3	542,8	(257,5)
2002	653,6	573,2	80,3
2003	553,1	485,9	67,2
2004	651,5	555,9	95,6
2004*	448,3	372,8	75,5
2005*	918,6	984,1	(65,5)

Fonte: Elaborado pela FUNCEX a partir de dados da SECEX/MDIC.

Nota: * Valores de janeiro à setembro.

As exportações brasileiras para a Índia registraram, entre os biênios 1996/1997 e 2003/2004, importantes mudanças em sua composição. No primeiro biênio, a pauta era dominada por bens manufaturados, que representavam 61,5% do valor exportado pelo Brasil para aquele mercado. Os

produtos básicos respondiam por 23,1% deste total e os semimanufaturados por 15,3%. Em 2003/2004, a distribuição das exportações entre estas três classes de produtos se alterou radicalmente: os semimanufaturados passaram a responder por 36,5% da pauta, os manufaturados por 32,1% e os básicos por 31,6%.

Estas mudanças na composição da pauta segundo as três grandes classes de produtos foram acompanhadas de alterações significativas de composição dentro de cada uma destas classes. De fato, entre os produtos básicos, o petróleo substituiu os minérios de ferro como o principal produto exportado. Em ambos os biênios, há uma forte concentração na pauta de básicos, o principal produto (minérios de ferro e petróleo, respectivamente) representando mais de 60% das exportações desta classe de produtos.

O crescimento de participação dos semimanufaturados na pauta se deve essencialmente a óleo de soja em bruto e açúcar de cana em bruto: estes dois produtos respondiam juntos por 5,9% das exportações no primeiro biênio, alcançando, no segundo, uma participação de 32,7%, ou seja, mais de 90% das exportações de semimanufaturados. Em contrapartida, caiu drasticamente a participação de couros e peles, em função também da redução dos valores absolutos exportados.

Em manufaturados, observou-se também uma importante mudança de composição. Laminados de aço, produtos petroquímicos, máquinas e equipamentos, açúcar e produtos químicos diversos eram, no biênio 1996/1997, os cinco principais produtos manufaturados da pauta para a Índia. Suas exportações representavam juntas 41,2% do total e 67% dos manufaturados exportados à Índia naquele biênio. No biênio 2003/2004, a participação conjunta destes cinco produtos se reduziu para 8,3% do total e 25,8% dos manufaturados. Destes produtos, somente os petroquímicos tiveram crescimento absoluto de suas exportações para a Índia. Os demais quatro produtos viram suas exportações bilaterais se reduzirem para menos de US\$ 1 milhão/ano no segundo biênio.

Em contrapartida, cresceu, entre os manufaturados, a participação de álcool etílico – que passou a ocupar a primeira posição dentro desta classe de produtos – de automóveis e autopeças, de motores, geradores e transformadores elétricos e de refrigeradores, compressores e ventiladores. Nesta classe de produtos, há uma relativa desconcentração da pauta e, em 2003/2004, apenas dois produtos têm participação superior a 5% das exportações totais para a Índia (no primeiro biênio, havia quatro produtos nesta situação).

A pauta de exportação brasileira para a Índia é bastante concentrada e esta concentração se acentuou entre os dois biênios, pelo menos no que se refere aos cinco principais produtos exportados: em 1996/1997, estes produtos respondiam por 52,6% das exportações totais para a Índia, ao passo que, em 2003/2004, esta participação atingiu 66,9%, impulsionada pelo crescimento das vendas de petróleo e óleo de soja bruto que, juntos, representaram 42,3% do total. O efeito desta concentração é que o desempenho agregado das exportações brasileiras para a Índia tem dependido das vendas de alguns poucos produtos, embora fique claro que, ainda em termos agregados, a redução – inclusive em termos absolutos – das exportações de produtos com participação importante na pauta de 1996/1997 foi mais que compensada pela emergência de outros produtos primários e semimanufaturados.

Tabela 3.2
Exportação brasileira com destino a Índia segundo classes de produtos
Ordenados segundo a média do biênio 2003-2004 da classe

Classes / Produtos	Valores em US\$ Milhões			
	1996-1997		2003-2004	
	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)
Bens básicos	40,6	23,1	190,1	31,6
Oleos brutos de petróleo	0,0	0,0	127,6	21,2
Minérios de ferro e seus concentrados	24,2	13,8	14,3	2,4
Algodão em bruto	0,0	0,0	6,4	1,1
Castanha de caju	0,0	0,0	0,8	0,1
Fumo em folhas e desperdícios	0,1	0,0	0,5	0,1
Café cru em grão	0,0	0,0	0,1	0,0
Carne de bovino	0,0	0,0	0,1	0,0
Carne de frango	0,0	0,0	0,0	0,0
Frutas frescas ou secas	0,0	0,0	0,0	0,0
Minérios de alumínio e seus concentrados	0,0	0,0	0,0	0,0
Caulim e outras argilas caulínicas	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais produtos básicos	16,3	9,3	40,2	6,7
Bens semimanufaturados	26,9	15,3	218,7	36,3
Óleo de soja em bruto	6,7	3,8	127,3	21,1
Açúcar de cana em bruto	3,7	2,1	69,9	11,6
Borracha sintética e borracha artificial	0,3	0,2	7,2	1,2
Couros e peles, depilados, exceto em bruto	9,4	5,4	5,4	0,9
Ferro-ligas	1,3	0,7	3,2	0,5
Pastas químicas de madeira	0,0	0,0	1,1	0,2
Cacau e derivados	0,0	0,0	0,0	0,0
Madeira serrada ou fendida	0,0	0,0	0,0	0,0
Alumínio, e suas ligas, em bruto	0,4	0,2	0,0	0,0
Produtos semimanufaturados, de ferro ou aços	1,4	0,8	0,0	0,0
Demais produtos semimanufaturados	3,7	2,1	4,4	0,7
Bens manufaturados	108,0	61,5	193,3	32,1
Alcool etílico	0,0	0,0	42,9	7,1
Produtos petroquímicos	13,8	7,8	35,4	5,9
Automóveis de passageiros	0,0	0,0	12,9	2,1
Partes e peças para veículos automóveis e tratores	1,4	0,8	8,7	1,5
Motores, geradores e transformadores elétricos e suas partes	0,3	0,2	7,8	1,3
Refrigeradores, congeladores e semelhantes, partes e peças	0,0	0,0	7,2	1,2
Bombas, compressores, ventiladores e suas partes	2,8	1,6	6,4	1,1
Peças, acessórios para máquinas, inclusive ferramentas industriais	2,3	1,3	5,9	1,0
Laminados de aço	28,4	16,2	5,4	0,9
Óleo de soja refinado	0,0	0,0	5,3	0,9
Máquinas e equipamentos	10,8	6,1	4,9	0,8
Resinas, elastômeros e fibras artificiais e sintéticas	3,0	1,7	4,7	0,8
Máquinas e aparelhos para terraplanagem e perfuração	0,3	0,2	3,4	0,6
Fibras beneficiadas e fios têxteis naturais	1,7	1,0	3,0	0,5
Elementos e compostos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos	2,7	1,5	2,9	0,5
Produtos químicos diversos	4,2	2,4	2,8	0,5
Produtos metalúrgicos de ferro e aço	1,2	0,7	2,8	0,5
Chassis com motor, carroçarias e motores para veículos, partes e peças	2,0	1,1	2,5	0,4
Produtos de minerais não-metálicos	1,2	0,7	2,0	0,3
Material elétrico	0,5	0,3	1,5	0,3
Calçados, suas partes e componentes	0,0	0,0	1,1	0,2
Açúcar	15,3	8,7	1,0	0,2
Produtos farmacêuticos	0,6	0,3	0,8	0,1
Pneumáticos	0,0	0,0	0,6	0,1
Máquinas e aparelhos p/uso agrícola (exceto trator)	0,3	0,2	0,5	0,1
Pisos e revestimentos cerâmicos	0,0	0,0	0,3	0,1
Papel e cartão	0,3	0,2	0,3	0,0
Artigos de material plástico	0,1	0,0	0,2	0,0
Suco de laranja	0,1	0,0	0,2	0,0
Aparelhos transmissores ou receptores e componentes	0,0	0,0	0,2	0,0
Tecidos, fios de fibras artificiais e sintéticas	0,0	0,0	0,1	0,0
Móveis e suas partes, exceto médico-cirúrgicos	0,0	0,0	0,1	0,0
Demais veículos	0,0	0,0	0,1	0,0
Produtos de perfumaria e limpeza	0,0	0,0	0,1	0,0
Café solúvel	0,0	0,0	0,1	0,0
Computadores suas partes e componentes	0,1	0,0	0,1	0,0
Madeira, compensada, contraplacada ou perfurada	0,0	0,0	0,0	0,0
Tecidos de algodão	0,0	0,0	0,0	0,0
Artigos de madeira, exclusive móveis	0,0	0,0	0,0	0,0
Obras de mármore e granito	0,0	0,0	0,0	0,0
Tratores	0,0	0,0	0,0	0,0
Vestuário	0,0	0,0	0,0	0,0
Alumínio, em barras, perfis, fios, chapas, folhas e tiras	3,7	2,1	0,0	0,0
Silício	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais produtos manufaturados	10,8	6,2	18,8	3,1
Ooperações especiais	0,1	0,1	0,2	0,0
Reexportação	0,0	0,0	0,1	0,0
Transações especiais	0,0	0,0	0,1	0,0
Consumo de bordo	0,1	0,0	0,1	0,0
Total brasileiro	175,6	100,0	602,3	100,0

Fonte: Elaborado pela FUNCEX a partir de dados da SECEX/MDIC.

No biênio 2003/2004, as vendas brasileiras para a Índia diferiam nitidamente do perfil da exportação do país para o resto do mundo. Para o mundo, a receita das exportações brasileiras é em sua maioria proveniente da venda de produtos manufaturados, especialmente os intensivos em economia de escala. Já as vendas para a Índia eram pesadamente concentradas em produtos básicos e semimanufaturados de origem agrícola e mineral.

Do lado das importações brasileiras classificadas por categorias de uso, destacam-se na pauta os bens intermediários. No biênio 1996/1997, este tipo de bens representava 71% das importações brasileiras originárias da Índia. Embora tal participação tenha caído muito no segundo biênio, os bens intermediários ainda representavam cerca da metade das importações totais neste biênio. Produtos químicos, petroquímicos e fármacos são os que aparecem com maior destaque nos dois biênios. Em 2003/2004, os quatro principais bens intermediários exportados pela Índia ao Brasil pertenciam à cadeia químico-farmacêutica, respondendo por 36,5% das importações brasileiras desde a Índia e por 74% das compras de bens intermediários. Dois produtos intermediários que tiveram participação importante na pauta no biênio 1996/1997 – autopeças e fios, fibras e tecidos – registraram forte redução não apenas em seus percentuais de participação (que caem de 5,7% 12,5% para 2,1% e 1,8%, respectivamente) mas também nos valores absolutos importados.

A única categoria de uso cuja participação na pauta de importação brasileira aumentou significativamente foi a de combustíveis. No primeiro biênio, a participação de óleos combustíveis era inexistente, mas no segundo atingiu 36,1% do total. Todas as demais classes de produtos registraram perda de participação na pauta de importação bilateral do Brasil, com destaque para bens de consumo não duráveis, que respondiam por 15,4% da pauta no primeiro biênio e por 9,9% no segundo. As importações desta categoria de uso eram dominadas, em 1996/1997, por artigos de vestuário (11,7% do total e 76% da categoria de uso). Em 2003/2004, o valor das importações deste produto reduziu-se em 90%, ao passo que cresceram da forma expressiva as importações de produtos farmacêuticos e de medicamentos que, em 2003/2004, respondiam por 75% das importações de bens não duráveis de consumo.

Os bens de capital também apresentaram redução em sua participação na pauta bilateral de importação do Brasil, embora o valor absoluto das importações desta categoria tenha crescido no período. Nos dois biênios, o produto mais relevante nesta categoria são as máquinas e equipamentos de uso industrial, que, em 2003/2004, respondiam por 55% das importações de bens de capital do Brasil desde a Índia.

A pauta de importação do Brasil é ainda mais concentrada do que a de exportação, quando se consideram os cinco principais produtos. Como no caso das exportações brasileiras, esta concentração cresceu, nos últimos anos, junto com o valor das exportações. De fato, no primeiro biênio, os cinco principais produtos responderam por 58% das importações brasileiras, enquanto, no segundo, esta participação alcançou 76,2% das importações bilaterais do Brasil.

Tabela 3.3
Importação brasileira com origem a Índia segundo categorias de uso
Ordenados segundo a média do biênio 2003-2004 da classe

Valores em US\$ Milhões

Categorias de uso / Produtos	1996-1997		2003-2004	
	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)
Bens de capital	9,3	4,6	19,6	3,8
Máquinas e equipamentos de uso industrial	3,0	1,5	11,1	2,1
Equipamentos e material elétrico	0,3	0,1	1,5	0,3
Demais aparelhos eletro-eletrônicos	0,3	0,1	1,2	0,2
Ferramentas e acessórios para máquinas e equipamentos	0,7	0,3	0,8	0,1
Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle	0,0	0,0	0,5	0,1
Máquinas e equipamentos de uso geral	0,1	0,0	0,4	0,1
Máquinas de processamento de dados	0,0	0,0	0,3	0,1
Compressores para refrigeração	0,0	0,0	0,0	0,0
Aparelhos transmissores, receptores e componentes	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais produtos	5,0	2,5	3,9	0,8
Bens intermediários	142,5	70,9	257,1	49,3
Elementos e compostos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos	35,0	17,4	92,8	17,8
Resinas, elastômeros e fibras artificiais e sintéticas	5,4	2,7	39,0	7,5
Insumos para produtos farmacêuticos	20,5	10,2	38,4	7,4
Outros produtos e reparos químicos	10,0	5,0	19,8	3,8
Partes e peças para veículos	11,5	5,7	11,0	2,1
Fios, fibras e tecidos	25,0	12,5	9,2	1,8
Partes e peças de máquinas e equipamentos	0,9	0,5	8,0	1,5
Produtos petroquímicos	0,8	0,4	4,6	0,9
Componentes elétricos	2,1	1,0	4,5	0,9
Minerais não-metálicos e suas obras	1,6	0,8	4,0	0,8
Laminados de aço	0,5	0,3	3,3	0,6
Pneus, câmaras e borracha beneficiada	4,8	2,4	2,6	0,5
Componentes eletrônicos	0,8	0,4	2,2	0,4
Outros produtos metalúrgicos	1,7	0,9	1,4	0,3
Outros produtos da extrativa mineral	0,2	0,1	1,3	0,3
Couro e peles preparadas	1,8	0,9	0,9	0,2
Produtos metalúrgicos não-ferrosos	0,1	0,1	0,6	0,1
Fumo beneficiado	0,2	0,1	0,5	0,1
Produtos siderúrgicos básicos	0,1	0,0	0,2	0,0
Aparelhos transmissores e receptores, partes e peças	0,0	0,0	0,0	0,0
Papel, papelão e artigos impressos	0,0	0,0	0,0	0,0
Madeira serrada e artigos de madeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Adubos, fertilizantes e correntivos do solo	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais produtos	19,3	9,6	12,6	2,4
Bens de consumo durável	1,7	0,8	1,3	0,2
Produtos de ferro e aço	0,6	0,3	0,5	0,1
Aparelhos eletrodomésticos	0,1	0,0	0,2	0,0
Aparelhos eletrônicos de som e vídeo	0,2	0,1	0,0	0,0
Motocicletas e ciclomotores	0,5	0,3	0,0	0,0
Outros veículos	0,0	0,0	0,0	0,0
Móveis e demais mobiliários	0,1	0,0	0,0	0,0
Artigos e aparelhos médicos	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais produtos	0,2	0,1	0,5	0,1
Bens de consumo não durável	31,0	15,4	51,8	9,9
Produtos farmacêuticos e medicamentos	2,9	1,5	38,5	7,4
Artigos do vestuário e acessórios	23,5	11,7	6,4	1,2
Sucos e conservas de frutas e legumes	0,4	0,2	1,7	0,3
Utensílios domésticos de metal	0,6	0,3	0,7	0,1
Produtos de perfumaria e limpeza	0,1	0,0	0,6	0,1
Brinquedos, jogos e artigos esportivos	0,5	0,3	0,1	0,0
Calçados	0,1	0,0	0,0	0,0
Jornais, livros e outros artigos impressos	0,1	0,0	0,0	0,0
Arroz beneficiado	0,0	0,0	0,0	0,0
Preparações alimentícias	0,0	0,0	0,0	0,0
Bebidas	0,0	0,0	0,0	0,0
Produtos hortícolas comestíveis	0,0	0,0	0,0	0,0
Frutas, frescas e secas	1,7	0,8	0,0	0,0
Outras carnes e embutidos	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais produtos	1,2	0,6	3,7	0,7
Combustíveis	16,6	8,2	191,2	36,7
Óleos combustíveis, inclusive diesel	0,0	0,0	187,8	36,1
Outros produtos do refino de petróleo	5,9	2,9	3,4	0,6
Alcool	10,7	5,3	0,0	0,0
Total brasileiro	201,0	100,0	520,9	100,0

Fonte: Elaborado pela FUNCEX a partir de dados da SECEX/MDIC.

3.2. O acordo comercial entre o Mercosul e a Índia

Finalizado em 2004 e assinado em fevereiro de 2005, o acordo comercial entre Brasil e Índia, baseado em preferências fixas aplicadas a um número limitado de produtos, ainda não entrou em vigor.

Embora concebido como uma primeira etapa em direção ao estabelecimento de uma área de livre comércio entre as Partes signatárias, não há, no acordo, qualquer compromisso – ou mesmo referência explícita – às etapas futuras da integração ou a um eventual aprofundamento das preferências ou ampliação do escopo dos acordos. As margens de preferência estabelecidas no acordo são de 10%, 20% e 100%. Além da troca de preferências fixas, o acordo inclui anexos sobre regras de origem, salvaguardas e mecanismo de solução de controvérsias.

Acordo Mercosul – Índia

OBJETIVO	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento de um Acordo Preferencial de Comércio como primeiro passo para criação de uma futura Área de Livre Comércio.
VIGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> 30 dias após a notificação e conclusão dos procedimentos internos de implementação do Acordo por parte de todos os países signatários. O Acordo Preferencial de Comércio deve vigorar até a data de entrada em vigor do futuro Acordo de Livre Comércio entre as partes.
PREFERÊNCIAS TARIFÁRIAS OFERTADAS	<p>Oferta Mercosul (452 linhas ofertadas):</p> <ul style="list-style-type: none"> 100% → 13 linhas (3%) / produtos mais beneficiados: combustíveis e óleos minerais, máquinas e aparelhos mecânicos, instrumentos de óptica, fotografia e cinematografia, instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos. 20% → 45 linhas (10%) / produtos mais beneficiados: produtos químicos orgânicos, borracha, máquinas e aparelhos mecânicos, cobre e níquel. 10% → 394 linhas (87%) / produtos mais beneficiados: produtos químicos orgânicos, máquinas e aparelhos mecânicos, combustíveis e óleos minerais. <p>Oferta Índia (450 linhas ofertadas):</p> <ul style="list-style-type: none"> 100% → 21 linhas (5%) / produtos mais beneficiados: instrumentos para sistemas de linha digital, aparelhos telefônicos ou telégrafos, peças e acessórios para máquinas de processamento de dados automáticas, peças e placas para o computador. 20% → 336 linhas (75%) / produtos mais beneficiados: seda, peças para bombas de líquido, instrumentos ou dispositivos usados em medicina veterinária. 10% → 93 linhas (21%) / produtos mais beneficiados: óleo de soja bruto.
REGRAS DE ORIGEM	<ul style="list-style-type: none"> Critérios gerais de origem do Acordo: <ul style="list-style-type: none"> (a) Bens totalmente produzidos ou obtidos nos países signatários (b) Bens parcialmente produzidos nos países signatários, porém enquadrados nos Artigos 3 ou 5, lidos junto ao artigo 6, do Anexo III do Acordo. Artigo 3: bens originados em um país signatário e utilizados como insumo para um produto final de outro país signatário devem ser considerados bens originários. Artigo 5: os produtos ofertados no Acordo serão considerados originários dos países signatários quando o valor CIF de todos os insumos não-originários dos países signatários não exceder 40% do valor FOB do produto final e quando o processo final de manufatura for realizado dentro do país exportador signatário do Acordo.

<p>MEDIDAS DE SALVAGUARDA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os países signatários têm o direito de aplicar medidas de salvaguarda de acordo com as provisões do Artigo XIX do GATT 1994 e do Acordo sobre Medidas de Salvaguarda da OMC. • Medidas de salvaguarda poderão ser aplicadas pelo Mercosul, como entidade única, ou por países Membros do Mercosul, individualmente. • Medidas de salvaguarda não poderão ser aplicadas antes de o Acordo de Preferências completar 1 ano de vigência. • A Parte que aplicar a medida de salvaguarda deve estabelecer uma quota de importação para o produto em questão. A quota não deve ser menor do que a média das importações do produto nos últimos 36 meses que antecedem o dano grave (<i>serious injury</i>). • Se a quota não for aplicada, a medida de salvaguarda deverá consistir em uma redução da preferência tarifária, a qual não poderá ser maior do que 50% da tarifa preferencial estabelecida no Acordo. • O período de aplicação da medida não pode exceder 2 anos.
<p>SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Qualquer assunto regulado tanto pelo Acordo Mercosul-Índia quanto pelos acordos negociados na OMC poderá ser objeto de controvérsia em ambos foros. • Após o fim das negociações diretas, as partes devem escolher um único foro para solução de controvérsias. Se não chegarem a um acordo, a parte demandante deverá selecionar o foro da disputa. • Disputas referentes a medidas <i>antidumping</i> e compensatórias devem ser submetidas obrigatoriamente ao sistema de solução de controvérsias da OMC.

No acordo Mercosul-Índia, o bloco sub-regional incluiu em sua oferta 452 produtos que responderam, na média 2003/2004, por 50,7% das importações brasileiras provenientes da Índia. Destes, 384 produtos passam a ter margem de preferência de 10% e a apenas 13 – representando 36,1% das importações bilaterais – é concedida a preferência de 100%. Estes 13 produtos já têm tarifa aplicada equivalente a zero e o único valor comercial da preferência concedida bilateralmente é o de impedir aumentos de tarifas até o nível consolidado pela Índia na OMC para estes produtos. Estes mesmos 13 produtos – concentrados em combustíveis, máquinas e aparelhos mecânicos, instrumentos de óptica, fotografia e médico-cirúrgicos – respondem por 71% das importações do Mercosul dos produtos incluídos no acordo.

Vale ainda observar que o Mercosul incluiu em sua oferta produtos com tarifas aplicadas bastante reduzidas. De fato, mesmo para os produtos que receberam preferências de apenas 10% ou 20%, as tarifas médias atualmente aplicadas pelo Mercosul correspondem a apenas 5,27% e 7,5%, respectivamente, ou seja, níveis bastante inferiores ao da tarifa média do Mercosul.

Do lado da oferta da Índia ao Mercosul, foram incluídos na oferta 450 produtos, que responderam, em 2002/2003, por 20,7% das exportações brasileiras para a Índia. Aplicaram-se preferências de 10% ou 20% à imensa maioria dos itens incluídos (95,3% do total incluído), os quais respondiam, em 2002/2003, por praticamente 100% das exportações bilaterais do conjunto de produtos incluídos no acordo pela oferta indiana. Estas baixas preferências foram aplicadas a produtos que têm tarifas médias aplicadas extremamente elevadas: 90,94%, no caso dos produtos com 10% de preferência, e 37,04% para os produtos com 20% de preferência. Trata-se de óleo de soja em bruto, seda, bombas para líquidos e instrumentos e dispositivos usados em medicina e veterinária.

Tabela 3.4
Acordo Mercosul – Índia
Oferta Mercosul

US\$ mil FOB

Margem de preferência	Número de itens	Média da TEC	Importação brasileira Média 2003-2004	
			da Índia	do mundo
10	394	5,27	70.093	3.666.045
20	45	7,50	5.761	1.436.295
100	13	0,00	187.843	1.822.697
Total	452	-	263.697	6.925.037

Fonte: Elaborado pela NEGINT/CNI com base nos dados do acordo Mercosul-Índia e SECEX/MDIC.

Notas:

MP = 10% - concentração em produtos químicos orgânicos, máquinas e aparelhos mecânicos, e combustíveis e óleos minerais.

MP = 20% - concentração em produtos químicos orgânicos, borracha, máquinas e aparelhos mecânicos, cobre e níquel.

MP = 100% - concentração em combustíveis e óleos minerais, máquinas e aparelhos mecânicos, máquinas e aparelhos mecânicos, instrumentos de óptica, fotografia, cinematografia, instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos.

A pequena margem de preferência obtida pelo Mercosul se aplicará portanto a altas tarifas, limitando a capacidade do acordo para gerar melhorias significativas nos níveis de acesso dos produtos originários do Mercosul no mercado indiano. Apenas a 21 produtos a oferta indiana atribuiu 100% de preferência no marco do acordo e estes produtos já têm tarifa aplicada NMF média de 3,13%. Entre estes produtos, incluem-se vários em relação aos quais a Índia já pratica tarifa zero como consequência de sua adesão ao Acordo de Tecnologia da Informação da OMC.

Tabela 3.5
Acordo Mercosul – Índia
Oferta Índia

US\$ mil FOB

8 Dígitos		6 Dígitos*		
Margem de preferência	Número de itens	Média da tarifa	Importação indiana Média 2002-2003	
			do mundo	do Brasil
Itens com tarifas ad valorem				
10	93	90,94	704.325	103.877
20	336	37,04	3.771.967	21.230
100	21	3,13	2.058.649	165
Total	450	-	6.534.941	125.272

Fonte: Elaborado pela NEGINT/CNI com base nos dados do acordo Mercosul-Índia e SECEX/MDIC.

Notas:

MP= 10% - concentração em produtos químicos orgânicos, máquinas e aparelhos mecânicos, e combustíveis e óleos minerais.

MP= 20% - concentração em produtos químicos orgânicos, borracha, máquinas e aparelhos mecânicos, cobre e níquel.

MP= 100% - concentração em combustíveis e óleos minerais, máquinas e aparelhos mecânicos, máquinas e aparelhos mecânicos, instrumentos de óptica, fotografia, cinematografia, instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos.

Em suma, o escopo do acordo Mercosul-Índia se restringe ao comércio de bens e, mesmo nesta área, a metodologia utilizada – troca de margens fixas de preferências – é cautelosa. O exame concreto do padrão das concessões trocadas no acordo revela que, para os produtos incluídos no acordo e que são protegidos por tarifas mais elevadas, as margens de preferências negociadas foram baixas (10% e 20%). Em contrapartida, as maiores margens foram concedidas para produtos aos quais já se aplicavam tarifas muito baixas ou até mesmo nulas. Embora isso constitua uma garantia de que as tarifas não serão aumentadas no comércio bilateral – o que pode ser relevante quando a diferença entre tarifas consolidadas e aplicadas é grande ou quando as tarifas dos produtos beneficiados pelo acordo não são consolidadas na OMC – o “conteúdo efetivo” do acordo revela-se muito limitado.

Neste contexto, o impacto provável do acordo sobre o comércio bilateral entre o Brasil e a Índia tende a ser limitado, não apenas em termos de crescimento dos valores comercializados, mas também de diversificação dos produtos trocados. As preferências nas tarifas de manufaturados, mais elevadas nos dois países, foram tocadas apenas marginalmente e, em conseqüência, o acordo não parece abrir um espaço relevante para o desenvolvimento de novos fluxos de comércio e, em especial, de comércio intra-indústria, embora exista claramente algum potencial para este tipo de intercâmbio.

De uma certa forma, o acordo parece ter sido firmado com as duas partes mais atentas ao padrão de comércio hoje vigente do que à exploração das oportunidades de comércio entre as partes. Neste sentido, o acordo pouco contribui para identificar oportunidades de exportação do Brasil para a Índia. A seção seguinte busca avançar nesta direção, adotando a mesma metodologia utilizada na seção anterior.

3.3. Oportunidades de exportações brasileiras para a Índia

Foram identificados 192 produtos a seis dígitos que são importados pela Índia e em que o Brasil tem vantagens comparativas. Em princípio, todos estes produtos representam oportunidades de exportação para o Brasil, na medida em que, em suas relações comerciais com o mundo, o país desenvolveu especialização internacional na exportação de tais produtos.

O valor total das importações indianas para os 192 produtos selecionados a seis dígitos como oportunidades para esse país foi de US\$ 5,01 bilhões, na média de 2003/2004. A participação média brasileira nas importações indianas destes produtos foi de 4,1% no biênio. Na realidade, apenas a metade (95) desses 192 produtos foi exportada pelo Brasil para a Índia neste biênio. Surpreende o fato de que diversos produtos de setores variados em que o Brasil é competitivo ainda não são exportados para a Índia, o que sugere que o mercado ainda é pouco explorado para uma grande variedade de produtos em que o Brasil tem vantagens comparativas.

Entre os 95 produtos selecionados que foram exportados para a Índia, 42 tinham, em 2003/2004, participação nas importações totais indianas inferiores ou iguais a 1%. Se somarmos estes produtos aos 97 produtos em que o Brasil tem vantagens comparativas, mas não exportou para a Índia em 2003/2004, chega-se a um total de 137 produtos (ou seja, mais de 71% dos 192 produtos selecionados) de setores variados em que as oportunidades de exportação estariam sub-aproveitadas.

Por outro lado, sete produtos tinham *market-share* nas importações totais da Índia na faixa entre 10% e 20%, ao passo que 12 produtos superavam os 20%, em termos desta participação no mercado.

Para sete dos 12 produtos em que o Brasil apresenta elevada participação (superior a 20%) nas importações indianas, os valores importados são bastante reduzidos e não alcançam US\$ 5 milhões anuais no biênio 2003/2004. Óleo de soja, minérios de ferro e niveladoras são os únicos produtos em que o Brasil tem elevada participação nas importações indianas e em que tais importações são expressivas.

Para os produtos em que o *market-share* brasileiro nas importações indianas fica no intervalo entre 10% e 20%, apenas os produtos do setor de máquinas e equipamentos, além de um produto do capítulo 87, têm valores de importações totais (desde o mundo) significativos.

A tarifa média (a seis dígitos) mais aplicada pela Índia aos produtos selecionados é de 30%. Esta tarifa é aplicada a 110 dos 192 produtos. Há 31 produtos com tarifa média de 25% e 19 com tarifa média maior que 30% e menor ou igual a 45%. Ou seja, 160 dos 192 produtos selecionados (83% dos produtos) como sendo de interesse do Brasil têm tarifas médias a seis dígitos iguais ou superiores a 25%.

A tarifa máxima praticada nos produtos de interesse do Brasil chega a 182% (álcool etílico) e há 10 produtos com tarifas iguais ou maiores do que 100%: café, açúcar, álcool, automóveis e motocicletas, entre outros. Apenas um produto da lista tem tarifa zero, outro tem tarifa de 3% (aeronaves) e sete produtos têm tarifa de 5% (minérios de ferro, madeira e celulose).

O Brasil enfrenta a concorrência de países desenvolvidos e em desenvolvimento no mercado indiano: nos produtos agrícolas e de origem agrícola (exceto carnes), a presença de concorrentes em desenvolvimento é relativamente importante, especialmente os países da região, com destaque para Indonésia, Malásia, Tailândia, Bangladesh, Cingapura e Sri Lanka. A participação dos países desenvolvidos (EUA Japão e alguns países da UE), da China e da Coreia cresce significativamente nos produtos manufaturados.

Entre os produtos selecionados, o Brasil é o primeiro fornecedor externo da Índia em 5: suco de laranja congelado, óleo essencial de laranja, ardósia, ferro nióbio e niveladoras. À exceção deste último produto, as importações indianas destes bens são muito reduzidas, ficando sempre abaixo de US\$ 4 milhões por ano, no biênio 2003/2004.

Os primeiros fornecedores externos dos produtos de interesse do Brasil são muito diversificados: para 48 produtos este papel cabe à União Européia, para 25 produtos a China é o primeiro fornecedor da Índia e para 17 são os EUA o maior concorrente potencial do Brasil. Aparecem ainda com destaque países desenvolvidos da Ásia-Pacífico como a Coreia (17) e o Japão (15), além de países em desenvolvimento próximos à Índia, em termos geográficos, como a Indonésia (8), a Tailândia (6) e Cingapura (5). Ou seja, a concorrência sofrida na Índia pelos produtos em que o Brasil tem vantagens comparativas e que aquele país importa é bastante diversificada em termos geográficos.

A agregação a dois dígitos dos dados referentes aos 192 produtos facilita a visualização dos capítulos do SH em que se concentram as maiores oportunidades do Brasil, na perspectiva dos esforços de promoção comercial e da ampliação do acordo comercial para integrar novos produtos e setores.

Os 192 produtos selecionados estão distribuídos em 52 capítulos do SH. As importações indianas nestes produtos estão concentradas em 11 capítulos, que respondem por 83,8% do total importado desde o mundo (para este conjunto de produtos). Entre estes capítulos, encontram-se diversos da cadeia de metais (72, 75 e 76), máquinas e equipamentos mecânicos (84) e elétricos (85), aeronaves (88), além de algodão (52), celulose (47), plásticos (39), pedras preciosas (71) e gorduras e óleos vegetais e animais (15). Estes 11 capítulos responderam por 83,8% das importações indianas dos produtos selecionados e em 8 destes capítulos o Brasil tem *market-share* inferior à média brasileira nas importações indianas. Somente nos capítulos 15 e 75, o *market-share* brasileiro é nitidamente superior à média dos 192 produtos naquele mercado, sugerindo que, para a grande maioria dos capítulos em que o mercado indiano de importação é expressivo (maior que US\$ 100 milhões / ano), a participação brasileira é baixa e – para 8 produtos – mesmo quando comparada ao *market-share* médio dos 192 produtos selecionados.

Um segundo grupo de produtos, cujo mercado de importação varia entre US\$ 20 milhões e US\$ 100 milhões/ano, reúne outros 12 capítulos, que representam 13,4% do total de importações indianas relativas aos 192 produtos. Cinco destes capítulos são da cadeia química-borracha, dois da cadeia de metais (73 e 79), além de couros e peles (41), papel (48), automóveis (87), minérios (26) e café (9). Apenas nos capítulos 26 e 33, o *market-share* brasileiro supera claramente a média para os 192 produtos.

Portanto, para a grande maioria dos capítulos destes dois grupos, observa-se a combinação de dimensões grandes ou relativamente grandes do mercado indiano de importações com baixa participação dos produtos brasileiros quando comparados com a média dos 192 bens selecionados. Provavelmente é dentro destes capítulos que se encontram as maiores oportunidades de exportação para o Brasil.⁴

Quatro dos 11 capítulos do primeiro grupo têm tarifa média igual ou superior a 30% e apenas três capítulos combinam baixo *market-share* brasileiro, altos valores de importação e tarifas elevadas em relação àquela mais praticada pela Índia para os 192 produtos. Trata-se dos plásticos (39), das pedras preciosas (71) e de ferro fundido, ferro e aço (72).

No segundo grupo, sete capítulos têm tarifa média igual ou maior que 30% e 5 deles combinam baixo *market-share* brasileiro, valores médio-altos de importação e tarifas elevadas em relação àquela mais praticada pela Índia para os produtos selecionados. São eles os capítulos 9 (café), 38 (outros produtos químicos), 48 (papel), 73 (obras de ferro e aço) e 87 (veículos automotores).

⁴ Outra variável pertinente a ser incluída nesta avaliação, mas não incluída na tabela abaixo diz respeito à participação de fornecedores extra-regionais no abastecimento do mercado indiano: uma presença elevada destes fornecedores indicaria que a proximidade geográfica não desempenha papel central na competitividade no mercado indiano e sugeriria que as preferências obtidas pelo Brasil em um acordo comercial poderiam efetivamente se transformar em oportunidades de exportação (este variável será levada em conta na análise de oportunidades a seis dígitos).

Tabela 3.6

Tarifas e *market-share* do Brasil e no mercado da Índia

Produtos			Tarifas NMF ^{b,1} Ad Valorem		Importações da Índia ²	
S.H.	Descrição	Nº ^a	Amplitude	Média	Valor (US\$ Milhões)	Market-Share do Brasil (%)
02	Carnes e miudezas comestíveis	3	30,0-30,0	30,0	0,0	0,0
03	Peixes, crustáceos e moluscos	4	30,0-30,0	30,0	2,4	0,0
08	Frutas, cascas de cítricos e de melões	10	30,0-40,0	31,0	1,1	10,8
09	Café, chá, mate e especiarias	29	70,0-100,0	90,7	22,2	0,2
10	Cereais	1	60,0	60,0	0,3	0,0
12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos e sementes diversos	2	30,0-30,0	30,0	0,0	0,0
15	Gorduras, óleos e ceras, animais e vegetais	3	45,0-45,0	45,0	529,3	23,8
16	Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	1	100,0	100,0	0,0	0,0
17	Açúcares e produtos de confeitaria	9	30,0-100,0	68,9	11,2	19,9
18	Cacau e suas preparações	7	30,0-30,0	30,0	9,0	3,1
20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de plantas	3	35,0-35,0	35,0	2,6	33,1
21	Preparações alimentícias diversas	16	30,0-160,0	127,5	7,2	2,1
22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	3	182,0-182,0	182,0	0,3	0,0
23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	5	30,0-30,0	30,0	1,1	0,0
24	Fumo e seus sucedâneos manufaturados	19	30,0-30,0	30,0	3,6	4,7
25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	5	25,0-30,0	26,0	4,3	21,9
26	Minérios, escórias e cinzas	19	5,0-5,0	5,0	44,8	28,5
28	Produtos químicos inorgânicos	3	30,0-30,0	30,0	15,0	0,2
29	Produtos químicos orgânicos	11	15,0-30,0	28,2	68,1	0,0
33	Oleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria e cosm	4	30,0-30,0	30,0	24,1	5,6
35	Matérias albuminoides; produtos à base de amidos; colas; enz	4	30,0-30,0	30,0	1,4	0,0
37	Produtos para fotografia e cinematografia	3	25,0-25,0	25,0	32,0	0,4
38	Produtos diversos das indústrias químicas	36	30,0-30,0	30,0	66,6	0,0
39	Plásticos e suas obras	9	30,0-30,0	30,0	142,0	0,1
40	Borracha e suas obras	17	30,0-30,0	30,0	91,9	4,4
41	Peles (exceto peleteria) e couros	8	25,0-25,0	25,0	97,0	2,9
42	Obras de couro; artigos de viagem; bolsas e semelhantes	4	30,0-30,0	30,0	0,8	0,0
44	Madeira e suas obras	53	5,0-30,0	28,8	17,6	0,2
47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas	2	5,0-5,0	5,0	116,0	1,2
48	Papel e cartão, e suas obras	30	30,0-30,0	30,0	55,5	0,0
50	Seda	2	30,0-30,0	30,0	15,0	0,5
52	Algodão	8	10,0-30,0	12,5	348,3	2,7
63	Outros artefatos têxteis confeccionados	1	30,0	30,0	0,5	0,0
64	Calçados e artefatos semelhantes, e suas partes	16	30,0-30,0	30,0	2,7	0,0
68	Obras de pedra, gesso, cimento ou de matérias semelhantes	5	30,0-30,0	30,0	1,6	0,3
69	Produtos cerâmicos	3	30,0-30,0	30,0	5,8	0,6
71	Pérolas, pedras preciosas ou semipreciosas; metais preciosos	6	30,0-30,0	30,0	840,8	0,1
72	Ferro fundido, ferro e aço	55	25,0-40,0	38,9	172,0	3,3
73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	15	30,0-30,0	30,0	28,3	1,2
74	Cobre e suas obras	2	25,0-25,0	25,0	18,1	0,0
75	Níquel e suas obras	2	15,0-15,0	15,0	155,6	8,3
76	Alumínio e suas obras	13	15,0-15,0	15,0	119,0	0,0
79	Zinco e suas obras	1	25,0	25,0	59,8	0,0
83	Obras diversas de metais comuns	1	30,0	30,0	0,8	3,3
84	Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e s	56	25,0-30,0	27,9	357,6	4,9
85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos e suas partes	33	15,0-30,0	22,7	1.230,9	0,2
87	Veículos automóveis, tratores e ciclos; partes e acessórios	60	30,0-105,0	58,8	80,4	2,2
88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	1	3,0	3,0	185,8	0,0
90	Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematogra	4	25,0-25,0	25,0	10,0	0,1
93	Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematogra	2	30,0-30,0	30,0	0,3	0,0
94	Móveis, mobiliário médico-cirúrgico; colchões e almofadas; ap	3	30,0-30,0	30,0	8,1	0,2
96	Obras diversas	1	30,0	30,0	0,8	0,0
Total dos produtos selecionados			-	-	5.010,3	4,1

Notas:

a) Número de linhas nacionais em 2004.

b) NMF = Nação mais favorecida.

Fontes:

1) TRAINS/WITS, tarifas para o ano de 2004.

2) COMTRADE/WITS, para o biênio 2003-2004

Ao combinar tamanho das importações indianas e *market-share* das exportações brasileiras nestas importações, este exercício feito a dois dígitos fornece uma primeira aproximação dos produtos e setores onde se encontram as maiores oportunidades de exportação para o Brasil. Para nove dos 11 capítulos do primeiro grupo (as exceções sendo os capítulos 15 e 75), importações indianas significativas vão juntas com participações reduzidas do Brasil em tais importações, indicando que há um significativo potencial para a expansão das exportações brasileiras. Dez dos 12 capítulos do segundo grupo estão na mesma situação, sugerindo a existência de potencial para o crescimento das exportações do Brasil, com a qualificação de que os valores de importação indiana são, para os capítulos este grupo, menos significativos que para o primeiro.

Ainda com o objetivo de identificar os produtos prioritários para a política de promoção comercial e para as negociações com a Índia, utilizaram-se, a seis dígitos, os mesmos critérios aplicados a dois dígitos: valor das importações anuais indianas e *market-share* brasileiro nestas importações. A estes dois critérios, agregou-se um terceiro, que tenta levar em conta os efeitos da distância geográfica entre Brasil e Índia sobre a competitividade das exportações brasileiras. Por este critério, produtos para os quais a participação de fornecedores da Europa e das Américas – regiões distantes da Índia – nas importações oriundas dos principais fornecedores indianos seja igual ou maior a 40% são considerados produtos para os quais o fator distância não desempenha papel central na capacidade dos países para suprir o mercado indiano.

Portanto, produtos com valores expressivos de importação (iguais ou maiores que US\$ 5 milhões/ano), com *market-shares* inferiores à média brasileira nas importações totais da Índia (4%) e para os quais a participação de fornecedores da Europa e das Américas seja igual ou maior que 40% do total dos maiores fornecedores (ver Tabela A.2) foram identificados como produtos prioritários para os esforços de promoção comercial do Brasil.

Foram assim identificados 38 produtos, dentre os quais seis da cadeia de ferro e aço (capítulos 72 e 73), sete da cadeia química e de borracha, seis de máquinas e aparelhos mecânicos, além de 4 de papel e celulose, três de máquinas e equipamentos elétricos e dois de pedras preciosas e ouro.

Destes produtos, selecionaram-se aqueles que têm tarifa média aplicada igual ou superior a 30%, que constituiriam bens prioritários para fins de negociação comercial. São produtos prioritários para a promoção comercial – constando, portanto, da tabela anterior – mas cujo acesso ao mercado indiano enfrenta barreira tarifária significativa, o que significa que a realização do potencial de exportação destes produtos pode requerer a negociação de acesso preferencial através de negociação bilateral. O resultado deste exercício é uma lista de 21 produtos, dominada por posições do setor de ferro e aço (6 produtos) e da cadeia química e de borracha (6).

Tabela 3.7
Produtos prioritários para a promoção de exportações para a Índia

US\$ milhões Fob

SH	Descrição	Média	Valor	Market-share	Market-share /1
210690	Outras preparações alimentícias	160,00	5,80	-	90,12
281820	Óxidos de alumínio, exceto corindo artificial		11,63	0,20	51,57
293100	Outros compostos orgânico-inorgânicos	30,00	29,81	0,01	63,89
370320	Outros papéis, cartões, têxteis, para fotografia a cores, sensibilizados, não impressionados	25,00	29,03	0,43	40,40
380810	Inseticidas	30,00	50,18	-	72,10
380830	Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas	30,00	13,36	-	89,89
390110	Poliétileno de densidade < 0,94, em forma primária	30,00	70,32	0,12	41,24
401693	Juntas, gaxetas e semelhantes de borracha vulcanizada não endurecida	30,00	40,96	0,22	57,86
410422	<i>Bovine leather, otherwise pre-tanned, nes</i>	25,00	8,51	0,45	94,28
410429	<i>Bovine and equine leather, tanned or retanned, nes</i>	-	51,09	1,75	78,29
410439	<i>Bovine and equine leather, nes</i>	25,00	34,84	4,98	91,55
470200	Pasta química de madeira, para dissolução	5,00	60,47	1,19	83,02
470329	Pasta química de madeira de não conífera, à soda ou sulfato, semibranqueada ou branqueada	5,00	55,54	1,30	52,77
480252	<i>Paper, fine, woodfree, in roll/sheets, >=40g/m2, <=150g/m2, uncoated, nes</i>	30,00	29,34	-	100,00
481021	<i>Paper, fine, light weight coated, in rolls or sheets</i>	30,00	23,46	-	100,00
520100	Algodão, não cardado nem penteado	10,00	339,79	2,72	58,93
710399	Outras pedras preciosas ou semipreciosas, trabalhadas de outro modo	30,00	7,48	0,45	57,02
710813	Ouro (incluído o ouro platinado) em outras formas semimanufaturadas, para usos não monetários	30,00	833,29	0,13	41,04
720839	Produtos laminados planos, de ferro ou aços não ligados, de largura => 600 mm, em rolos, laminados a quente, de espessura < 3 mm, não folheados nem revestidos	40,00	12,17	-	61,91
720851	Produtos laminados planos, de ferro ou aços não ligados, de largura => 600 mm, não enrolados, laminados a quente, de espessura > 10 mm, não folheados nem revestidos	40,00	18,86	-	90,23
721050	Produtos laminados planos, de ferro ou aços não ligados, de largura => 600 mm, revestidos de óxido de cromo ou de cromo e óxido de cromo	40,00	13,30	3,14	58,55
721934	Produtos laminados planos, de aços inoxidáveis, laminados a frio, de largura => 600 mm, de espessura => 0,5 mm e <= 1 mm	40,00	11,60	1,09	63,95
730410	Tubos de ferro ou aço, sem costura, utilizados para oleodutos e gasodutos	30,00	20,51	1,05	71,32
731210	Cordas e cabos, de ferro ou aço, não isolados para usos elétricos	30,00	5,39	-	43,77
750210	Níquel não ligado, em formas brutas	15,00	155,34	8,27	78,91
840999	Outras partes para motores diesel ou semidiesel	30,00	91,95	2,11	69,47
841330	Bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, para motores de ignição por centelha ou por compressão	25,00	11,83	2,79	69,90
843920	Máquinas e aparelhos para fabricação de papel ou cartão	25,00	5,50	-	98,41
846210	Máquinas-ferramentas (incluídas as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinetes	25,00	6,08	0,28	83,07
848310	Árvores (veios) de transmissão, incluídas as de excêntricas (comes) e virabrequins (cambotas) e manivelas	25,00	30,77	0,31	86,43
848330	Mancais (chumaceiras) sem rolamentos; "bronzes"	25,00	16,71	0,24	73,98
850153	Outros motores elétricos de corrente alternada, polifásicos, de potência > 75 kW	25,00	6,53	0,15	94,81
850300	Partes reconhecíveis como destinadas às máquinas das posições 8501 ou 8502	25,00	97,82	1,81	91,49
851190	Partes de aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque da posição 8511	30,00	20,20	0,38	45,00
870323	Automóveis de passageiros, incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida, com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha, de cilindrada > 1.500 cm3 e <= 3.000 cm3	105,00	31,18	0,13	42,65
870332	Automóveis de passageiros, incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida, com motor de pistão, de ignição por compressão, de cilindrada > 1.500 cm3 e <= 2.500 cm3	105,00	7,37	0,08	87,86
880230	Aviões e outros veículos aéreos, de peso > 2.000 kg e <= 15.000 kg, vazios	3,00	185,82	-	77,53
900990	<i>Parts and accessories for photo-copying apparatus</i>	25,00	10,00	0,08	73,65

Fonte: COMTRADE/WITS, para o biênio 2003-2004.

Observação sobre os critérios utilizados para a seleção dos produtos: 1) Produtos com valor de importações superior a 5 milhões de dólares e com *market-share* brasileiro inferior a 10%; 2) Foram selecionados apenas os produtos para os quais a soma dos *market-shares* dos países europeus e dos americanos ultrapassou 40% do *market-share* dos 6 principais países exportadores para a Índia.

Tabela 3.8
Produtos prioritários para negociações comerciais com a Índia

US\$ milhões Fob

SH	Descrição	Média	Valor	Market-share	A_sobre_B
210690	Outras preparações alimentícias	160	5,80	0,00	90,12
281820	Óxidos de alumínio, exceto corindo artificial	30	11,63	0,20	51,57
293100	Outros compostos orgâno-inorgânicos	30	29,81	0,01	63,89
380810	Inseticidas	30	50,18	0,00	72,10
380830	Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas	30	13,36	0,00	89,89
390110	Polietileno de densidade < 0,94, em forma primária	30	70,32	0,12	41,24
401693	Juntas, gaxetas e semelhantes de borracha vulcanizada não endurecida	30	40,96	0,22	57,86
480252	Paper, fine, woodfree, in roll/sheets, >=40g/m2, <=150g/m2, uncoated, nes	30	29,34	0,00	100,00
481021	Paper, fine, light weight coated, in rolls or sheets	30	23,46	0,00	100,00
710399	Outras pedras preciosas ou semipreciosas, trabalhadas de outro modo	30	7,48	0,45	57,02
710813	Ouro (incluído o ouro platinado) em outras formas semimanufaturadas, para usos não monetários	30	833,29	0,13	41,04
720839	Produtos laminados planos, de ferro ou aços não ligados, de largura => 600 mm, em rolos, laminados a quente, de espessura < 3 mm, não folheados nem revestidos	40	12,17	0,00	61,91
720851	Produtos laminados planos, de ferro ou aços não ligados, de largura => 600 mm, não enrolados, laminados a quente, de espessura > 10 mm, não folheados nem revestidos	40	18,86	0,00	90,23
721050	Produtos laminados planos, de ferro ou aços não ligados, de largura => 600 mm, revestidos de óxido de cromo ou de cromo e óxido de cromo	40	13,30	3,14	58,55
721934	Produtos laminados planos, de aços inoxidáveis, laminados a frio, de largura => 600 mm, de espessura => 0,5 mm e <= 1 mm	40	11,60	1,09	63,95
730410	Tubos de ferro ou aço, sem costura, utilizados para oleodutos e gasodutos	30	20,51	1,05	71,32
731210	Cordas e cabos, de ferro ou aço, não isolados para usos elétricos	30	5,39	0,00	43,77
840999	Outras partes para motores diesel ou semidiesel	30	91,95	2,11	69,47
851190	Partes de aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque da posição 8511	30	20,20	0,38	45,00
870323	Automóveis de passageiros, incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida, com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha, de cilindrada > 1.500 cm3 e <= 3.000 cm3	105	31,18	0,13	42,65
870332	Automóveis de passageiros, incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida, com motor de pistão, de ignição por compressão, de cilindrada > 1.500 cm3 e <= 2.500 cm3	105	7,37	0,08	87,86

Fonte: COMTRADE/WITS, para o biênio 2003-2004.

Observação sobre os critérios utilizados para a seleção dos produtos: 1) Foram considerados os produtos listados na Tabela 3.7 com o critério adicional de que as tarifas de importação na Índia sejam superiores a 30%.

4. CONCLUSÕES

Embora a África do Sul e a Índia ainda não tenham participação muito relevante no destino das exportações brasileiras (1% no caso da África do Sul e 0,7% no caso da Índia), os dois países constituem mercados dinâmicos e de tamanhos não desprezíveis. As vendas brasileiras para estes dois países em conjunto cresceram 245% entre os biênios 1997-1998 e 2003-2004, enquanto as exportações brasileiras para o mundo cresceram 63%, no mesmo período.

Enquanto o comércio com a Índia cresceu de forma equilibrada, com expansão expressiva tanto das exportações quanto das importações brasileiras para esse país, no comércio com a África do Sul as exportações brasileiras aumentaram de forma expressiva, enquanto as importações provenientes daquele país permaneceram praticamente estagnadas.

Nos dois casos, observou-se uma redução da participação das exportações de produtos manufaturados nas vendas brasileiras. Essa tendência foi mais aguda, todavia, no comércio com a Índia – os manufaturados tiveram sua participação reduzida de 61,5 % para 32,1% entre os dois biênios em observação. As vendas de produtos básicos aumentaram sua participação nas exportações para a África do Sul, mas os manufaturados ainda respondem por mais de 73% do total exportado.

As vendas brasileiras para a África do Sul revelam um razoável grau de especialização setorial quando comparadas ao perfil das vendas para o mundo – os produtos do setor automotivo representaram 17,7% do valor exportado no último biênio. Nas exportações para a Índia, dois produtos (óleo de soja em bruto e açúcar de cana em bruto) reponderam por 32,7% do valor exportado para esse país no mesmo período.

Os acordos comerciais firmados no início de 2005 entre Mercosul e Índia e entre Mercosul e África do Sul não deverão influenciar de forma perceptível a evolução do comércio entre o Brasil e esses países. Os dois acordos são muito limitados em termos de número de produtos incluídos e de margens de preferências trocadas. Além disso, nos dois casos, as margens de preferências mais significativas foram concedidas para produtos que já estão sujeitos a tarifas muito reduzidas. Os produtos com tarifas mais elevadas que foram incluídos nos acordos foram contemplados com margens de preferências pequenas.

Portanto, esses acordos não constituem um bom ponto de partida para o desenho de iniciativas de promoção comercial. É desejável incluir nas estratégias brasileiras produtos em que o Brasil é competitivo e que os mercados de importações desses países sejam relevantes. Os resultados dos exercícios desenvolvidos nesse estudo sugerem que o Brasil não tem explorado muitas das oportunidades existentes nos mercados da África do Sul e da Índia.

Essas conclusões sugerem que há espaço para iniciativas brasileiras de promoção comercial nesses mercados. Essas iniciativas devem dar prioridade aos produtos em que o Brasil é competitivo e cujas

importações totais desses países são relevantes. Além disso, elas não devem incluir produtos em que o Brasil já desfruta de *market-share* relevante nesses mercados.

No caso da Índia, os custos de transporte para produtos brasileiros podem constituir-se em desvantagem na concorrência com outros fornecedores favorecidos pela proximidade geográfica. Portanto, este fator também deve ser levado em consideração na seleção dos produtos que deverão ser alvo dos esforços de promoção de exportações. Considerados estes fatores, este estudo apresenta como sugestão uma lista de 87 produtos a serem trabalhados nas exportações para a África do Sul e de 38 produtos para a Índia.

Por fim, o estudo apresenta, também, listas de produtos que deveriam receber atenção prioritária por parte dos negociadores brasileiros em caso de retomada das negociações comerciais para o aprofundamento dos acordos já firmados ou, mesmo, de avanço na iniciativa já anunciada de negociações para a criação de uma área de livre comércio envolvendo conjuntamente o Mercosul, a África do Sul e a Índia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CNI – Confederação Nacional da Indústria. 2005. *As relações comerciais do Brasil com a Índia e com a África do Sul*. Comércio Exterior em Perspectiva. Ano 14, Nº 8/9. Maio-Junho.

de Rios, S. e Iglesias, R.. *Anatomia do boom exportador e implicações para a agenda de negociações comerciais do Brasil*, mimeo, setembro, 2005

ANEXO

Tabela A.1

Tarifas, preferência e market-share do Brasil e dos principais fornecedores do mercado da África do Sul segundo produtos selecionados

S.H.	Produtos	Nº a	Tarifas NMF b.1				Preferências para U.E. 1	Importações da África do Sul 2		Market-share (%) dos principais fornecedores nesse mercado c.2																														
			Ad Valorem		Outras (L/SH-6)			Valor (US\$ Milhões)	Market-Share do Brasil (%)	1º		2º		3º		4º		5º		6º																				
			(L/SH-6)	Amplitude	Média	Específicas				Compostas	País	%	País	%	País	%	País	%	País	%	País	%																		
0201-30	Carnes de bovino, desossat	1	1/1	40,0	40,0	-	-	0,6	74,9	Brasil	74,9	Zimbabue	16,8	Namibia	4,2	Argentina	2,1	Irlanda	2,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0202-30	Carnes de bovino, desossat	1	1/1	40,0	40,0	-	-	10,8	43,3	Brasil	43,3	Argentina	40,7	Uruguai	7,5	Paraguai	3,4	Austrália	1,3	Zimbabue	1,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0203-21	Carcaças e miúdos de suíno, cor	1	1/1	15,0	15,0	-	-	0,8	98,0	Brasil	98,0	Argentina	1,3	Nova Zelândia	0,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0203-29	Outras carnes de suíno, cor	2	2/2	0,0-15,0	7,5	-	-	17,9	38,0	Brasil	38,0	França	37,7	Bélgica	11,4	Espanha	2,9	Reino Unido	2,8	Canadá	1,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0207-12	Carnes de galos e galinhas, car	1	1/1	27,0	27,0	-	-	0,0	79,1	Brasil	79,1	Argentina	13,4	França	3,0	Bélgica	2,4	Zimbabue	1,3	Canadá	0,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0207-14	Pedraços e miúdos comestíveis	4	3/4	0,0-5,0	1,7	1/4	-	52,3	64,9	Brasil	64,9	Canadá	9,8	China	8,6	Reino Unido	4,5	Austrália	3,9	Argentina	3,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0207-27	Carnes de peruas e de peru	1	1/1	0,0	0,0	-	-	11,9	49,2	Brasil	49,2	Canadá	11,9	Austrália	10,6	Estados Unidos	9,6	Reino Unido	9,2	Israel	6,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0306-11	Lagostas congeladas	1	1/1	0,0	0,0	-	-	0,6	-	Belize	60,4	Mocambique	29,8	Tanzânia	6,7	Índia	2,7	Madagascar	0,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0306-13	Camarões congelados	1	-	-	-	1/1	-	13,6	0,3	Índia	52,3	Mocambique	32,9	Tanzânia	3,1	Malásia	1,7	Cingapura	1,6	Taiilândia	1,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0504-00	Tripas, bexigas e estômagos	2	2/2	0,0-0,0	0,0	-	-	19,3	2,0	China	53,9	Alemanha	17,8	Austrália	9,7	Estados Unidos	5,4	Nova Zelândia	4,4	Brasil	2,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0801-32	Castanha de caju, fresca ou l	1	-	-	-	1/1	-	4,5	35,8	Brasil	35,8	Tanzânia	22,1	Índia	18,4	Mocambique	13,8	Vietnã	4,2	Bélgica	1,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0804-60	Goiabas, mangas e mangos	1	1/1	35,0	35,0	-	-	0,2	3,1	Israel	32,6	Zimbabue	20,7	Mocambique	15,8	Costa do Marfim	6,8	Brasil	3,1	França	1,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0806-10	Uvas frescas	1	1/1	5,0	5,0	-	-	0,9	-	Espanha	70,6	Egito	17,6	França	5,2	Itália	1,4	Países Baixos	1,3	Israel	1,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0807-19	Melões frescos	1	1/1	15,0	15,0	-	-	0,0	-	Mocambique	45,5	Espanha	40,6	França	12,7	Zimbabue	0,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0901-11	Café não torrado, não desca	3	3/3	0,0-0,0	0,0	-	-	17,4	6,1	Indonésia	32,6	Vietnã	20,4	Guatemala	6,6	Brasil	6,1	Costa Rica	6,0	Zâmbia	4,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0904-11	Pimenta (do gênero "peper")	1	1/1	0,0	0,0	-	-	2,4	0,5	Malásia	27,4	Cingapura	22,6	Indonésia	18,0	Vietnã	17,1	Índia	5,7	China	2,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1005-90	Milho, exceto para semeadu	1	-	-	-	1/1	-	75,2	8,0	Argentina	45,5	China	21,9	Estados Unidos	20,7	Brasil	8,0	México	2,1	Canadá	0,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1201-00	Soja, mesmo triturada	1	1/1	10,0	10,0	-	-	5,4	-	Argentina	83,3	Estados Unidos	6,1	Zâmbia	5,4	Zimbabue	4,9	China	0,1	Índia	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1507-10	Óleo de soja, em bruto, mes	1	1/1	10,0	10,0	-	-	32,4	23,9	Argentina	70,8	Brasil	23,9	Estados Unidos	1,3	Países Baixos	1,1	Malásia	1,1	Reino Unido	0,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1507-90	Óleo de soja e respectivas f	1	1/1	10,0	10,0	-	-	36,8	70,3	Brasil	70,3	Argentina	28,7	Austrália	0,7	Estados Unidos	0,3	China	0,0	Cingapura	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1602-32	Preparações alimentícias e	2	1/2	20,0-20,0	20,0	1/2	-	0,2	40,5	Brasil	40,5	Índia	11,9	Taiilândia	10,1	Alemanha	5,1	Bélgica	4,7	China	0,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1602-50	Preparações alimentícias e	3	3/3	0,0-40,0	13,3	-	-	0,1	13,0	Zimbabue	44,6	Brasil	13,0	Países Baixos	3,9	Espanha	1,6	China	1,1	Estados Unidos	0,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1701-11	Açúcar de cana, em bruto, s	1	-	-	-	1/1	-	6,4	8,7	Malawi	54,2	Zâmbia	34,7	Brasil	8,7	Zimbabue	1,5	Irlanda	0,2	Reino Unido	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1701-99	Outros açúcares de cana, d	1	-	-	-	1/1	-	4,1	0,4	Zimbabue	97,8	Bélgica	0,6	Reino Unido	0,5	Brasil	0,4	Alemanha	0,2	Zâmbia	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1704-90	Outros produtos de confeit	1	1/1	25,0	25,0	-	-	23,2	45,3	Brasil	45,3	Colômbia	18,7	Taiilândia	4,2	Reino Unido	3,2	China	3,1	Panamá	3,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1804-00	Manteiga, gordura e óleo de	1	1/1	0,0	0,0	-	-	9,4	-	Malásia	38,5	Indonésia	30,9	Nigéria	10,6	Costa do Marfim	9,9	Países Baixos	4,9	Espanha	2,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1805-00	Cacau em pó, sem adição d	1	1/1	0,0	0,0	-	-	6,2	0,4	Indonésia	44,4	Malásia	15,3	Cingapura	14,6	Países Baixos	9,1	França	5,8	Costa do Marfim	3,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1806-90	Outros chocolates e prepara	1	1/1	17,0	17,0	-	-	5,9	3,3	Itália	30,0	Bélgica	10,1	Alemanha	9,6	Reino Unido	8,8	Estados Unidos	7,6	Índia	5,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2009-11	Sucos de laranjas, congelad	1	1/1	25,0	25,0	-	-	0,1	38,3	Brasil	38,3	Itália	19,3	Países Baixos	13,7	Reino Unido	4,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2009-19	Outros sucos de laranjas, n	1	1/1	25,0	25,0	-	-	0,1	12,1	Índia	29,1	Zimbabue	19,7	Brasil	12,1	Emirados Árabes	8,0	Países Baixos	8,0	Maurício	4,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2101-11	Extratos, essências e conce	2	2/2	20,0-25,0	22,5	-	-	5,5	24,1	Brasil	24,1	Alemanha	23,3	Países Baixos	15,2	Espanha	13,2	Reino Unido	10,8	Equador	4,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2106-90	Outras preparações aliment	6	5/6	0,0-20,0	7,0	1/6	-	56,6	0,2	Estados Unidos	22,9	Alemanha	16,3	Reino Unido	11,1	Países Baixos	8,1	Suíça	5,2	Austrália	4,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2207-10	Alcool etílico não desnatu	1	-	-	-	1/1	-	5,8	2,0	Austrália	44,8	Argentina	24,8	Itália	6,0	Sérvia e Montenegro	2,3	Brasil	2,0	Bulgária	1,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2304-00	Tortas e outros resíduos sól	1	1/1	6,6	6,6	-	-	114,8	0,9	Argentina	97,2	Estados Unidos	1,7	Brasil	0,9	Zimbabue	0,2	Dinamarca	0,0	Nigéria	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2308-90	Veg mat.waste.residues&by	1	1/1	0,0	0,0	-	-	0,6	-	Malásia	68,3	Estados Unidos	15,0	Hungria	4,2	Zimbabue	3,8	China	3,1	Alemanha	2,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2401-10	Fumo não manufacturado, nã	1	1/1	15,0	15,0	-	1/1	14,4	7,6	China	16,9	Índia	15,4	Tanzânia	11,5	Brasil	7,6	Paraguai	7,0	Zimbabue	6,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2401-20	Fumo não manufacturado, to	1	1/1	15,0	15,0	-	1/1	69,3	29,5	Brasil	29,5	Zimbabue	25,0	Malawi	8,1	Argentina	5,1	Alemanha	4,7	Uganda	3,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2401-30	Desperdícios de fumo	1	-	-	-	1/1	-	1,4	25,8	Zimbabue	43,6	Brasil	25,8	Zâmbia	6,5	Malawi	5,7	China	5,3	Argentina	5,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2507-00	Caulim e outras argilas caul	1	1/1	0,0	0,0	-	-	4,0	32,3	Estados Unidos	47,3	Brasil	32,3	Reino Unido	10,7	China	5,3	Espanha	1,4	Índia	1,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2516-12	Granito, cortado em blocos d	1	1/1	0,0	0,0	-	-	1,9	20,3	Zimbabue	49,9	Brasil	20,3	Índia	10,3	Espanha	9,4	Itália	5,8	China	2,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2601-11	Minérios de ferro não aglom	1	1/1	0,0	0,0	-	-	0,3	31,2	Bahamas	60,6	Brasil	31,2	Canadá	2,5	Suíça	2,4	China	1,8	Reino Unido	1,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2602-00	Minérios de manganês e se	1	1/1	0,0	0,0	-	-	4,5	-	Austrália	55,5	Gabão	23,4	Estados Unidos	16,1	Bélgica	4,5	Zimbabue	0,5	Zâmbia	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2606-00	Minérios de alumínio, exceto	1	1/1	0,0	0,0	-	-	2,7	1,9	Austrália	43,5	China	41,1	Itália	6,0	Alemanha	3,3	Estados Unidos	2,0	Brasil	1,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2804-69	Outros silícios	1	1/1	0,0	0,0	-	-																																	

Continuação

Produtos		Tarifas NMF ^{b,1}					Preferências para U.E. ¹	Importações da África do Sul ²		Market-share (%) dos principais fornecedores nesse mercado ^{c,2}											
		S.H.	Descrição	Nº a	Ad Valorem			Outras (Ln/SH-6)		Valor (US\$ Milhões)	Market-Share do Brasil (%)	1º		2º		3º		4º		5º	
(Ln/SH-6)	Amplitude				Média	Específicas	Compostas	Pais	%			Pais	%	Pais	%	Pais	%	Pais	%	Pais	%
4011-40	Pneus novos de borracha de	1	1/1	0,0	0,0	-	-	3,2	4,5	Japão	31,6	Alemanha	12,8	Espanha	12,4	França	6,6	China	5,6	Brasil	4,5
4016-93	Juntas, gaxetas e semelhantes	2	2/2	0,0-15,0	7,5	-	-	37,4	0,6	Alemanha	25,4	Estados Unidos	14,5	Reino Unido	9,5	Itália	7,5	Japão	6,9	Suécia	6,2
4104-22	Bovine leather, otherwise pr	1	1/1	10,0	10,0	-	-	24,7	16,1	Austrália	27,3	Estados Unidos	16,4	Brasil	16,1	Uruguai	11,1	Índia	6,3	Paquistão	4,3
4104-29	Bovine and equine leather, t	1	1/1	10,0	10,0	-	-	1,9	2,8	Alemanha	31,0	Estados Unidos	30,3	Austrália	22,4	Tailândia	4,9	Reino Unido	4,6	Brasil	2,8
4104-31	Bovine and equine leather, t	1	1/1	10,0	10,0	-	-	28,9	22,5	Índia	28,8	Brasil	22,5	Ítalia	19,1	Paquistão	12,0	Uruguai	4,4	Espanha	3,1
4104-39	Bovine and equine leather, t	1	1/1	10,0	10,0	-	-	12,9	46,7	Brasil	46,7	Índia	19,1	Itália	12,4	Argentina	4,8	Alemanha	4,4	Quênia	2,0
4205-00	Outras obras de couro natura	1	1/1	15,0	15,0	-	-	2,0	0,1	Alemanha	23,1	Austria	15,0	Tailândia	10,1	Portugal	8,0	Itália	7,5	China	6,2
4401-22	Madeira de não coníferas, e	1	1/1	0,0	0,0	-	-	0,4	-	França	60,2	Estados Unidos	20,0	Alemanha	11,9	Chile	3,6	Itália	2,2	Austrália	1,6
4407-10	Madeira de coníferas, serrad	1	1/1	0,0	0,0	-	-	9,9	0,7	Zimbabue	95,0	Zâmbia	0,8	Canadá	0,8	Brasil	0,7	Austria	0,7	Finlândia	0,6
4407-29	Outras madeiras tropicais, s	1	1/1	0,0	0,0	-	-	11,6	6,1	Malásia	38,5	Gabão	20,3	Gana	8,8	Costa do Marfim	7,2	Brasil	6,1	Indonésia	4,7
4407-99	Outras madeiras, serradas,	1	1/1	0,0	0,0	-	-	24,3	1,3	Malásia	38,5	Estados Unidos	18,7	Gabão	9,5	Gana	6,7	Canadá	5,9	Cingapura	3,4
4409-20	Madeira de não coníferas, p	2	2/2	0,0-10,0	5,0	-	-	5,6	1,2	Indonésia	18,8	China	15,6	Malásia	10,7	Zimbabue	6,5	Itália	6,0	Reino Unido	5,5
4411-11	Painéis de fibras de madeira	1	1/1	10,0	10,0	-	-	0,2	37,1	Malásia	53,6	Brasil	37,1	Itália	3,2	Indonésia	1,4	Canadá	1,2	Argentina	0,7
4412-13	Madeira compensada, com t	1	1/1	10,0	10,0	-	-	0,6	2,6	França	43,0	Cingapura	34,3	China	7,6	Malásia	6,6	Brasil	2,6	Grécia	1,2
4412-14	Madeira compensada, com t	1	1/1	10,0	10,0	-	-	1,0	10,4	Finlândia	38,0	Malásia	17,4	Cingapura	12,5	Brasil	10,4	Alemanha	7,8	China	4,7
4412-19	Outras madeiras compensad	1	1/1	10,0	10,0	-	-	1,0	5,6	Cingapura	39,8	Malásia	12,0	Zimbabue	9,3	Malavi	9,3	China	7,9	Coreia do Sul	5,8
4412-99	Outras madeiras compensad	1	1/1	10,0	10,0	-	-	8,0	2,7	Zimbabue	26,2	Malavi	13,9	Bélgica	13,5	Malásia	9,7	Alemanha	9,5	China	6,6
4414-00	Molduras de madeira, para d	1	1/1	10,0	10,0	-	-	1,1	-	China	66,6	Índia	8,4	Hong Kong	7,3	Indonésia	6,3	Tailândia	4,1	Estados Unidos	1,7
4418-20	Portas e respectivos caixahd	1	1/1	15,0	15,0	-	-	4,1	0,0	Indonésia	70,3	Zimbabue	11,8	Malásia	11,8	Índia	2,1	Países Baixos	1,1	Estados Unidos	0,5
4418-30	Painéis de madeira, para so	1	1/1	0,0	0,0	-	-	2,6	-	Suécia	52,3	Alemanha	9,3	Malásia	7,2	Zimbabue	6,3	Luxemburgo	4,0	Austria	3,7
4418-90	Outras obras de marcenaria	1	1/1	15,0	15,0	-	-	1,0	0,1	China	22,3	Indonésia	15,2	Alemanha	9,5	Austria	4,8	Espanha	4,5	Cingapura	3,7
4421-90	Outras obras de madeira	4	4/4	0,0-30,0	12,5	-	-	6,5	0,8	China	36,0	Alemanha	22,9	Estados Unidos	10,9	Itália	4,7	Hong Kong	4,6	Reino Unido	2,3
4702-00	Pasta química de madeira, p	1	1/1	0,0	0,0	-	-	0,8	-	Itália	58,3	Suíça	32,9	Bélgica	5,8	Estados Unidos	2,5	China	0,5	-	-
4802-52	Paper, fine, woodfree, in rol/sf	1	1/1	8,0	8,0	-	-	31,2	2,4	Alemanha	23,2	França	17,9	Reino Unido	12,5	Austrália	11,6	Suécia	7,0	Argentina	4,8
4804-11	Papel e cartão "kraftliner", n	1	1/1	8,0	8,0	-	-	2,8	1,3	Estados Unidos	61,1	Austrália	26,9	Brasil	1,3	Suécia	0,3	Países Baixos	0,3	Quênia	0,1
4810-21	Paper, fine, light weight coat	1	1/1	8,0	8,0	-	-	12,4	5,6	Finlândia	52,2	Alemanha	21,5	Suécia	12,4	Brasil	5,6	Noruega	1,4	Suíça	1,2
4810-91	Paper, multi-ply, in rolls or s	1	1/1	8,0	8,0	-	-	13,1	3,4	Coreia do Sul	42,5	Finlândia	30,7	Alemanha	6,8	Reino Unido	4,4	Brasil	3,4	Indonésia	2,5
4819-20	Caixas e cartonagens, dobr	1	1/1	10,0	10,0	-	-	21,0	0,0	Alemanha	23,8	Estados Unidos	19,7	Dinamarca	11,0	China	9,2	Bélgica	7,8	Reino Unido	5,9
5004-00	Fios de seda, não acondicio	1	1/1	0,0	0,0	-	-	0,2	-	Itália	40,9	China	37,3	Estados Unidos	17,0	Alemanha	1,9	Índia	1,4	Reino Unido	0,6
5201-00	Algodão, não cardado nem f	3	2/3	0,0-15,0	7,5	1/3	-	84,2	0,8	Zimbabue	44,3	Zâmbia	38,6	Malavi	6,8	Mocambique	2,5	Costa do Marfim	0,9	Brasil	0,8
5209-42	Tecidos de algodão, fios de	5	5/5	22,0-22,0	22,0	-	5/5	12,7	0,0	China	25,1	Estados Unidos	22,3	Turquia	16,5	Itália	5,8	Maurício	5,1	Hong Kong	5,0
6302-60	Roupas de toucador ou de c	2	-	-	-	2/2	-	6,1	3,5	Índia	63,2	Paquistão	18,7	China	4,7	Emirados Árabes	3,9	Brasil	3,5	Turquia	1,6
6402-20	Calçados de borracha ou pl	1	1/1	30,0	30,0	-	1/1	1,1	0,3	China	77,6	Hong Kong	7,5	Índia	7,1	Vietnã	2,3	Austrália	1,3	Tailândia	1,0
6402-99	Outros calçados de borrach	1	1/1	30,0	30,0	-	1/1	108,9	1,3	China	89,2	Hong Kong	4,7	Brasil	1,3	Vietnã	1,0	Tailândia	0,9	Indonésia	0,3
6403-59	Outros calçados de couro n	1	1/1	30,0	30,0	-	-	5,5	1,2	Itália	45,7	China	22,9	Zimbabue	7,0	Índia	6,2	Hong Kong	4,0	Reino Unido	2,3
6403-91	Outros calçados de couro n	1	1/1	30,0	30,0	-	-	4,1	1,1	China	55,2	Itália	10,7	Vietnã	9,1	Brasil	4,1	Hong Kong	3,8	Índia	2,9
6403-99	Outros calçados de couro n	1	1/1	30,0	30,0	-	-	69,6	4,4	China	53,5	Vietnã	8,8	Itália	7,8	Indonésia	7,3	Índia	4,5	Brasil	4,4
6406-10	Partes superiores de calçad	5	5/5	0,0-30,0	14,0	-	-	4,3	25,6	Índia	35,0	Brasil	25,6	China	17,4	França	7,3	Hong Kong	3,7	Reino Unido	3,5
6802-23	Granito, talhado ou serrado,	1	1/1	0,0	0,0	-	-	1,9	10,6	Zimbabue	26,0	Índia	22,4	Itália	22,2	Brasil	10,6	China	7,5	Espanha	4,0
6802-93	Granitos trabalhados de out	1	1/1	0,0	0,0	-	-	0,8	19,4	Índia	27,6	Brasil	19,4	Itália	11,8	Espanha	10,0	Zimbabue	9,6	China	9,5
6803-00	Ardósia natural trabalhada e	1	1/1	0,0	0,0	-	-	0,7	45,5	Brasil	45,5	Índia	37,3	China	11,2	Alemanha	3,9	Espanha	0,8	França	0,3
6813-10	Guarniões para freios à ba	2	2/2	0,0-15,0	7,5	-	-	5,3	27,5	Brasil	27,5	Estados Unidos	17,6	Índia	10,2	Reino Unido	9,4	Alemanha	9,0	Egito	8,9
6908-90	Outros ladrilhos e artigos se	1	1/1	20,0	20,0	-	-	44,0	28,5	Brasil	28,5	Itália	25,3	Espanha	17,1	China	13,6	Indonésia	4,3	Argentina	2,0
7103-99	Outras pedras preciosas ou	1	1/1	0,0	0,0	-	-	5,0	0,5	Estados Unidos	43,9	Emirados Árabes	13,8	Tailândia	8,9	Índia	8,0	Hong Kong	6,8	Reino Unido	6,4
7108-13	Ouro (incluído o ouro platina	1	1/1	0,0	0,0	-	-	2,7	-	Israel	89,0	Itália	4,4	Estados Unidos	1,6	Reino Unido	1,5	Alemanha	1,4	Canadá	0,9
7201-10	Ferro fundido bruto não liga	1	1/1	0,0	0,0	-	-	0,3	-	China	89,6	Zimbabue	5,9	Alemanha	4,4	Zâmbia	0,2	-	-	-	-
7202-21	Ferrosilício, contendo em p	1	1/1	0,0	0,0	-	-	1,4	23,3	França	30,8	Noruega	23,7	Brasil	23,3	Alemanha	8,7	Zâmbia	5,9	Zimbabue	2,9
7202-30	Ferrosilício-manganês	1	1/1	0,0	0,0	-	-	5,4	0,5	Noruega	73,5	Espanha	23,6	China	2,1	Brasil	0,5	Alemanha	0,3	-	-
7202-93	Ferronióbio	1	1/1	0,0	0,0	-	-	1,2	18,6	Alemanha	78,0	Brasil	18,6	Reino Unido	1,9	Países Baixos	1,5	-	-	-	-
7207-11	Produtos semimanufaturado	1	1/1	0,0	0,0	-	-	0,0	-	Alemanha	81,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7207-12	Outros produtos semimanuf	1	1/1	0,0	0,0	-	-	0,1	-	Alemanha	41,8	Suíça	27,3	Reino Unido	27,1	Ucrânia	3,7	-	-	-	-
7207-20	Outros produtos semimanuf	1	1/1	0,0	0,0	-	-	1,9	3,8	Alemanha	35,9	Turquia	14,7	Rep. Tcheca	14,4	Bélgica	13,4	Itália	12,4	Brasil	3,8
7208-39	Produtos laminados planos,	1	1/1	5,0	5,0	-	-	2,6	18,4	Japão	46,1	Índia	29,0	Brasil	18,4	Estados Unidos	3,2	Arábia Saudita	2,9	Alemanha	0,3
7208-51	Produtos laminados planos,	1	1/1	5,0	5,0	-	-	5,6	-	Alemanha	49,2	Japão	23,9	Reino Unido	15,1	França	5,3	Bélgica	4,5	Suécia	0,6
7209-16	Produtos laminados planos,	1	1/1	5,0	5,0	-	-	1,9	0,8	Índia	50,1	Japão	24,5	Coreia do Sul	10,3	Bélgica	5,5	Alemanha	4,3	França	2,0
7209-17	Produtos laminados planos,	1	1/1	5,0	5,0	-	-	3,6	9,4	Índia	51,9	Coreia do Sul	17,9	Alemanha	15,9	Brasil	9,4	Casaquistão	1,3	França	0,8
7210-12	Produtos laminados planos,	1	1/1	5,0	5,0	-	-	0,4	-	Alemanha	92,1	França	5,9	Quênia	1,8	Estados Unidos	0,2	-	-	-	-
7210-49	Outros produtos laminados	1	1/1	5,0	5,0	-	-	25,8	0,3	Índia	66,0	Japão	21,2	Alemanha	3,4	Bélgica	1,9	Quênia	1,9	Espanha	1,7

Continuação

Produtos			Tarifas NMF ^{b,1}					Preferências para U.E. ¹	Importações da África do Sul ²		Market-share (%) dos principais fornecedores nesse mercado ^{c,2}												
S.H.	Descrição	Nº ^a	Ad Valorem			Outras (L/v/SH-6)			Valor (US\$ Milhões)	Market-Share do Brasil (%)	1º		2º		3º		4º		5º		6º		
			(L/v/SH-6)	Amplitude	Média	Específicas	Compostas				Pais	%	Pais	%	Pais	%	Pais	%	Pais	%	Pais	%	Pais
7210-50	Produtos laminados planos,	1	1/1	5,0	5,0	-	-	0,4	-	Índia	55,5	Reino Unido	44,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7213-91	Fio-máquina de ferro ou aço	1	1/1	5,0	5,0	-	-	0,1	-	Japão	58,7	Luxemburgo	33,1	Moçambique	2,6	Alemanha	2,5	Índia	2,0	Bélgica	0,9	-	
7214-20	Barras de ferro ou aço não	1	1/1	5,0	5,0	-	-	1,8	-	Índia	60,3	Ucrânia	17,1	Zimbabue	15,9	Estados Unidos	0,5	-	-	-	-	-	-
7219-33	Produtos laminados planos,	1	1/1	5,0	5,0	-	-	4,0	14,8	Reino Unido	51,8	Brasil	14,8	França	8,0	Suécia	3,7	Áustria	3,7	Bélgica	3,3	-	
7219-34	Produtos laminados planos,	1	1/1	5,0	5,0	-	-	5,2	7,4	Coreia do Sul	25,6	Alemanha	17,6	Japão	15,5	Reino Unido	14,4	França	9,3	Brasil	7,4	-	
7224-90	Produtos semimanufaturado	1	1/1	0,0	0,0	-	-	1,8	0,8	Rep. Tcheca	40,9	Bélgica	35,5	Itália	20,5	Reino Unido	1,0	Brasil	0,8	Alemanha	0,7	-	
7304-10	Tubos de ferro ou aço, sem	2	2/2	0,0-10,0	5,0	-	-	7,5	13,1	Itália	21,0	Brasil	13,1	Argentina	11,7	México	9,3	Bélgica	7,0	China	5,5	-	
7305-11	Tubos de ferro ou aço, de se	1	1/1	10,0	10,0	-	-	0,0	41,4	Alemanha	47,5	Brasil	41,4	Bélgica	10,7	-	-	-	-	-	-	-	-
7312-10	Cordas e cabos, de ferro ou	5	5/5	0,0-5,0	3,0	-	-	40,8	0,0	Luxemburgo	14,0	Bélgica	11,2	Coreia do Sul	11,1	França	10,8	Japão	10,7	Turquia	9,3	-	
7321-11	Aparelhos para cozinhar e a	1	1/1	15,0	15,0	-	-	6,4	29,1	Itália	30,1	Brasil	29,1	China	12,9	Turquia	8,2	Espanha	2,9	Austrália	2,1	-	
7408-11	Fios de cobre refinado, com	1	1/1	0,0	0,0	-	-	20,1	8,0	Zâmbia	72,6	Brasil	8,0	Índia	7,8	Coreia do Sul	7,5	Zimbabue	2,8	Austrália	0,8	-	
7501-10	Mates de níquel	1	1/1	0,0	0,0	-	-	0,1	-	Estados Unidos	99,0	Canadá	0,7	França	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-
7502-10	Níquel não ligado, em forma	1	1/1	0,0	0,0	-	-	129,6	0,2	Austrália	76,6	Zimbabue	13,2	Rússia	7,3	Nova Caledônia	1,7	Colômbia	0,5	China	0,4	-	
7601-10	Alumínio não ligado em form	1	1/1	0,0	0,0	-	-	1,3	-	Moçambique	51,3	França	16,8	Austrália	15,2	Bélgica	13,0	Argentina	2,9	Canadá	0,3	-	
7601-20	Ligas de alumínio, em forma	1	1/1	0,0	0,0	-	-	9,2	41,7	Brasil	41,7	Malásia	31,2	Bélgica	13,9	Países Baixos	4,1	Polónia	3,0	Reino Unido	3,0	-	
7605-11	Fios de alumínio não ligado,	3	3/3	0,0-5,0	3,3	-	-	0,2	-	Baharain, ilhas	62,7	Zimbabue	20,7	Zâmbia	14,3	Estados Unidos	1,1	Espanha	0,7	Suécia	0,3	-	
7607-11	Folhas e tiras, de alumínio,	1	1/1	13,0	13,0	-	-	2,2	-	Alemanha	57,8	Estados Unidos	19,7	Grécia	5,8	França	3,6	Suica	1,4	Coreia do Sul	1,2	-	
7901-11	Zinco não ligado, em formas	1	1/1	0,0	0,0	-	-	0,0	-	Austrália	63,5	Moçambique	22,9	Zâmbia	13,1	-	-	-	-	-	-	-	-
8307-10	Tubos flexíveis de ferro ou a	1	1/1	10,0	10,0	-	-	1,4	0,0	Reino Unido	31,2	Índia	17,5	China	12,1	Alemanha	11,9	Coreia do Sul	5,7	Estados Unidos	4,1	-	
8407-34	Motores de pistão alternativ	1	1/1	0,0	0,0	-	-	18,4	0,5	Japão	49,2	Alemanha	11,4	Malásia	9,5	China	6,1	Coreia do Sul	6,0	Reino Unido	4,0	-	
8408-20	Motores de pistão, de ignicã	1	1/1	0,0	0,0	-	-	37,6	0,5	Alemanha	46,5	Estados Unidos	14,8	Japão	13,9	Reino Unido	7,0	França	3,6	Coreia do Sul	3,5	-	
8409-91	Outras partes exclusiva ou p	5	5/5	0,0-20,0	14,0	-	-	52,0	15,8	Japão	18,1	Alemanha	18,0	Brasil	15,8	Estados Unidos	8,9	China	8,0	Itália	4,9	-	
8409-99	Outras partes para motores,	3	3/3	0,0-20,0	10,0	-	-	79,8	4,7	Estados Unidos	25,2	Alemanha	22,5	Itália	10,5	Reino Unido	8,8	Japão	5,5	Brasil	4,7	-	
8413-30	Bombas para combustíveis,	1	1/1	0,0	0,0	-	-	33,4	3,2	Alemanha	21,3	Japão	15,1	Estados Unidos	12,1	Itália	10,1	Reino Unido	6,4	China	5,7	-	
8414-30	Compressores para equipar	1	1/1	0,0	0,0	-	-	54,1	20,1	Brasil	20,1	Japão	17,7	França	15,0	Alemanha	11,4	Coreia do Sul	10,4	Estados Unidos	4,8	-	
8418-10	Combinações de refrigeraçã	1	1/1	25,0	25,0	-	-	21,4	6,3	Coreia do Sul	79,6	Brasil	6,3	China	3,8	Alemanha	2,5	Austrália	1,7	Suécia	1,3	-	
8418-21	Refrigeradores de compress	1	1/1	25,0	25,0	-	-	6,7	14,6	China	55,7	Brasil	14,6	Itália	8,7	Alemanha	5,1	Grécia	4,1	Indonésia	3,7	-	
8429-11	"Bulldozers" e "angledozers"	1	1/1	0,0	0,0	-	-	33,9	9,7	Japão	40,8	Estados Unidos	30,0	França	10,1	Brasil	9,7	Reino Unido	1,8	Alemanha	1,5	-	
8429-20	Niveladores	1	1/1	0,0	0,0	-	-	29,3	29,4	Estados Unidos	39,7	Brasil	29,4	Japão	11,9	Canadá	11,1	Reino Unido	1,0	China	0,7	-	
8429-51	Carregadoras e pás carrega	2	2/2	0,0-10,0	5,0	-	-	96,1	0,3	Estados Unidos	19,4	Japão	16,4	Bélgica	15,2	Canadá	11,7	Suécia	7,8	Finlândia	7,6	-	
8433-59	Outras máquinas e aparelho	1	1/1	0,0	0,0	-	-	5,2	2,9	França	33,7	Estados Unidos	19,7	Alemanha	14,5	Reino Unido	5,8	Itália	5,4	Dinamarca	3,1	-	
8439-20	Máquinas e aparelhos para	1	1/1	0,0	0,0	-	-	49,1	2,5	Suécia	36,2	Finlândia	25,5	Austria	12,9	Alemanha	4,4	Polónia	2,8	Rep. Eslovaca	2,8	-	
8452-10	Máquinas de costura de usc	1	1/1	0,0	0,0	-	-	6,5	1,2	Tailândia	22,9	China	18,2	Suica	14,6	Japão	7,8	Suécia	2,4	Brasil	1,2	-	
8462-10	Máquinas-ferramentas (incl	2	2/2	0,0-15,0	7,5	-	-	5,7	-	Japão	47,5	Alemanha	13,3	Reino Unido	10,6	Estados Unidos	6,3	Itália	5,4	China	4,1	-	
8483-10	Árvores (veios) de transmis	1	1/1	0,0	0,0	-	-	26,0	4,6	Alemanha	29,3	Estados Unidos	23,8	Reino Unido	6,9	Itália	6,2	Japão	5,1	Espanha	5,1	-	
8483-30	Mancais (chumaceiras) sem	2	2/2	0,0-20,0	10,0	-	-	25,8	1,1	Alemanha	26,7	Estados Unidos	19,0	Japão	9,2	Reino Unido	6,7	China	5,2	França	4,7	-	
8501-52	Outros motores elétricos de	2	2/2	0,0-20,0	10,0	-	-	19,1	33,0	Brasil	33,0	Alemanha	23,0	China	15,8	Estados Unidos	7,7	Rep. Tcheca	6,8	Itália	3,9	-	
8501-53	Outros motores elétricos de	2	2/2	0,0-20,0	10,0	-	-	6,3	32,7	Brasil	32,7	Alemanha	14,2	Suécia	9,2	Estados Unidos	8,4	China	6,7	Finlândia	6,0	-	
8503-00	Partes reconhecíveis como	3	3/3	5,0-15,0	11,7	-	-	24,7	18,9	Reino Unido	24,1	Brasil	18,9	Alemanha	17,9	França	12,7	Estados Unidos	8,5	Itália	5,4	-	
8504-23	Transformadores de dielétric	1	1/1	10,0	10,0	-	-	2,0	-	Itália	92,9	Indonésia	4,1	Finlândia	1,0	Índia	0,8	Alemanha	0,6	Estados Unidos	0,3	-	
8507-10	Acumuladores elétricos, de	1	1/1	5,0	5,0	-	-	9,8	4,1	França	27,9	Coreia do Sul	21,8	Estados Unidos	13,1	Zimbabue	7,6	Alemanha	6,5	China	5,5	-	
8511-90	Partes de aparelhos e dispo	1	1/1	0,0	0,0	-	-	30,2	2,4	Japão	35,2	Alemanha	23,5	Itália	7,7	Reino Unido	6,3	Espanha	4,0	Estados Unidos	3,6	-	
8525-20	Aparelhos transmissores (er	1	1/1	0,0	0,0	-	-	866,7	0,0	Reino Unido	28,6	Alemanha	12,6	Coreia do Sul	9,5	França	6,8	Hungria	6,7	China	5,8	-	
8527-21	Aparelhos receptores de rad	1	1/1	12,5	12,5	-	-	32,6	0,0	Indonésia	21,0	China	19,0	Hong Kong	15,1	Malásia	9,3	Cingapura	5,4	Japão	4,9	-	
8540-11	Tubos catódicos para recep	1	1/1	25,0	25,0	-	-	33,3	4,0	China	48,0	Tailândia	10,7	Hong Kong	8,5	Cingapura	7,7	Malásia	7,4	Coreia do Sul	6,2	-	
8540-91	Partes para tubos catódicos	1	1/1	5,0	5,0	-	-	0,4	-	Malásia	73,0	China	15,6	Vietnã	4,5	Japão	3,7	Estados Unidos	2,7	Reino Unido	0,3	-	
8701-20	Tratores rodoviários para se	2	2/2	20,0-42,5	31,3	-	-	52,8	-	Alemanha	67,2	Estados Unidos	15,3	Espanha	8,2	Países Baixos	3,9	França	2,4	Austrália	1,2	-	
8701-90	Outros tratores	2	2/2	0,0-5,0	2,5	-	-	147,6	11,8	Alemanha	21,3	Estados Unidos	20,1	Itália	19,2	Reino Unido	12,4	Brasil	11,8	México	5,2	-	
8702-10	Veículos automóveis para tr	3	3/3	20,0-42,5	27,5	-	-	29,8	67,4	Brasil	67,4	Coreia do Sul	7,7	Suécia	6,1	Argentina	5,9	Austrália	4,6	Índia	2,1	-	
8703-22	Automóveis de passageiros,	2	2/2	20,0-42,5	31,3	-	-	99,8	-	Coreia do Sul	31,7	França	28,9	Japão	12,6	Reino Unido	10,6	Espanha	10,2	Índia	1,8	-	
8703-23	Automóveis de passageiros,	2	2/2	20,0-42,5	31,3	-	-	791,2	0,0	Alemanha	48,6	França	12,9	Japão	11,6	Estados Unidos	4,9	Reino Unido	4,0	Coreia do Sul	3,9	-	
8703-32	Automóveis de passageiros,	2	2/2	20,0-42,5	31,3	-	-	90,8	-	Alemanha	32,3	França	16,9	Estados Unidos	14,4	Japão	10,0	Coreia do Sul	9,1	Espanha	6,4	-	
8704-21	Veículos automóveis para tr	4	4/4	0,0-42,5	18,1	-	-	80,5	0,0	Japão	25,7	Argentina	24,1	Coreia do Sul	21,0	Alemanha	10,0	Espanha	8,2	França	5,6	-	
8704-22	Veículos automóveis para tr	3	3/3	0,0-20,0	10,0	-	-	25,1	-	Alemanha	36,3	Espanha	20,9	Itália	9,1	Suécia	5,8	Estados Unidos	3,9	Indonésia	3,8	-	
8704-23	Veículos automóveis para tr	3	3/3	10,0-20,0	13,3	-	-	7,3	-	Alemanha	29,8	Espanha	19,3	Itália	14,2	Países Baixos	5,1	Zimbabue	0,9	Moçambique	0,7	-	
8706-00	Chassis com motor para vei	2	2/2	20,0-42,5	31,3	-	-	10,5	38,1	Índia	49,8	Brasil	38,1	Alemanha	6,3	França	3,5	Suécia	0,8	Estados Unidos	0,3	-	
8707-90	Outras carroçarias para trat	1	1/1	20,0	20,0	-	-	5,2	34,7	Brasil	34,7	Alemanha	17,3	Suécia	11,4	Canadá	9,2	Estados Unidos	8,5	Japão	5,7	-	
8708-39	Outros freios, servo-freios e	8	8/8	0,0-20,0	10,0	-	-	46,2	1,6	Alemanha	35,8	China	9,6	Estados Unidos	7,7	Reino Unido	6,2	Japão	6,1	França	5,9	-	
8708-50	Eixos de transmissão com d	5	5/5	0,0-20,0	14,0	-	-	16,9	1,3	Alemanha	36,4	Estados Unidos	33,8	Reino Unido	7,1	Itália	4,2	Japão	3,8	Coreia do Sul	2,1	-	
8708-70	Rodas, suas partes e acess	2	2/2	0,0-20,0	10,0	-	-	19,9	-	China	11,1	Brasil	10,9	Alemanha	7,1	Itália	6,7	Dinamarca	6,6	Japão	4,9	-	

As relações comerciais entre Mercosul, Índia e SACU: os acordos negociados e oportunidades para o Brasil

Continuação

Produtos			Tarifas NMF ^{b,1}					Preferências para U.E. ¹	Importações da África do Sul ²		Market-share (%) dos principais fornecedores nesse mercado ^{c,2}											
			Ad Valorem			Outras (Ln/SH-6)			Valor (US\$ Milhões)	Market-Share do Brasil (%)	1º		2º		3º		4º		5º		6º	
S.H.	Descrição	Nº ^a	(Ln/SH-6)	Amplitude	Média	Específicas	Compostas					Pais	%	Pais	%	Pais	%	Pais	%	Pais	%	Pais
8708-80	Amortecedores de suspensão	4	4/4	5,0-20,0	11,3	-	-		8,6	0,9	Alemanha	44,8	Japão	16,5	Austrália	7,4	França	4,7	Estados Unidos	4,6	Bélgica	4,3
8708-91	Radiadores, para veículos a	1	1/1	20,0	20,0	-	-		12,1	3,3	Alemanha	40,6	Estados Unidos	12,0	Japão	9,8	Espanha	6,3	França	3,7	Reino Unido	3,6
8708-93	Embreagens e suas partes d	5	5/5	0,0-20,0	14,0	-	-		27,1	1,4	Alemanha	35,5	Japão	13,1	Estados Unidos	9,5	Coreia do Sul	8,0	China	4,5	Reino Unido	4,3
8711-20	Motocicletas e outros ciclos	2	2/2	0,0-0,0	0,0	-	-		17,8	5,6	Japão	45,5	China	17,7	Austria	6,5	Brasil	5,6	Tailândia	4,1	Itália	3,3
8802-30	Aviões e outros veículos aé	1	1/1	0,0	0,0	-	-		264,0	4,0	Estados Unidos	72,4	Reino Unido	7,6	Suíça	5,0	Brasil	4,0	Quênia	3,7	França	1,9
9009-90	Parts and accessories for pl	1	1/1	0,0	0,0	-	-		62,7	0,4	Japão	45,3	China	27,5	Países Baixos	8,6	Estados Unidos	4,9	Reino Unido	3,3	Cingapura	1,7
9403-50	Móveis de madeira para qua	1	1/1	20,0	20,0	-	-		6,5	1,2	China	30,3	Zimbabue	23,4	Itália	23,2	Malásia	7,4	Indonésia	5,4	Estados Unidos	2,0
9403-60	Outros móveis de madeira	1	1/1	20,0	20,0	-	-		20,5	1,2	China	28,6	Indonésia	14,2	Itália	13,3	Malásia	9,7	Índia	4,8	Zimbabue	4,1
9609-10	Lápis	1	1/1	20,0	20,0	-	-		5,2	3,7	China	42,9	Alemanha	26,3	Coreia do Sul	4,8	Indonésia	3,7	Brasil	3,7	Estados Unidos	3,2
Total dos produtos selecionados		-	-	-	-	-	-	-	5.794,4	5,7	Alemanha	15,1	Estados Unidos	9,2	Austrália	7,9	Reino Unido	7,3	China	6,3	Japão	6,1

Notas:

a) Número de linhas nacionais em 2001.

b) NMF = Nação mais favorecida.

c) Não foram considerados os fornecedores em que o país declarou como não identificados.

Fontes:

1) TRAINS/WITS, tarifas para o ano de 2001.

2) COMTRADE/WITS, para o biênio 2003-2004.

Tabela A.2

Tarifas, preferência e *market-share* do Brasil e dos principais fornecedores do mercado da Índia segundo produtos selecionados

Produtos		Tarifas NMF ^{b,1} Ad Valorem		Importações da Índia ²		Market-share (%) dos principais fornecedores nesse mercado ^{c,2}												
S.H.	Descrição	Nº ^a	Amplitude	Média	Valor (US\$ Milhões)	Market-Share do Brasil (%)	1º		2º		3º		4º		5º		6º	
							Pais	%	Pais	%	Pais	%	Pais	%	Pais	%	Pais	%
0202-30	Carnes de bovino, desossas	1	30,0	30,0	0,0		Cingapura	78,7	Países Baixos	21,3	-	-	-	-	-	-	-	-
0203-29	Outras carnes de suíno, cozidas	1	30,0	30,0	0,0		Países Baixos	62,3	Irlanda	19,0	Austrália	14,3	Canadá	2,8	-	-	-	-
0207-27	Carnes de peruas e de perus	1	30,0	30,0	0,0		França	71,6	Alemanha	12,2	Cingapura	8,2	Países Baixos	7,3	-	-	-	-
0306-11	Lagostas congeladas	1	30,0	30,0	0,0		Taiilândia	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0306-13	Camarões congelados	3	30,0-30,0	30,0	2,4		Estados Unidos	22,1	Indonésia	15,4	Miamar	10,5	Reino Unido	7,0	Bangladesh	6,6	Bélgica	4,8
0801-32	Castanha de caju, fresca ou cozida	3	30,0-30,0	30,0	0,5	24,3	Indonésia	46,3	Brasil	24,3	Tanzânia	16,1	Moçambique	5,3	Quênia	4,2	Reino Unido	2,5
0804-50	Goiabas, mangas e mango	5	30,0-30,0	30,0	0,0		Austrália	35,4	Japão	32,0	Paquistão	11,6	Coveite	11,1	Taiilândia	4,7	Estados Unidos	2,5
0806-10	Lvas frescas	1	40,0	40,0	0,4		Estados Unidos	40,8	Austrália	21,3	Afganistão	16,0	Cingapura	5,1	Chile	3,7	Espanha	2,9
0807-19	Melões frescos	1	30,0	30,0	0,2		Afganistão	95,7	Irã	1,5	Turcomenistão	1,2	Taiilândia	0,7	Paquistão	0,5	Austrália	0,1
0901-11	Café não torrado, não descafeinado	20	100,0-100,0	100,0	2,6		Vietnã	45,6	Indonésia	34,2	Reino Unido	17,2	Taiilândia	1,8	Itália	0,8	Uganda	0,5
0904-11	Pimenta (do gênero "piperr")	9	70,0-70,0	70,0	19,6	0,2	Sri Lanka	38,5	Vietnã	26,1	Indonésia	18,6	Estados Unidos	12,7	Cingapura	1,2	Malásia	0,5
1005-90	Milho, exceto para semente	1	60,0	60,0	0,3		Argentina	57,8	China	30,8	Bangladesh	7,2	Estados Unidos	4,2	-	-	-	-
1201-00	Soja, mesmo triturada	2	30,0-30,0	30,0	0,0		Canadá	93,0	China	4,1	-	-	-	-	-	-	-	-
1507-10	Óleo de soja, em bruto, sem adição de sal	1	45,0	45,0	429,9	24,3	Argentina	71,7	Brasil	24,3	Estados Unidos	2,1	África do Sul	0,6	Malásia	0,4	Indonésia	0,4
1507-90	Óleo de soja e respectivas preparações alimentícias	2	45,0-45,0	45,0	99,3	21,3	Argentina	50,2	Estados Unidos	25,7	Brasil	21,3	Malásia	1,5	África do Sul	0,7	Países Baixos	0,1
1602-32	Preparações alimentícias e bebidas	1	100,0	100,0	0,0		Cingapura	67,2	Sri Lanka	31,6	-	-	-	-	-	-	-	-
1701-11	Açúcar de cana, em bruto, com ou sem adição de amido	3	100,0-100,0	100,0	4,7	5,4	África do Sul	91,7	Brasil	5,4	Emirados Árabe	2,8	Reino Unido	0,1	-	-	-	-
1701-99	Outros açúcares de cana, com ou sem adição de amido	2	100,0-100,0	100,0	4,3	45,2	Paquistão	52,9	Brasil	45,2	Indonésia	1,4	Canadá	0,1	Reino Unido	0,1	Países Baixos	0,1
1704-90	Outros produtos de confeitaria	4	30,0-30,0	30,0	2,1	1,2	Austrália	17,8	Taiilândia	13,4	Malásia	10,0	Coreia do Sul	7,1	Espanha	7,0	Emirados Árabe	6,9
1804-00	Manteiga, gordura e óleo de leite	1	30,0	30,0	1,6		Cingapura	53,7	Indonésia	32,2	Malásia	9,5	Filipinas	1,6	Argentina	1,0	Grécia	0,9
1805-00	Cacau em pó, sem adição de açúcar	1	30,0	30,0	2,7	0,2	Indonésia	48,7	Malásia	17,2	Espanha	14,1	Cingapura	8,7	França	2,7	Reino Unido	2,6
1806-90	Outros chocolates e preparações alimentícias	5	30,0-30,0	30,0	4,7	5,7	Cingapura	19,1	Países Baixos	12,4	Emirados Árabe	9,1	Malásia	8,1	Suíça	7,8	Estados Unidos	6,2
2009-11	Sucos de laranjas, congelados	1	35,0	35,0	1,3	55,1	Brasil	55,1	Nepal	34,2	Bélgica	3,5	Países Baixos	1,9	Taiilândia	1,8	Grécia	1,5
2009-19	Outros sucos de laranjas, com ou sem adição de açúcar	2	35,0-35,0	35,0	1,4	12,5	Nepal	51,2	Brasil	12,5	Filipinas	7,8	Omã	6,5	Austrália	5,4	Taiilândia	3,5
2101-11	Extratos, essências e concentrados	4	30,0-30,0	30,0	1,4	10,8	Indonésia	56,5	Taiilândia	13,4	Malásia	11,2	Brasil	10,8	Suíça	2,7	Alemanha	1,9
2106-90	Outras preparações alimentícias	12	160,0-160,0	160,0	5,8		Estados Unidos	65,6	Reino Unido	5,7	Países Baixos	5,4	Nepal	3,7	China	2,6	Malásia	2,1
2207-10	Alcool etílico não desnaturado	3	182,0-182,0	182,0	0,3		Reino Unido	86,6	Emirados Árabe	2,5	China	2,0	Alemanha	0,5	Eslovênia	0,2	-	-
2304-00	Tortas e outros resíduos sólidos	4	30,0-30,0	30,0	0,9		Paquistão	92,8	Nepal	6,5	Indonésia	0,5	Estados Unidos	0,2	Japão	0,1	-	-
2308-90	Veg mat waste, resíduos e subprodutos	1	30,0	30,0	0,2		Filipinas	47,0	Indonésia	45,2	Malásia	6,2	Sri Lanka	0,9	Nepal	0,6	Japão	0,2
2401-10	Fumo não manufaturado, não enrolado	9	30,0-30,0	30,0	0,7	6,5	Zimbábue	55,8	Turquia	16,8	Suíça	11,1	Brasil	6,5	China	2,0	Nepal	1,8
2401-20	Fumo não manufaturado, enrolado	9	30,0-30,0	30,0	2,8	4,4	Zimbábue	38,3	Grécia	17,5	Turquia	17,2	Reino Unido	15,3	Brasil	4,4	China	3,7
2401-30	Desperdícios de fumo	1	30,0	30,0	0,1		China	78,8	Nepal	21,2	-	-	-	-	-	-	-	-
2507-00	Caulim e outras argilas caulínicas	4	25,0-25,0	25,0	4,1	23,0	Estados Unidos	43,7	Brasil	23,0	Reino Unido	6,3	Ucrânia	5,6	Espanha	4,2	Alemanha	3,2
2516-12	Granito, cortado em blocos	1	30,0	30,0	0,2		Noruega	59,6	África do Sul	3,6	Bélgica	8,7	Itália	4,6	Estados Unidos	1,9	Finlândia	1,2
2601-11	Minérios de ferro não aglomerados	6	5,0-5,0	5,0	20,4	30,7	China	62,4	Brasil	30,7	Japão	5,2	Bahrain, Ilhas	1,5	Irã	0,2	-	-
2601-12	Minérios de ferro aglomerados	2	5,0-5,0	5,0	18,2	33,9	Bahrain, Ilhas	66,1	Brasil	33,9	Irã	0,0	-	-	-	-	-	-
2602-00	Minérios de manganês e seus óxidos	8	5,0-5,0	5,0	2,1	14,7	Gabão	35,1	África do Sul	17,9	Brasil	14,7	Cingapura	11,1	Bélgica	6,1	Colômbia	5,1
2606-00	Minérios de alumínio e seus óxidos	3	5,0-5,0	5,0	3,9		China	88,7	Suíça	7,5	Emirados Árabe	2,9	Egito	0,4	Canadá	0,0	Coreia do Sul	0,0
2804-69	Outros silícios	1	30,0	30,0	3,4		China	35,2	Butão	20,1	Alemanha	19,8	Estados Unidos	5,8	Hong Kong	4,9	Dinamarca	4,8
2818-20	Oxidos de alumínio, exceto Al ₂ O ₃	2	30,0-30,0	30,0	11,6	0,2	China	37,8	Canadá	16,7	Estados Unidos	12,3	Alemanha	9,0	Países Baixos	8,8	Japão	6,3
2902-20	Benzeno	1	15,0	15,0	6,2		Indonésia	37,1	Irã	15,5	Cingapura	10,3	Jordânia	9,6	Coreia do Sul	7,9	Emirados Árabe	7,9
2905-31	Etilenoglicol (etanodiol)	1	25,0	25,0	24,4		Coveite	46,7	Árabia Saudita	39,2	Irã	4,4	África do Sul	2,1	Emirados Árabe	1,9	Sudão	1,6
2909-19	Outros éteres acíclicos e seus derivados	1	30,0	30,0	3,0	0,1	Alemanha	39,2	China	15,7	França	11,4	Bélgica	6,6	Estados Unidos	6,3	Japão	5,4
2910-20	Metiloxirano (óxido de propeno)	1	30,0	30,0	1,1		Estados Unidos	53,2	Japão	21,0	China	13,0	Emirados Árabe	1,1	Cingapura	0,7	Polónia	0,2
2922-42	Ácido glutâmico e seus sais	3	30,0-30,0	30,0	3,5		Indonésia	10,7	China	7,4	Taiilândia	3,2	Bélgica	2,0	Coreia do Sul	1,6	Alemanha	1,2
2931-00	Outros compostos orgânicos	4	30,0-30,0	30,0	29,8	0,0	Alemanha	28,6	China	21,5	Estados Unidos	10,8	Japão	7,5	Reino Unido	6,0	Suíça	6,0
3301-12	Óleo essencial de laranja	1	30,0	30,0	2,2	61,9	Brasil	61,9	Estados Unidos	14,7	Itália	10,2	Israel	4,0	Reino Unido	2,0	Alemanha	1,4
3306-10	Dentífricos	3	30,0-30,0	30,0	21,9		Nepal	98,2	Estados Unidos	0,4	Malásia	0,3	Reino Unido	0,2	Alemanha	0,2	França	0,1
3503-00	Gelatinas e seus derivados	4	30,0-30,0	30,0	1,4		Alemanha	58,8	Estados Unidos	16,8	Reino Unido	7,6	França	5,3	Colômbia	2,0	Países Baixos	1,7
3701-30	Outras chapas e filmes plásticos	1	25,0	25,0	3,0	0,0	Estados Unidos	45,5	Alemanha	26,0	Japão	12,9	França	4,8	Bélgica	3,8	Cingapura	1,8
3703-20	Outros papéis, cartões, têxteis	2	25,0-25,0	25,0	29,0	0,4	China	40,7	Austrália	24,9	Japão	17,4	Estados Unidos	12,5	Alemanha	1,3	Reino Unido	0,7
3808-10	Inseticidas	24	30,0-30,0	30,0	50,2		Estados Unidos	26,4	Alemanha	17,4	Japão	13,2	Reino Unido	11,2	China	10,8	França	7,3
3808-20	Fungicidas	6	30,0-30,0	30,0	3,1	0,2	Alemanha	26,5	China	19,3	Estados Unidos	12,9	França	8,8	Israel	6,6	Reino Unido	4,8
3808-30	Herbicidas, inibidores de crescimento	6	30,0-30,0	30,0	13,4		Estados Unidos	77,1	China	6,8	Alemanha	6,3	França	3,2	Japão	2,0	Israel	1,1
3901-10	Polietileno de densidade <= 0,96	2	30,0-30,0	30,0	70,3	0,1	Árabia Saudita	15,4	Catar	13,3	Alemanha	11,0	Estados Unidos	7,4	Taiilândia	7,2	Bélgica	6,8
3901-20	Polietileno de densidade > 0,96	1	30,0	30,0	56,0	0,0	Árabia Saudita	35,5	Emirados Árabe	18,7	Cingapura	8,4	Coreia do Sul	7,4	Alemanha	4,1	Coveite	4,1
3907-60	Tereftalato de polietileno, em forma de fibra	3	30,0-30,0	30,0	3,5		Reino Unido	13,7	Coreia do Sul	13,3	Taiilândia	12,0	China	6,4	Malásia	5,4	Estados Unidos	3,7
3920-20	Chapas, folhas, tiras, fitas, em forma de tecido	3	30,0-30,0	30,0	12,3		Alemanha	19,5	Coreia do Sul	15,2	China	10,1	Emirados Árabe	9,3	França	7,1	Japão	6,9
4002-19	Outras borrachas de estireno	4	30,0-30,0	30,0	41,7	9,0	Coreia do Sul	23,4	Taiilândia	10,9	Brasil	9,0	Japão	7,9	China	6,6	Rússia	4,9
4011-10	Pneus novos de borracha com câmbria	2	30,0-30,0	30,0	5,4	1,1	Coreia do Sul	38,0	Taiilândia	10,6	Japão	8,4	China	7,3	Alemanha	4,5	Turquia	4,3
4011-20	Pneus novos de borracha sem câmbria	2	30,0-30,0	30,0	2,8	2,7	China	41,5	Sri Lanka	15,1	França	5,5	Cingapura	4,5	Japão	4,2	Taiilândia	4,2

Continuação

S.H.	Produtos	Tarifas NMF ^{b,1}		Importações da Índia ²		Market-share (%) dos principais fornecedores nesse mercado ^{c,2}													
		Ad Valorem		Valor (US\$ Milhões)	Market-Share do Brasil (%)	1º		2º		3º		4º		5º		6º			
		Amplitude	Média			Pais	%	Pais	%	Pais	%	Pais	%	Pais	%	Pais	%		
4011-40	Pneus novos de borracha d	3	30.0-30.0	30,0	1,0	1,3	China	26,9	Coréia do Sul	14,1	Reino Unido	13,5	Tailândia	11,4	Japão	8,4	Sri Lanka	7,9	
4016-93	Juntas, gaxetas e semelha	6	30.0-30.0	30,0	41,0	0,2	Japão	25,6	Estados Unidos	17,9	Alemanha	12,3	Reino Unido	9,6	Coréia do Sul	7,1	Itália	5,2	
4104-22	Bovine leather, otherwise p	1	25,0	25,0	8,5	0,4	Argentina	23,3	Itália	18,4	Estados Unidos	10,2	Reino Unido	10,0	Espanha	4,2	Egito	4,0	
4104-29	Bovine and equine leather,	0	-	-	51,1	1,7	Itália	25,3	Argentina	9,3	Arábia Saudita	6,6	Egito	5,8	Estados Unidos	5,4	Alemanha	4,5	
4104-31	Bovine and equine leather,	4	25.0-25.0	25,0	2,6	6,0	China	17,7	Itália	14,7	Reino Unido	11,7	Eslovênia	8,1	Estados Unidos	6,3	Brasil	6,0	
4104-39	Bovine and equine leather,	3	25.0-25.0	25,0	34,8	5,0	Itália	23,5	Argentina	14,3	Espanha	6,0	Alemanha	5,6	Brasil	5,0	Reino Unido	4,5	
4205-00	Outras obras de couro natu	4	30.0-30.0	30,0	0,8	-	Portugal	26,0	Estados Unidos	21,9	Itália	12,5	Alemanha	6,2	Coréia do Sul	5,8	França	4,3	
4401-22	Madeira de não coníferas,	1	5,0	5,0	0,0	-	Estados Unidos	90,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4407-10	Madeira de coníferas, serr	3	25.0-25.0	25,0	3,4	-	Austrália	36,0	Nova Zelândia	26,6	Canadá	16,7	Rússia	8,9	África do Sul	6,7	Itália	1,6	
4407-29	Outras madeiras tropicais,	2	25.0-25.0	25,0	1,8	0,0	Costa do Marfim	25,7	Gana	20,8	Nigéria	12,7	França	9,8	Itália	6,9	Miamar	5,1	
4407-99	Outras madeiras, serradas,	3	25.0-25.0	25,0	3,8	0,7	Reino Unido	54,6	Alemanha	10,4	Itália	6,2	França	5,9	Gana	2,7	Nigéria	2,5	
4409-20	Madeira de não coníferas,	3	30.0-30.0	30,0	1,0	-	Indonésia	29,9	Bélgica	23,3	Malásia	13,0	Alemanha	7,6	China	6,8	Cingapura	3,2	
4411-11	Painéis de fibras de madei	2	30.0-30.0	30,0	1,6	-	Tailândia	32,0	Alemanha	25,0	Bélgica	9,5	Malásia	7,9	Suécia	5,6	Sri Lanka	5,3	
4412-13	Madeira compensada, com	6	30.0-30.0	30,0	0,8	-	Butão	40,7	Tailândia	29,0	China	8,1	Alemanha	5,1	Indonésia	4,3	Malásia	3,2	
4412-14	Madeira compensada, com	5	30.0-30.0	30,0	0,0	-	Finlândia	58,4	Rússia	19,8	China	18,2	Miamar	2,6	Itália	1,0	-	-	
4412-19	Outras madeiras compens	5	30.0-30.0	30,0	1,8	0,4	Indonésia	32,7	China	31,8	Miamar	13,5	Tailândia	9,5	Malásia	6,8	Cingapura	1,6	
4412-99	Outras madeiras compens	6	30.0-30.0	30,0	0,7	-	China	18,2	Alemanha	15,6	Miamar	13,3	Tailândia	10,8	Indonésia	8,3	Malásia	7,3	
4414-00	Molduras de madeira, para	1	30,0	30,0	0,2	-	China	29,6	Estados Unidos	21,8	Malásia	15,4	Coréia do Sul	10,1	Hong Kong	6,4	Reino Unido	5,2	
4418-20	Portas e respectivos caixa	3	30.0-30.0	30,0	0,2	-	Estados Unidos	30,4	Suécia	18,2	Itália	10,8	Tailândia	10,1	Malásia	7,4	Indonésia	7,2	
4418-30	Painéis de madeira, para s	1	30,0	30,0	0,8	-	Suécia	22,8	Dinamarca	19,4	Malásia	17,5	Alemanha	13,9	Polónia	7,9	Portugal	3,3	
4418-90	Outras obras de marcenari	1	30,0	30,0	0,3	-	Alemanha	41,9	Indonésia	14,4	Cingapura	12,5	China	10,8	Malásia	5,0	Canadá	3,7	
4421-90	Outras obras de madeira	11	30.0-30.0	30,0	1,2	0,6	China	26,5	Estados Unidos	12,3	Indonésia	8,4	Austrália	6,6	Itália	6,3	Alemanha	6,1	
4702-00	Pasta química de madeira,	1	5,0	5,0	60,5	1,2	Canadá	34,8	África do Sul	23,5	Estados Unidos	23,3	Somália	15,6	Brasil	1,2	Reino Unido	0,4	
4703-29	Pasta química de madeira	1	5,0	5,0	55,5	1,3	Indonésia	37,5	Estados Unidos	19,2	Canadá	14,7	Suécia	11,3	Cingapura	5,5	Itália	2,8	
4802-52	Paper, fine, woodfree, in rol/s	24	30.0-30.0	30,0	29,3	-	Reino Unido	44,5	Alemanha	26,0	Países Baixos	11,6	Suécia	6,9	Ucrânia	4,6	França	4,1	
4804-11	Papel e cartão "kraftliner",	1	30,0	30,0	0,6	1,1	Canadá	56,7	Suécia	12,8	Polónia	8,5	Áustria	4,4	Finlândia	2,4	Estados Unidos	1,9	
4810-21	Paper, fine, light weight co	1	30,0	30,0	23,5	-	Finlândia	38,6	Estados Unidos	22,7	Suécia	8,1	França	5,8	Alemanha	5,6	Países Baixos	4,9	
4810-91	Paper, multi-ply, in rolls or	1	30,0	30,0	0,2	-	Finlândia	43,6	Alemanha	26,0	Portugal	8,0	França	7,9	Indonésia	6,3	Reino Unido	2,0	
4819-20	Caixas e cartongens, dob	3	30.0-30.0	30,0	1,8	-	Tailândia	18,0	Cingapura	13,2	Itália	12,3	Estados Unidos	10,0	Hong Kong	8,0	Malásia	6,6	
4823-59	Japer, fine, cut to size or s	0	-	-	0,1	-	Japão	21,9	Cingapura	19,5	Estados Unidos	17,3	Emirados Arabes	13,6	França	10,7	Alemanha	5,2	
5004-00	Fios de seda, não acondi	2	30.0-30.0	30,0	15,0	0,5	China	82,6	Suíça	13,8	Hong Kong	0,6	Estados Unidos	0,5	Brasil	0,5	Bélgica	0,5	
5201-00	Algodão, não cardado nem	7	10.0-10.0	10,0	339,8	2,7	Estados Unidos	32,3	Egito	12,1	Austrália	6,8	Benin	5,8	Grécia	4,7	Mali	4,7	
5209-42	Têxteis de algodão, fios d	1	30,0	30,0	8,5	-	Hong Kong	25,7	China	18,4	Itália	11,1	Coréia do Sul	9,7	Japão	8,1	França	5,2	
6302-60	Roupas de toucador ou de	1	30,0	30,0	0,5	-	China	86,2	Tailândia	5,0	Bangladesh	3,9	Hong Kong	2,3	Paquistão	0,9	Cingapura	0,1	
6402-20	Calçados de borracha ou p	2	30.0-30.0	30,0	0,3	-	Tailândia	38,4	Nepal	19,0	China	16,8	Itália	7,2	Sri Lanka	5,7	Reino Unido	3,7	
6402-99	Outros calçados de borrar	2	30.0-30.0	30,0	0,3	-	Tailândia	40,4	China	31,0	Nepal	10,1	Itália	4,8	Reino Unido	2,4	Coréia do Sul	2,0	
6403-59	Outros calçados de couro r	3	30.0-30.0	30,0	0,2	-	China	35,6	Indonésia	29,2	Tailândia	18,5	Nepal	4,8	França	3,3	Itália	2,0	
6403-91	Outros calçados de couro r	1	30,0	30,0	0,1	-	China	41,4	França	14,6	Tailândia	11,6	Itália	8,5	Indonésia	6,9	Espanha	4,6	
6403-99	Outros calçados de couro r	3	30.0-30.0	30,0	1,0	-	China	34,9	Tailândia	23,6	Indonésia	17,2	Estados Unidos	6,3	Nepal	5,3	Vietnã	1,6	
6406-10	Partes superiores de calça	5	30.0-30.0	30,0	0,8	0,2	China	43,3	Itália	13,8	Reino Unido	13,0	Alemanha	6,9	França	5,2	Hong Kong	3,4	
6802-23	Granito, talhado ou serrad	2	30.0-30.0	30,0	0,7	-	Itália	24,5	Sri Lanka	24,0	Noruega	20,5	África do Sul	7,1	Arábia Saudita	4,4	Suíça	3,9	
6802-93	Granitos trabalhados de ou	1	30,0	30,0	0,1	-	África do Sul	21,3	Noruega	19,3	Finlândia	15,3	Itália	13,5	Arábia Saudita	8,7	Alemanha	8,2	
6803-00	Árdesia natural trabalhada	1	30,0	30,0	0,0	37,8	Brasil	37,8	China	21,6	Itália	20,8	Emirados Arabes	7,9	Reino Unido	5,3	Espanha	3,1	
6813-10	Guarnições para freios à b	1	30,0	30,0	0,8	0,1	Coréia do Sul	34,6	Japão	16,7	Alemanha	8,9	Estados Unidos	8,8	Dinamarca	5,2	Suécia	4,8	
6908-90	Outros ladrilhos e artigos s	3	30.0-30.0	30,0	5,8	0,6	China	31,8	Indonésia	14,8	Espanha	14,5	Itália	10,2	Malásia	8,1	Suíça	4,7	
7103-99	Outras pedras preciosas o	5	30.0-30.0	30,0	7,5	0,5	Estados Unidos	50,0	Tailândia	14,5	Hong Kong	13,3	Japão	3,8	Tanzânia	3,5	Zâmbia	2,6	
7108-13	Ouro (incluído o ouro plati	1	30,0	30,0	833,3	0,1	Suíça	36,2	Austrália	20,5	Emirados Arabes	18,9	África do Sul	16,2	Reino Unido	4,1	Hong Kong	2,5	
7201-10	Ferro fundido bruto não lig	1	25,0	25,0	0,5	-	África do Sul	85,0	França	7,4	Tailândia	2,7	Coréia do Sul	1,8	Sudão	1,1	Alemanha	0,9	
7202-21	Ferrossilício, contendo em	1	25,0	25,0	9,8	3,6	Butão	27,3	China	11,0	Casquistão	10,7	Noruega	10,1	França	5,7	Macedônia	5,1	
7202-30	Ferrossilício-manganês	1	25,0	25,0	1,3	2,5	China	36,1	Nepal	30,5	Coréia do Sul	21,5	Rússia	4,9	Noruega	3,9	Brasil	2,5	
7202-93	Ferronióbio	1	25,0	25,0	3,5	80,5	Brasil	80,5	Japão	12,6	Alemanha	2,6	Países Baixos	2,1	Bélgica	0,8	Rússia	0,5	
7207-11	Produtos semimanufaturad	4	40.0-40.0	40,0	0,8	-	Turquia	37,6	Reino Unido	20,8	Coréia do Sul	10,6	Nepal	8,3	Romênia	7,2	Alemanha	3,9	
7207-12	Outros produtos semanaru	4	40.0-40.0	40,0	3,0	-	Itália	43,4	Irã	40,3	Butão	6,4	Ucrânia	4,9	França	2,7	Japão	1,2	
7207-20	Outros produtos semanaru	4	40.0-40.0	40,0	1,7	-	Coréia do Sul	30,7	África do Sul	15,7	Japão	15,1	Alemanha	12,3	Irã	6,7	Rússia	4,3	
7208-39	Produtos laminados plan	5	40.0-40.0	40,0	12,2	-	Rússia	47,1	Japão	29,6	Alemanha	12,6	Coréia do Sul	4,6	Ucrânia	1,6	Hong Kong	1,0	
7208-51	Produtos laminados plan	5	40.0-40.0	40,0	18,9	-	Alemanha	29,4	Bélgica	13,7	Ucrânia	13,6	França	13,5	Coréia do Sul	8,4	Romênia	7,7	
7209-16	Produtos laminados plan	4	40.0-40.0	40,0	6,3	-	Coréia do Sul	58,5	Japão	16,4	Canadá	8,6	Alemanha	3,2	Países Baixos	1,7	Ucrânia	1,6	
7209-17	Produtos laminados plan	4	40.0-40.0	40,0	41,6	-	Coréia do Sul	49,4	Japão	24,6	Tailândia	16,1	Rússia	5,0	Estados Unidos	0,7	Suíça	0,7	
7210-12	Produtos laminados plan	2	40.0-40.0	40,0	20,2	8,3	Japão	19,6	Coréia do Sul	14,4	Alemanha	10,4	Brasil	8,3	Estados Unidos	4,9	Austrália	4,5	
7210-49	Outros produtos laminados	1	40,0	40,0	12,9	-	Japão	68,1	Coréia do Sul	20,4	Nepal	2,7	Alemanha	2,2	Cingapura	2,0	Canadá	0,6	

Continuação

Produtos			Tarifas NMF ^{5.1} Ad Valorem		Importações da Índia ²		Market-share (%) dos principais fornecedores nesse mercado ^{5.2}														
S.H.	Descrição	Nº ^a	Amplitude	Média	Valor (US\$ Milhões)	Market-Share do Brasil (%)	1º		2º		3º		4º		5º		6º				
							País	%	País	%	País	%	País	%	País	%	País	%			
8708-80	Amortecedores de suspens	1	30,0	30,0	2,0	6,4	Coréia do Sul	37,7	Japão	13,9	Alemanha	13,2	Taiilândia	9,2	Bélgica	7,5	Brasil	6,4			
8708-91	Radiadores, para veículos	1	30,0	30,0	1,8	0,1	Coréia do Sul	16,2	Reino Unido	15,8	Alemanha	13,7	Cingapura	7,6	Japão	7,4	Indonésia	4,0			
8708-93	Embreagens e suas partes	1	30,0	30,0	4,7	0,7	Austria	27,5	Japão	16,1	Coréia do Sul	10,6	África do Sul	10,2	Alemanha	4,5	Itália	4,1			
8711-20	Motocicletas e outros ciclos	8	105,0-105,0	105,0	0,2	4,0	Japão	29,5	China	21,8	Itália	13,6	Indonésia	6,5	Emirados Arabes	6,3	Sri Lanka	4,6			
8802-30	Aviões e outros veículos aé	1	3,0	3,0	185,8	-	Estados Unidos	33,1	Bélgica	28,3	Cingapura	11,3	Coréia do Sul	10,8	França	10,3	Alemanha	4,5			
9009-90	Parts and accessories for p	4	25,0-25,0	25,0	10,0	0,1	Japão	45,4	Cingapura	13,2	China	9,3	Estados Unidos	9,2	Países Baixos	4,8	Reino Unido	3,4			
9303-30	Outras espingardas e carat	1	30,0	30,0	0,1	-	Alemanha	48,2	Romênia	33,2	Rep. Tcheca	15,5	Geórgia	1,3	Itália	0,9	Japão	0,6			
9306-21	Cartuchos para espingarda	1	30,0	30,0	0,2	-	Israel	18,9	Rep. Tcheca	16,8	Alemanha	15,1	Itália	12,6	Suíça	11,8	Chipre	10,4			
9403-50	Móveis de madeira para qu	2	30,0-30,0	30,0	1,8	0,2	China	30,3	Itália	19,8	Malásia	17,3	Taiilândia	8,2	Indonésia	2,6	Alemanha	2,3			
9403-60	Outros móveis de madeira	1	30,0	30,0	6,3	0,2	Malásia	28,8	China	20,8	Itália	11,5	Taiilândia	6,3	Indonésia	4,9	Estados Unidos	4,3			
9609-10	Lápis	1	30,0	30,0	0,8	-	China	60,5	Taiilândia	15,5	Estados Unidos	7,7	Malásia	7,1	Alemanha	2,4	Indonésia	1,8			
Total dos produtos selecionados					-	-	-	5.010,3	4,1	Coréia do Sul	10,4	China	9,0	Estados Unidos	8,7	Argentina	7,5	Suíça	6,5	Austrália	4,9

Notas:

a) Número de linhas nacionais em 2004.

b) NMF = Nação mais favorecida.

c) Não foram considerados os fornecedores em que o país declarou como não identificados.

Fontes:

1) TRAINS/WITS, tarifas para o ano de 2004.

2) COMTRADE/WITS, para o biênio 2003-2004.



Ajudando o Brasil a expandir fronteiras

www.funccx.com.br

Endereço/Adress

Av. Rio Branco, 120, Grupo 707, Centro
20.040-001 Rio de Janeiro RJ - Brasil

Telefones/Calls

(55.21) 2509-2662, 2509-4423

Fax

(55.21) 2221-1656

E-mail

funccx@funccx.com.br